

Fortaleza, 12 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°211

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIADA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº129/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista os pereceres jurídicos e demais documentos que instruem os processos nº07147721-7 e n°3313796 0, e CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a percepção do valor referente a gratificação de risco de vida de servidor desta SEINFRA, no período de fevereiro/97 a dezembro/ 99, nos termos constantes dos autos dos processos acima epigrafados e ainda não paga; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, a indenização relativa a GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA devida ao servidor FRANCISCO REGIS CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº4031361-3, que exerce a função de Engenheiro Civil, lotado nesta SEINFRA, de acordo com o que determina o Laudo Pericial, expedido por Médico do Trabalho, nas instalações do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor, à época, no interstício de agosto de 1997 a dezembro de 1999, totalizando a importância de R\$4.292,28 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 07 de 2009.

> Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

> > *** *** ***

PORTARIA Nº245/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 30 de outubro de 2009, FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES, Matricula nº4260421-6 como Gestor e VASCONCELOS LEMOS. GOTHARDO Matricula n°0393411-X como Fiscal do Contrato n°024/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA e a JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cujo o objeto é serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manuteção períodica veículos de marca Renault, tendo como obrigação o fornecimento de mão de obra e peças. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

> Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

> > *** *** ***

PORTARIA N°246/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei n°8.666/93, RESOLVE designar a partir de 30 de outubro de 2009, FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES, Matricula n°4260421-6 como Gestor e GOTHARDO VASCONCELOS LEMOS, Matricula n°0393411-X como Fiscal do Contarto n°026/SEINFRA/2009, celebrado entre a SEINFRA e a NEWLAND VEICULOS LTDA, cujo o objeto é serviço de Assistência Técnica (Manutenção Preventiva, Corretiva) com fornecimento de peças de reposiçao originais da marca Toyota, para veículos tipo caminhonetas: Hilux ano de fabricação/Modelo 2009/2009, placas NQV 3854, HILUX ano de Fabricação/Modelo 2009/2009 placas 3184 e HILUX ano de Fabricação/Modelo ano 2008/2008, placas HYM 5066; e automovel Corolla ano de

Fabricação/Modelo 2008/2008, placas HYM 5086 todos da marca Toyota. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/SEINFRA/2009

CONVENENTES: SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Estabelecimento das condições básicas de participação dos convenentes, nas ações necessárias ao cumprimento dos termos e das obrigações derivadas do Contrato nº2169/OC-BR a ser celebrado entre o Estado do Ceará e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (o BID), para a implantação do Programa Rodoviário do Estado do Ceará-Ceará III (o Programa), do qual o DER é designado como sendo o ÓRGÃO EXECUTOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, com respaldo na Lei Estadual Nº14.024 de 17 de dezembro de 2007 e o Decreto Estadual N°29.193. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. VALOR:. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); Carlos Mauro Benevides Filho (SEFAZ) e Francisco Quintino Vieira Neto (DER).

> Lucia Maria Cruz Sousa COORDENADORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09295008/6. OBJETO: Assinatura por 12 meses, com a EDITORA NDJ LTDA., dos Boletins de Licitações e Contratos e o de Direito Administrativo. JUSTIFICATIVA: Necessidade que tem a Procuradoria Juridica do DER, em proporcionar o conhecimento doutrinario e jurisprudencial acerca das questoes ligadas ao direito administrativo. VALOR: R\$12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400-25169. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 25 da lei nº8.666/93, RATIFICO, nos termos do art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Quintino Vieira Neto (DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 27 de outubro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA N°1.559/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOAQUIM JOSÉ FACÓ, que exerce a função de Engenheiro Químico, Grupo Ocupacional ANS, Classe V, referência 30, matrícula n°009.747-1-4, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°2070. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.562/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor LUIZ SALVIANO DE MATOS, que exerce a função de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS, Classe V, referência 26, matrícula nº014.020-1-3, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2381. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o

prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1571/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ BEZERRA NETO, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº007902-1-4, lotado neste DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2334. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 1775/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRACTO	N°184/2009 -	CEDIIC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG° RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENG° CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	017.117-1-7	1669 D
MEMBRO	ENG° EDILSON ALVES MOREIRA	016.739-1-2	6736 – D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS NO MUNICIPIO DE MARACANAÚ – CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONEX ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 1776/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº183/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	017.117-1-7	1669 - PI
MEMBRO	ENGº FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	017.028-1-5	4503 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICIPIO DE ITAITINGA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA 1800/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº186/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENG° GERVÁSIO ANGÉLICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENG° PAULO SÉRGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D
MEMBRO	ENG° JUSTINO DA SILVA JÚNIOR	017.124-1-1	12183 - D

276,68

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICIPIO DE TAUÁ - CE. LOTE VI. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAD CONSTRUÇÕES LIDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA: 1803/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1°; alínea "a" do \$1° do art.3°; art.15 do Decreto n°26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2009, processo n°09425923-2.

AUTORIZ	PEDIDO ID	AUTORIZ PEDIDO ID FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	HNALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM (TDE UR	FIM QTDE VALOR ADICIONAL TOTAL UNITÁRIO FIXO % CIDADE	ADICI XO %	ONAL CIDADE	TOTAL
12826	16330 85063		ARQUITETO	LEVANTAMENTO DE DADOS	ção RIBE	Fortaleza	Aracati	08/10/09	10/10/09 2,5 56,87	2,5		0	0 0 0	142,18
12826	16330 85537	DE ALBUQUERQUE 37 01700812 ANDRE RIBEIRO MEDINA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	ERUSSAS, nos dias 08 a 10/10/2009. Levantamento de terrenos para pista de SKATE Fortaleza municipios de ARACATI E JAGUARIBE nos dias 08 a 10/10/2009	Fortaleza	Russas	08/10/09	10/10/09	2,5	53,80	0	0	134,50
					103 cm3 00 a 10/10/2007.									

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N°1843/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1195/2009-CEREH, O ENG° FRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS, MATRICULA 9,638-1-X, PELO ENG° IOAQUIM JOSÉ FACÓ, MATRICULA 9.777-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°058/2009

8454-D 7299-D 3668-D CREA MATRÍCULA 10.198-1-3 ENG° AGENOR FERREIRA LIMA ENG° RANIERE DONATO DE ARAUJO ENG° JOAQUIM JOSÉ FACÓ COMISSÃO PRESIDENTE: 1° MEMBRO: 2° MEMBRO:

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB E JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA, CEARÁ – LOTE II., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LIDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009. Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PORTARIA N'1844/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1193/2009-CEREH, O ENG° PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR, MATRICULA 10.009-1-8, PELO ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1,PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

51

CONTRATO N°056/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAUJO	10.017-1-X	9152-D
1° MEMBRO:	ENGº FCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	17.124-1-1	12183-D
2° MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB E JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATEÚS, CEARÁ – LOTE VI., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1845/2009 – **CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1405/2009-CEREH**, O ENG° **PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR**, MATRICULA 10.009-1-8, PELO ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1,PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°076/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAUJO	10.017-1-X	9152-D
1° MEMBRO:	ENGº FCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	17.124-1-1	12183-D
2° MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RODOVIA CE-187, ENTRONCAMENTO CE-189 (IPUEIRAS)/ENTRONCAMENTO CE-265 (NOVA RUSSAS), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1846/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1436/2009-CEREH, O ENG° PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR, MATRICULA 10.009-1-8, PELO ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1 E O ENG°. FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1 PELO ENG°. RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, MATRICULA 10.105-1-4, E PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°089/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1° MEMBRO:	ENGº FRANCISCO JUSTINO DE LIMA JUNIOR	017.124-1-1	12183-D
2° MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO RODOVIA CE-265, TRECHO: ARARENDÁ - PORANGA, COM EXTENSÃO DE 14,4 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1847/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1461/2009-CEREH, O ENG° PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR, MATRICULA 10.009-1-8, PELO ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1 E O ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1 PELO ENG° RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, MATRICULA 10.105-1-4, E PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO N°099/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENG° GERVÁSIO ANGÉLIGO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1° MEMBRO:	ENG° FRANCISCO JUSTINO DE LIMA JUNIOR	017.124-1-1	12183-D
2° MEMBRO:	ENG° RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO RODOVIA CE-265, TRECHO: ENTRONCAMENTO CE-187 (NOVA RUSSAS) – ENTRONCAMENTO CE-189 (ARARENDÁ), EXTENSÃO DE 31,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1848/2009 – **CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA N°154/2009-CEREH**, O ENG° **PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR**, MATRICULA 10.009-1-8, PELO ENG° FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MATRICULA 17.124-1-1,PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº123/2008

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: 1° MEMBRO: 2° MEMBRO: 2° MEMBRO:	ENG° GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAUJO	10.017-1-X	9152-D
	ENG° RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
	ENG° FCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	17.124-1-1	12183-D
	ENG° PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJ. UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: CRATEÚS – NOVO ORIENTE, COM EXTENSÃO DE 42,8KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 09 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1.852/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°09426070-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ AIRTON PONTES DIAS, matrícula n°009.768-1-4, Engenheiro Civil V - ANS 30, ocorrido em 30 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1.883/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ ADEMIR MONTEIRO, que exerce a função de Analista de Treinamento V, Grupo Ocupacional ANS, classe V, referência 29, matrícula nº009.786-1-2, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2359. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

> Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1.901/2009 - O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°09.426.219-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ UIRTON CAMPELO, matrícula n°016.267-1-X, Motorista - ADO 21, ocorrido em 26 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de setembro de 2009, com fundamento

no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4° do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 1.957/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a alteração da Estrutura Organizacional do DER, ocorrida através do Decreto n°29.193, de 19 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2008; RESOLVE instituir Comissão para elaboração de Minuta do Novo Regulamento deste Departamento, nas condições estabelecidas no Decreto acima mencionado, que passará a viger com os seguintes MEMBROS: I - Maria Salete Lucena F. de Azevedo - 015.534-1-0; II - Isabella Peres Mota Leal - 016.704-1-7; III - Paulo Janio Moura Campos - 009.869-1-7. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°021/2009 - DER/MUNICÍPIO DE OCARA

TERMO DE AJUSTE N°021/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/ SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural do município de Ocara-Ce. VOLOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios, ADR 22/Estado do

Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 29 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Netoe o Prefeito Sr. Leonildo Peixoto Farias. DATA: 30.09.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°034/2009 - DER/MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

TERMO DE AJUSTE Nº034/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/ SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: Pavimentação (piçarramento) da estrada Ipiranga - Cachoeira dos Andrés, com extensão de 15,00Km na zona rural do município de Boa Viagem-Ce. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2009. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$144.544,48 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.544,48 (cinco mil e trezentos reais), a título de contrapartida; os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/ Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 30.10.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Fernando Antonio Vieira Assef. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - IDT/SINE/DER

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, com a interveniência do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE e o Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará - DER. OBJETO: Estabelecimento de parceria institucional entre as instituições signatárias, com vistas à integração de políticas e ações do Governo do Estado do Ceará, por meio da utilização dos serviços de intermediação de mão-de-obra, prestados gratuitamente pela rede de Unidades de Atendimento do SINE-CE/IDT, por parte das empresas contratadas para execução de obras públicas, nas áreas de edificações e rodovias, sob a fiscalização do DER, doravante chamadas de CONTRATADAS, de modo a fortalecer o sistema público de emprego do Estado, coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, e a intersetorialidade deste sistema com a macro-política de investimentos do governo do Estado. VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2009 e expirar-se-á em 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, ARI CÉLIO REGES MENDES e o Sr. Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. DATA: 28.09.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

> Francisco César Pierre Barreto Lima SUPERINTENDENTE ADJUNTO

> > *** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°423/2009 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR 12 (doze) meses concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária DANIELE PENA DE ALMEIDA, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°548/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 03 de agosto 2009 a 28 de fevereiro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME
01 02	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE	DARLINE CARDOSO SALES FRANCISCO DARLISON PEREIRA RODRIGUES
03	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE	MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUSA

*** *** ***

PORTARIA Nº617/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR 06 (seis) meses concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário ARTUR DOS SANTOS DE FARIAS, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de setembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°770/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°770/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	DETRAN/CE	Diego Emanuel Sousa Araujo	Administração
)2	DETRAN/CE	Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro	Administração
)3	DETRAN/CE	Leonardo Mariano de Oliveira Onofre	Administração
14	DETRAN/CE	Paula Raquel Barbosa Sousa	Serviço Social
)5	DETRAN/CE	Tatyanne Maria Santos Lima	Direito
06	DETRAN/CE	Germaniely de Oliveira Lima	Administração

*** *** ***

PORTARIA N°792/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, ao estagiário CARLOS RUBENS COIMBRA DE SOUSA que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°794/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário DIEGO TORRES DO NASCIMENTO, a partir de 01 de outubro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°799/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR 12 (doze) meses concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária VALDILENE ARRUDA DA PONTE, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°800/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER PRORROGAR 12 (doze) meses concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária LAIS ALVES DE OLIVEIRA, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as depesas à conta da dotação orçamentária deste, no período de 03 de novembro de 2009 a 31 de novembro de 2010. DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°810/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO ao estagiário GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA concernente ao curso de Comunicação Social, para atuação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ CE, no período de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa AMP ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Caririaçu, 504, Jacarecanga; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09294319-5, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII -OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução das obras de CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DO CPD DO DETRAN -SEDE - MARAPONGA, EM FORTALEZA - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2009, conforme justificativa constante do processo supra mencionado.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, de 08 de outubro de 2009.; XII -SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/ CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/ CE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa AMP ENGENHARIA LTDA

> Igor Vasconcelos Ponte PROCURADO CHEFE

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA. CESSIONÁ-RIO: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. OBJETO: Do im´vel situado no Muncípio de Ubajara, na Rua Juvêncio Luis Pereira, n°514, registrado no Cartório de Imóveis do Município de Ubajara, ao DETRAN/CE, para instalação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE, no citado Muncípio. FUNDAMENTAÇÃO: Nas cáusulas e condições do Termo de Cessão de Uso. VIGÊNCIA: De 01/04/2009 à 31/02/2011. FORO: Fortaleza. DATA: Ubajara, 15 de outubro de 2009. SGNATÁIOS: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS-Prefeito Municipal de Ubajara/CE. e JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte PROCURADO CHEFE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°188/2009-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO N°45.137/PROTOCOLO do METROFOR de 08.10.2009, com fundamento na Claúsula 11 ítem 11.3.1 do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho no Ceará. RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 03 (Três) meses da empregada, TEREZINHA GUILHERMINO ARAGÃO, Assistente Operacional, matrícula n°09.002.341-2, lotada no METROFOR, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir de 01 de Novembro de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°197/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, JORGE ALVES BEZERRA, Assistente Condutor, FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA, Assistente de Segurança, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos celatados no Processo N°45.256/GESOP/DOP-2009, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2006

I - ESPÉCIE: NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/CEGÁS/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5°, 6°, 7°, 8° andares, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Jucá, 999, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas deste termo; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato CEGÁS nº028/2006 firmado em 1°/09/2006, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 03 (três) meses contados a partir de 30/10/2009, do contrato firmado entre as partes em 1º/09/2006, com término previsto em 27/01/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três)

meses contados a partir de 30/10/2009, com término previsto em 27/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Carlos Henrique da Rocha Cruz (CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C).

José Rêgo Filho DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: JOFRE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução do sistema de irrigação automática dos jardins do Bloco Administrativo do Terminal Portuário do Pecém, conforme discriminado no Anexo A - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato no Edital de licitação convite n°2009002/CEARÁPORTOS, a Lei Federal n°8.666/93, a proposta da contratada, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$69.894,37 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com a Clàusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Carlos Frederico de Oliveira Arruda

Perpétua Lígia Silva de Menezes ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº629/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09533760-1, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE a servidora MARIA JOSÉ SOLANGE FAÇANHA BRITO, exercente da função de Advogado, Matrícula nº103199-1-9, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº646/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art.82, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o pagamento das gratificações aos detentos, em observância ao art.29, da Lei nº7.210 (Lei de Execução Penal - LEP): Art.1°. Resolve delegar competência ao Secretário Adjunto ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, ao Secretário Executivo CARLOS EDÍLSON DE ARAÚJO e a Coordenadoria Administrativo Financeiro ROSA MARIA CHAVES, sem prejuízo da competência originária do titular da Pasta, poderes para movimentar a conta "Gratificação de Detentos", podendo para isso assinar, mensalmente, cheques em nome dos servidores responsáveis pelos pagamentos na Sede e nas Unidades Prisionais; Art.2º Determinar que esses servidores, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após o recebimento dos cheques, prestem conta dos pagamentos efetuados à Coordenadoria Administrativo Financeiro, sob pena de incorrer em falta administrativa; Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

> Marcos César Cals de Oliveira SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/2009 : GOVERNO DO ESTADO DO CE

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: FIRME & VENÂNCIO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.353.355/0001-39, estabelecida na Rua Aline Vieira Coloares, nº369 - A, bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DA SILVA COSTA. OBJETO: a aquisição de produtos alimentícios (carnes e defumado) para atender as necessidades da comunidade carcerária integrante das Unidades Prisionais da Capital, Região Metropolitana e Cadeias Públicas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 01 (Termo de Referência - Lotes 01, 02, 03, 05 e 06), do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°2009025-SEJUS, parte integrante deste Instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09356973-4/ SPU, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$1.099.945,60 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, após atestada pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal - NUMAN, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINA-TURA: 04 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FERNANDO DA SILVA COSTA, FIRME & VENÂNCIO LTDA, ME: SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°058/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representado por seu titular MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n°08.691.976/0001-60, com Sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambeba, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão LÚCIA CARVALHO CIDRÃO. OBJETO: cooperação técnica entre os CONVENENTES, visando a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Armada, Desarmada e Vigilância Eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, que compreende 17 (dezessete) sensores infravermelho digital quad elemento, 2 (dois) sensores infravermelhos com pet imune, 1 (um) sensor infravermelho externo com pet imune, 16 (dezesseis) sensores magnéticos blindados industriais, 3 (três) sensores magnéticos industriais, 1 (um) sensor ativo infravermelho feixe duplo – distância até 40 (quarenta) metros, 1 (uma) central de transmissão, 1 (um) "no break" 48 horas e 2 (duas) sirenes, nos termos dos Contratos firmados entre a SEAD, hoje SEPLAG e a Empresa em comento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 26 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93, caso o Contrato em referência também o seja. VALOR: R\$826,95 (oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$275,65 (duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTICA E CIDADANIA; LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONVÊNIO.

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2009

PROCESSO Nº09513966/4. OBJETO: Contratação de mão-de-obra terceirizada, por emergência, para atender as unidades prisionais desta Secretaria. JUSTIFICATIVA: possibilidade da contratação, através de dispensa de licitação, caracterizada pela situação de emergência, de mão-deobra terceirizada, para a prestação de serviços nas Unidades Penitenciárias e Sede desta Secretaria da Justiça e Cidadania, pelo prazo necessário e suficiente à conclusão do Pregão Presencial nº029/2009, que se encontra, atualmente, sem prazo, para sua conclusão. VALOR GLOBAL: R\$2.850.147,42 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, CNPJ Nº08.594.305/0001-80. DISPENSA: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, Secretário - Adjunto da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, Secretário da Justiça e Cidadania.

> Francisco José Veras de Albuquerque ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 034/2009

PROCESSO Nº09534006/8. OBJETO: inscrição dos servidores CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS e NEUMA CIPRIANO BRAGA no "IV Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos", a realizar-se no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, na cidade de Belom Horizonte/MG, a ser ministrado pela empresa "P.M.I. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE BRASIL - MINAS GERAIS CHAPTER". JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidores. VALOR: R\$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: P.M.I PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE BRASIL - MINAS GERAIS CHAPTER, CNPJ N°04.372.685/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO - ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03093240-8 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1°, inciso II, "a" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9°, da Lei Complementar n°12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a DEPENDENTE de PAULO CABRAL DE ARAÚJO, CPF n°000.332.356-00, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004904, falecido em 20 de setembro de 2009, pensão provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a R\$5.426,71 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo: NOME: MARIA COELI CABRAL DE ARAÚJO, PARENTESCO: VIÚVA, CPF n°417.220.271-34, VALOR: R\$5.426,71. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1°, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda n°39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 5°, Parágrafo Único, incisos I e II, 6°, inciso II e 8°, todos da Lei Complementar n°21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar n°31,

de 05 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do Processo nº01035940-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA, MARLENE SOUSA PINTO e JANAÍNA VIEIRA NOGUEIRA, ANA PAULA DA COSTA NOGUEIRA, companheira, viúva e filhas menores, respectivamente, de José Djalma Pinto Nogueira, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM Reformado com soldo de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº018.706-1-0, falecido em 28/01/2001, pensão mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), a contar do óbito, e uma pensão mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$617,59 (seiscentos e dezessete reis e cinqüenta e nove centavos) a partir de 01/11/2001 - data do requerimento da companheira, Maria de Fátima Lopes Vieira, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

A partir do óbito:	
MARLENE SOUSA PINTO	
(Viúva – CPF 423.976.423-87) R\$	280,73
JANAÍNA VIEIRA NOGUEIRA	
(filha menor - CPF 030.793.243-58) R\$	140,37
ANA PAULA DA COSTA NOGUEIRA	
(filha menor - CPF 011.517.653-50) R\$	140,37
A partir de 01/11/2001 (data do requerimento da companheira	a – Maria
de Fátima Lopes Vieira)	
MARLENE SOUSA PINTO	
(Viúva – CPF 423.976.423-87) R\$	154,40
MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA	
(Companheira - CPF 729.982.103-68) R\$	154,40
JANAÍNA VIEIRA NOGUEIRA	
(filha menor - CPF 030.793.243-58) R\$	154,40
ANA PAULA DA COSTA NOGUEIRA	
(filha menor - CPF 011.517.653-50) R\$	154,40
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fort	taleza, 04

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

de 11 de 2009.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054585066/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Militao De Sousa, CPF 00021814368, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de FARMACEUTICO, nível/referência Despadronizado, matrícula nº472200100021814, com óbito em 06/12/2005, pensão mensal no valor de R\$4.273,49 (Quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/12/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LEITE MILITÃO	ESPOSA	068.962.863-34	4.273,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083501266/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7°, inciso II, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9°, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL FREIRE DE ANDRADE, CPF 23214570315, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula n°522200100801615,com óbito em 15/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.899,21 (Hum mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 15/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DE ANDRADE	CÔNJUGE	29503787300	949,61
YURI TEIXEIRA DE ANDRADE	FILHO	02780662328	949,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°074160621/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7°, inciso I, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei n°13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9°, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ribamar Coelho, CPF 00633666300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde

percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/ referência 16, matrícula nº221100104718410,com óbito em 20/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$621,44 (Seiscentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZILMAR XIMENES VIANA COELHO	viúva	20825374391	621,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 11 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº828/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº09550410-9, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedida ao servidor MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA, Analista de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, matrícula nº6002991-1, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 30 de outubro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº829/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base da **SERVIDORA** da SEPLAG, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
5001591-2	Maria Elisabete Aguiar Paiva	APO	08.09.2009	Especialização em Gestão Pública Parlamentar	15

*** *** ***

PORTARIA N°841/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09447161-4 e 09296989-5 SPU, considerando a Portaria n°310807/2009 da Prefeitura Municipal de Marco, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°694/2009/, datada de 10 de Setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de Setembro de 2009, que autorizou a CESSÃO do servidor JOSÉ RICARDO COELHO SILVA, ocupante da função de Enfermeiro, referência 13,, matrícula n°97618-1-0, folha n°0033 lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido para ocupar cargo de Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 09 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°842/2009 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e

considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°842/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO			
Arianne Maria Nunes Ramos	Administração	1°			
Ricardo Fonteles Araújo	Administração	2°			
Lindemberg de Queiroz Sabino	Administração	3°			
Ana Luisa Barros Camara	Administração	4°			
Gabriela Mesquita Nogueira	Administração	5°			
Raquel Viana Barbosa	Administração	6°			
Amanda Priscila Santos Mota	Administração	7°			
Aline Almeida Silva	Administração	8°			
José Carlos de Oliveira Bezerra	Administração	9º			
Samara Faustino de Souza	Ciências Contábeis	1°			
Domingos Alex Medeiros Morais	Ciências Contábeis	2°			
Vivian Maria Silvino da Silva	Ciências Contábeis	3°			
Markelre Sousa da Silva	Ciências Contábeis	4º			
Antonio Romulo Martins Neto	Ciências Contábeis	5°			
Boanerges Santos da Paz Junior	Ciências Contábeis	6°			
Jacinta Gessica Bezerra Peixoto	Ciências Contábeis	7°			
Michelle Ferraro de Oliveira	Direito	1°			
Natan Nóbrega de Almeida	Direito	2°			
Janaina de Deus Pires Teixeira	Direito	3°			
Thalija Lima Fontenele Moraes	Direito	5°			

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Luana Ingrid Rocha Neves	Direito	6°
Juliana Cruz Aguiar	Direito	7°
Rochelle Cruz de Araújo Bezerra	Engenharia de Pesca	1°
Raimundo Nonato Gomes da Silva	Engenharia de Pesca	2°
Diego Castro Ribeiro	Engenharia de Pesca	3°
Rafael Evangelista Moreira	Engenharia de Pesca	4°
Maria Tarciana Vieira Fortaleza	Engenharia de Pesca	5°
Pedro Filipe Ribeiro Araújo	Engenharia de Pesca	6°
Saulo da Costa Ribeiro	Engenharia de Pesca	7°
Tatiana Helena Araújo da Silva	Engenharia de Pesca	8°
Suzete Roberta da Silva	Engenharia de Pesca	9°
Georgiani de Castro Morais	Engenharia de Pesca	10°
Leticia Setúbal Rolim	Engenharia de Pesca	11°
Ulisses Holanda Larges	Engenharia de Pesca	12°
Diego Wescley Cavalcante Viana	Engenharia de Pesca	13°
Anacy Batista Gregório	Engenharia de Pesca	14°
Levy Arcanjo Sabino	Engenharia de Pesca	15°
Tatyane Pereira de Souza	Engenharia de Pesca	16°
Fábio Pereira de Lima	Engenharia de Pesca	17°
Geny Gil Sá	Engenharia de Pesca	18°
Iara Pimentel Soares	Engenharia de Pesca	19°
Ismenia Gino da Silva	Engenharia de Pesca	20°

*** *** ***

EDITAL N°122/2009 7ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público, que por força de decisões judiciais, foram realizadas alterações nos Editais de Classificação Final de nºº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2007, 1ª Retificação da Classificação Final 069/2007, de 30 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2007, 2ª Retificação da Classificação Final 080/2007, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 15 fevereiro de 2008, 3ª Retificação da Classificação Final 033/2008, de 08 de julho 2008, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, 4ª Retificação da Classificação Final 69-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2009, 5ª Edital de Retificação da

Classificação Final nº063/2009, de 18 de maio de 2009, publicado no Diário de 22 de maio de 2009 e 6ª Retificação da Classificação Final 112/2006, de 22 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009, do Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, regulado pelo Edital nº013/2006, de 24 fevereiro de 2006, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, na forma a seguir indicada: 1. Em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos 2007.0023.9736-4, e 2007.0026.4908-8, ambos da 2ª Vara da fazenda Pública de Fortaleza, ficam substituídos os Anexos I dos Editais nºs043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009 e 112/2009, supracitados, pelo Anexo I deste Edital, no qual constam os nomes dos candidatos EVANDRO ALVES CARNEIRO e MARIO SERGIO SOARES DA SILVA, com suas respectivas classificações e reserva de vagas correspondentes, até que se conheçam as decisões finais de suas ações judiciais. 2. As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº043/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de julho de 2007 e os Anexos II, III, IV e V do 6º Edital de Retificação da Classificação Final nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009, continuam em plena vigência como originalmente constam nos referidos Editais. 3. Ficam os candidatos MARIO SERGIO SOARES DA SILVA e JULIO JOSE NUNES MORAES, excluídos do Anexo IV, dos Editais de Classificação Final, anteriormente publicados, tendo em vista as determinações judiciais constantes dos autos dos Processos nºs2007.0026.4908-8 e 2007.0021.8627-4 - NT. 10.318/07, da 2ª Vara da fazenda Pública de Fortaleza, no caso do primeiro, passou a integrar o anexo I do presente Edital, em relação ao segundo, passou a integrar o Anexo I do Edital nº112/2009, publicado no Diário oficial de 18 de setembro de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, de outubro de 2009.

> Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO Marcos César Cals de Oliveira

Marcos Cesar Cais de Onveira SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº122/2009, DE DE OUTUBRO DE 2009

Este Anexo substitui os Anexos I dos Editais nº 043/2007, 069/2007, 080/2007, 033/2008, 069-A/2008, 063/2009 e n112/2009, publicados no DOE de 13 de julho de 2007, 30 de novembro de 2007, 15 de fevereiro de 2008, 09 de julho de 2008, 06 de fevereiro de 2009, 22 de maio de 2009 e 18 de setembro de 2009, respectivamente.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCONDES DE FREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60.00	1	28/2/1981	15.00	15.00	10.00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59.00	2	25/3/1985	15.00	15.00	10.00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59.00	3	23/11/1978	15.00	15.00	9.00		1
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59.00	4	13/5/1981	15.00	15.00	9.00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57.50	5	5/11/1981	15.00	13.50	10.00		8
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57.50	6	5/7/1976	15.00	13.50	9.00		8
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57.00	7	21/11/1968	15.00	15.00	10.00		1
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57.00	8	14/6/1983	15.00	15.00	8.00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56.50	9	11/7/1973	15.00	13.50	10.00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56.50	10	25/8/1983	15.00	13.50	10.00		6
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1810	82314384	56.50	11	29/9/1966	15.00	13.50	9.00		1
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56.50	12	19/3/1966	15.00	13.50	8.00		1
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	4870	99010392482	56.50	13	23/11/1981	13.50	15.00	8.00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56.00	14	28/10/1982	15.00	15.00	10.00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56.00	15	3/2/1978	15.00	15.00	8.00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56.00	16	7/12/1986	15.00	15.00	7.00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56.00	17	15/4/1979	15.00	15.00	6.00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55.50	18	24/1/1983	15.00	13.50	9.00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55.50	19	25/11/1981	15.00	13.50	8.00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55.50	20	14/1/1983	15.00	13.50	8.00	Sub judice	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES		12782519	55.50	21	3/7/1975	13.50	15.00	9.00	Sub judice	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55.50	22	16/6/1980	13.50	15.00	9.00	Suo judice	1
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55.00	23	5/9/1982	15.00	15.00	9.00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55.00	24	27/2/1961	15.00	15.00	8.00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55.00	25	23/4/1982	15.00	15.00	8.00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55.00	26	28/9/1985	15.00	15.00	8.00		8
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55.00	27	21/3/1966	15.00	15.00	7.00		6
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55.00	28	16/12/1976	15.00	15.00	7.00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55.00	29	3/2/1979	15.00	15.00	6.00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54.50	30	13/2/1974	15.00	13.50	9.00		1
SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54.50	31	13/5/1979	15.00	13.50	9.00		1
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54.50	32	12/6/1973	13.50	15.00	9.00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS	2582	95002124820	54.50	33	5/5/1962	13.50	15.00	7.00		8
SANTOS	2362	93002124620	34.30	33	3/3/1902	15.50	13.00	7.00		0
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54.50	34	30/12/1982	13.50	12.00	10.00		1
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54.00	35	20/10/1970	15.00	15.00	8.00		1
	4220		54.00	35 36	25/12/1972		15.00			1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	1666	92002082030		36 37		15.00	15.00	7.00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE		2002009116610	54.00		16/9/1977	15.00		7.00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54.00	38	23/7/1979	15.00	15.00	7.00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54.00	39	12/3/1972	15.00	12.00	10.00		1
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54.00	40	30/3/1981	15.00	12.00	7.00		1
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54.00	41	21/6/1966	13.50	13.50	8.00	0.1.1	1
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	641	92015109609	53.50	42	28/07/1975	15.00	13.50	9.00	Sub judice	15
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53.50	43	20/12/1978	15.00	13.50	9.00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53.50	44	8/8/1983	15.00	13.50	8.00		6
										-

CANDIDATO IN	ISCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	5451 1272	2000010079190 96002682537	53.50 53.50	45 46	18/5/1984 20/4/1979	15.00 15.00	13.50 13.50	8.00 6.00		6 1
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53.50	47	10/5/1967	13.50	15.00	8.00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1278	95002542982 444664531	53.50 53.50	48 49	26/10/1977 6/11/1982	13.50 13.50	15.00 15.00	8.00 7.00		1
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53.50	50	23/7/1961	13.50	15.00	6.00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53.00	51	12/11/1982	15.00	15.00	7.00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900 3949	95006028710	53.00	52	4/11/1978	15.00	12.00 12.00	9.00 8.00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	94012027900 2000010420968	53.00 53.00	53 54	21/10/1978 11/11/1985	15.00 15.00	12.00	8.00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53.00	55	3/11/1984	13.50	13.50	10.00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53.00	56	10/4/1979	13.50	13.50	9.00	Sub judice	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	2711 431	93002382350 1510160	53.00 53.00	57 58	7/7/1958 30/7/1972	13.50 13.50	13.50 13.50	8.00 8.00		1
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53.00	59	24/11/1976	13.50	13.50	8.00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53.00	60	6/1/1978	13.50	13.50	8.00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1285 6270	1028499547 94025001106	53.00	61 62	1/9/1976	13.50 12.00	13.50 15.00	7.00 9.00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94023001100	53.00 52.50	63	28/5/1976 10/10/1974	15.00	10.50	9.00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52.50	64	15/8/1984	13.50	15.00	7.00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52.50	65	31/5/1973	13.50	15.00	6.00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	5928 1102	93003024822 95009002592	52.50 52.50	66 67	25/5/1981 14/8/1977	13.50 13.50	12.00 12.00	9.00 8.00		8
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52.50	68	4/8/1978	13.50	12.00	8.00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52.00	69	12/9/1978	15.00	15.00	6.00		8
FRANCISCO WELLINGHTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52.00	70	5/5/1966	15.00	12.00	8.00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52.00	71 72	21/9/1978	15.00	12.00	8.00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA WILAME PEREIRA LIMA	2674 5939	2001013009574 99002064013	52.00 52.00	72 73	27/1/1983 4/9/1984	15.00 15.00	12.00 12.00	8.00 7.00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52.00	74	24/5/1972	15.00	12.00	6.00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52.00	75	5/3/1974	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234 2853	2001006012093 97007010250	52.00 52.00	76 77	29/7/1968	13.50	13.50 13.50	7.00 7.00		1 6
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51.50	78	15/10/1983 7/4/1971	13.50 15.00	13.50	9.00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51.50	79	10/4/1981	15.00	13.50	9.00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51.50	80	21/3/1966	15.00	13.50	6.00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA CICERO DE AVILA	2758 1020	92009004000 97008006540	51.50 51.50	81 82	6/2/1974 20/7/1980	15.00 15.00	13.50 10.50	6.00 9.00		1
JOSE WAGNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51.50	83	3/8/1959	15.00	10.50	8.00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51.50	84	23/7/1966	15.00	10.50	8.00	Sub judice	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51.50	85	29/11/1967	13.50	15.00	8.00		1
FRANCISCO MARCELO SLES COSTA MARCOS AURELIO DA SILVA	1448 2087	103015686 93002098563	51.50 51.50	86 87	28/9/1966 30/7/1960	13.50 13.50	15.00 15.00	7.00 6.00	Sub judice	1 2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51.50	88	27/10/1971	13.50	12.00	8.00	Sub judice	1 e 18
${\tt FRANCISCOWALLEMBERGARAUJOFERREIRA}$	2825	95002427385	51.50	89	19/10/1981	13.50	12.00	8.00	Sub judice	2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	2001006004058	51.50	90	9/3/1985	13.50	12.00	8.00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5980 5607	97014020001 92002240515	51.50 51.00	91 92	16/12/1981 21/7/1975	13.50 15.00	12.00 15.00	7.00 4.00		6 8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51.00	93	6/4/1980	15.00	12.00	9.00		1
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51.00	94	6/2/1975	15.00	12.00	8.00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403 3100	020786694-8	51.00	95	25/5/1985	15.00	12.00 12.00	8.00 7.00	Cult indian	1 3
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	5605591 96002314058	51.00 51.00	96 97	9/8/1977 14/2/1982	15.00 15.00	12.00	7.00	Sub judice	3 1
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51.00	98	27/7/1983	15.00	12.00	7.00		8
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51.00	99	5/8/1980	15.00	12.00	6.00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	5699 261	2001010074855 91002206904	51.00 51.00	100 101	15/9/1985 19/2/1962	13.50 13.50	13.50 13.50	8.00 7.00		1 6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51.00	102	16/1/1970	13.50	13.50	7.00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51.00	103	24/8/1972	13.50	13.50	7.00		1
GECYLIO CHAVES COELHO	1786	99001011676	51.00	104	26/9/1984	13.50	13.50	7.00		6
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO JOSE ILO LIMA DE SALES	6300 6325	2001021055199 749438	51.00 51.00	105 106	10/11/1984 11/6/1957	13.50 13.50	13.50 13.50	7.00 6.00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	206001590	51.00	107	10/4/1973	13.50	13.50	6.00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51.00	108	16/10/1975	13.50	10.50	9.00		1
WILKSON RODRIGUES XAVIER GLAUTER COSTA DOS SANTOS	664 4539	170139589 92012021298	51.00 51.00	109 110	3/4/1971 13/7/1975	13.50 13.50	10.50 10.50	8.00 8.00		1 8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51.00	111	5/8/1977	13.50	10.50	8.00		1
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602827	51.00	112	19/4/1969	12.00	12.00	9.00		6
WILLNEY VIEIRA PEREIRA PEUREM MELLO ADAMIAN	2052 1851	99002233184	50.50 50.50	113	27/8/1981	15.00	13.50	7.00	Cub Incl.	1 9
REUBEM MELLO ADAMIAN IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	93002006057 2003002088490	50.50 50.50	114 115	1/1/1975 16/3/1974	15.00 15.00	13.50 10.50	6.00 8.00	Sub Judice	1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50.50	116	24/11/1965	15.00	10.50	7.00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50.50	117	31/1/1970	15.00	10.50	7.00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4000 4337	167969488 94017026413	50.50 50.50	118 119	27/3/1972 19/11/1977	15.00 15.00	10.50 10.50	7.00 7.00		1 1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50.50	120	14/6/1980	13.50	15.00	8.00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50.50	121	9/12/1974	13.50	15.00	6.00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50.50	122	29/5/1983	13.50	12.00	9.00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA MISA EL DOS SANTOS EEDDEIDA	3231 2141	95010035776	50.50 50.50	123 124	12/10/1977 12/6/1971	13.50	12.00 12.00	8.00 7.00		1
MISAEL DOS SANTOS FERREIRA GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	93010036792 91004011159	50.50	124	7/3/1975	13.50 13.50	12.00	7.00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50.50	126	2/12/1976	13.50	12.00	7.00		1
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50.50	127	20/2/1980	13.50	12.00	7.00		6
JOSE NILTON DE SOUZA JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	3081 55	6573049 90002076697	50.50 50.50	128 129	4/6/1984 29/6/1962	13.50 13.50	12.00 9.00	7.00 8.00		1 1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50.50	130	22/10/1962	12.00	10.50	9.00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50.50	131	20/5/1975	12.00	10.50	9.00		1 e 18
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50.00	132	4/11/1981	15.00	12.00	8.00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	401 4406	2000029221324 98001011708	50.00 50.00	133 134	4/3/1984 5/1/1970	15.00 15.00	12.00 12.00	7.00 6.00		1 8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50.00	135	8/6/1980	15.00	12.00	6.00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50.00	136	24/3/1971	15.00	12.00	5.00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50.00	137	30/4/1984	15.00	9.00	8.00	a	1
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS ER ANCISCO JOSE RAPPETO E SILVA	3587	59645883	50.00 50.00	138	15/11/1965	13.50	13.50 13.50	7.00 7.00	Sub Judice	9 1
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	439 2670	2005002010277 2001010537740	50.00	139 140	15/3/1979 21/12/1957	13.50 13.50	13.50	6.00	Sub judice	4
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50.00	141	31/7/1973	13.50	13.50	6.00	James	6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	2000098085817	50.00	142	29/10/1981	13.50	13.50	6.00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50.00	143	27/8/1978	13.50	10.50	9.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50.00	144	10/1/1982	12.00	15.00	7.00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	5455 4677	98002304709 99010051430	50.00 50.00	145 146	30/12/1979 1/2/1983	12.00 12.00	12.00 12.00	7.00 7.00		1 e 18
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50.00	147	10/1/1969	10.50	13.50	7.00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	1952066/90	49.50	148	5/1/1974	15.00	13.50	7.00	0.1 : 1:	1
MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	1113 2461	2002002113500 99010069169	49.50 49.50	149 150	21/2/1985 1/10/1985	15.00 15.00	13.50 13.50	6.00 5.00	Sub judice	2
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49.50	151	26/2/1979	15.00	10.50	8.00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49.50	152	12/9/1982	15.00	10.50	8.00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	4916 702	265697193 470580	49.50 49.50	153 154	19/6/1976 21/3/1962	15.00 13.50	10.50 15.00	6.00 7.00		8
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	4773	1990458	49.50	155	22/2/1980	13.50	15.00	6.00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49.50	156	2/2/1978	13.50	15.00	5.00		1
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOF	856 R 6308	97023026645 96014007201	49.50 49.50	157 158	31/5/1979 29/1/1982	13.50 13.50	12.00 12.00	8.00 8.00		8
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49.50	159	6/9/1971	13.50	12.00	7.00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49.50	160	31/1/1985	13.50	12.00	6.00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	6362 3498	11302815 98029223548	49.50 49.50	161 162	27/12/1975 18/5/1981	13.50 13.50	12.00 12.00	5.00 5.00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO	5704	98010042777	49.50	163	20/8/1983	13.50	9.00	8.00		1
PEDROSA	4000		40.00		# 10 H 0 # 0	40.00	40.50	0.00		
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1302 1800	90003036443 96015061307	49.50 49.50	164 165	5/9/1972 17/5/1981	12.00 12.00	13.50 13.50	8.00 7.00		1 8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49.50	166	05/11/1982	12.00	13.50	7.00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49.00	167	15/4/1979	15.00	12.00	10.00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIA	1.368 S 1151	2001015039608 95003007355	49.00 49.00	168 169	21/1/1974 19/1/1977	15.00 15.00	12.00 12.00	7.00 7.00	Sub Judice	20 6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49.00	170	27/2/1980	15.00	12.00	7.00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49.00	171	13/8/1981	15.00	9.00	7.00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1480 1518	96023009203 335478898	49.00 49.00	172 173	28/7/1972 5/3/1981	13.50 13.50	13.50 13.50	8.00 7.00		1 8
ITAMAEL VALE LIMA	266	98003010997	49.00	173	9/8/1981	13.50	13.50	7.00		1
JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49.00	175	15/5/1972	13.50	13.50	6.00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972 3121	2003010192749 4347576	49.00	176 177	10/3/1986	13.50 13.50	13.50 10.50	6.00		8
NELSON MOTA NETO ERISON MARCELINO DE SOUZA	3561	95002570374	49.00 49.00	178	10/12/1974 25/12/1978	13.50	10.50	8.00 8.00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49.00	179	6/8/1980	13.50	10.50	8.00		1
ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA	4354	99002026278	49.00	180	25/8/1981	13.50	10.50	8.00	Sub judice	4
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS FLAVIO SILVA SANTANA	2072 4336	93002436442 91002166430	49.00 49.00	181 182	9/11/1975 21/9/1975	12.00 12.00	15.00 12.00	8.00 8.00	Sub judice	6 2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49.00	183	22/12/1981	12.00	12.00	8.00	J	1
ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48.50	184	19/10/1969	15.00	13.50	7.00	Cult in Eur	8
AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	947 1121	91002159450 94012023459	48.50 48.50	185 186	12/6/1970 19/10/1966	15.00 15.00	10.50 10.50	7.00 6.00	Sub judice	2 1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE		96011010198	48.50	187	16/8/1978	15.00	7.50	7.00		1
JUNIOR	400	0.504.004.54.50	40.00	100	20.24002	10.50	4#.00	# 00		
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	680 1542	96010016168 96015025858	48.50 48.50	188 189	28/2/1973 13/3/1976	13.50 13.50	15.00 12.00	5.00 8.00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48.50	190	5/5/1980	13.50	12.00	7.00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48.50	191	3/1/1967	13.50	12.00	6.00		1
DANILO LESSA ARAUJO JOSE CELIO DA SILVA LIMA	5490 6089	91002061140 219366291	48.50 48.50	192 193	24/10/1971 21/4/1974	13.50 13.50	12.00 9.00	5.00 8.00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48.50	194	5/6/1970	12.00	13.50	8.00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48.50	195	1/1/1973	12.00	13.50	7.00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO CESAR ALMEIDA DA SILVA	3465 1867	91002196429 90002176659	48.50 48.50	196 197	4/4/1973 21/1/1974	12.00 12.00	13.50 13.50	7.00 7.00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48.50	198	9/9/1958	12.00	13.50	6.00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48.50	199	2/11/1962	12.00	10.50	8.00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAI	4536 R 632	93013024469 96013013593	48.50 48.50	200 201	17/7/1978 5/8/1978	12.00 12.00	10.50 10.50	8.00 8.00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48.50	202	14/3/1978	12.00	10.50	7.00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48.50	203	6/11/1978	12.00	10.50	7.00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	4565 1372	95005012461 027598784X	48.50 48.00	204 205	6/12/1971 4/6/1975	12.00 15.00	10.50 12.00	6.00 7.00	Sub judice	2
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48.00	206	6/1/1985	15.00	12.00	6.00		1
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48.00	207	17/2/1979	15.00	9.00	8.00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3345 3187	5587671 1181185	48.00 48.00	208 209	6/9/1980 28/5/1975	15.00 15.00	9.00 9.00	7.00 5.00	Sub judice	3 1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48.00	210	5/12/1979	13.50	13.50	7.00	Sub judice	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48.00	211	27/10/1968	13.50	13.50	6.00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA RAIMUNDO ALVES SOUSA	5116 5525	360645303314 92003025561	48.00 48.00	212 213	2/7/1969 24/06/1964	13.50 13.50	13.50 13.50	5.00 4.00	Sub judice	1 15
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48.00	214	21/8/1980	13.50	10.50	8.00	ouo juuice	6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48.00	215	19/9/1983	13.50	10.50	8.00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR JULIO CESAR GOMES FELIX	1500 2736	2002024001098 94002028164	48.00 48.00	216 217	29/6/1984 24/1/1977	13.50 13.50	10.50 10.50	8.00 7.00		1 8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48.00	218	31/1/1979	13.50	10.50	7.00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48.00	219	17/9/1985	13.50	10.50	6.00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48.00	220	10/12/1966	13.50	10.50	5.00	Sub judice	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	2908 1164	95002293176 93006017851	48.00 48.00	221 222	6/6/1975 6/6/1976	13.50 12.00	7.50 15.00	8.00 7.00	Sub Judice	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48.00	223	24/3/1980	12.00	12.00	8.00		6
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48.00	224	3/7/1956	12.00	12.00	7.00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA SIDNEY GEDEAO SILVA	3759 2217	215022691 93007009739	48.00 48.00	225 226	25/5/1976 5/6/1980	12.00 12.00	12.00 12.00	7.00 6.00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48.00	227	30/1/1983	12.00	12.00	6.00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48.00	228	22/2/1984	12.00	9.00	8.00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4895 1328	2002002037537 93017021855	48.00 48.00	229 230	19/1/1984 18/10/1978	10.50 10.50	10.50 10.50	9.00 8.00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47.50	231	19/10/1985	15.00	10.50	8.00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47.50	232	28/2/1975	15.00	10.50	7.00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6130 6267	95002101234 96002641326	47.50 47.50	233 234	4/6/1972 12/4/1980	15.00 15.00	10.50 10.50	6.00 6.00	Sub Judice	3 1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47.50	235	25/3/1987	15.00	10.50	6.00		6
LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47.50	236	15/11/1980	13.50	15.00	6.00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA ENIL DO ROPGES LEAL	5403 2227	98002303184	47.50 47.50	237	19/6/1985	13.50	15.00	6.00 5.00		6
ENILDO BORGES LEAL RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE		2005010004876 93002000458	47.50 47.50	238 239	28/3/1970 23/2/1970	13.50 13.50	15.00 12.00	5.00 8.00		1
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47.50	240	19/7/1974	13.50	12.00	8.00		1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47.50	241	4/3/1975	13.50	12.00	8.00	Sub judice	4
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	4923 1176	99024012857 93010002391	47.50 47.50	242 243	3/4/1981 19/9/1977	13.50 13.50	12.00 12.00	8.00 7.00		1 1
				-						

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47.50	244	18/1/1981	13.50	12.00	7.00		1
ONALD CAVALCANTE SOARES OSE MENDES DA SILVA JUNIOR	2881 403	9900395945 98029023522	47.50 47.50	245 246	15/6/1984 6/7/1981	13.50 13.50	12.00 9.00	5.00 8.00		8 1
NTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47.50	247	14/12/1965	12.00	13.50	7.00		1
EGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47.50	248	4/1/1976	12.00	13.50	6.00		1
DSE WELLIGTON PEREIRA ROCHA LENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3360 3941	3224145-97 92002109230	47.50 47.50	249 250	6/1/1979 17/4/1974	12.00 12.00	10.50 10.50	9.00 7.00		8
ODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47.50	251	15/12/1978	12.00	10.50	7.00		6
AYROL GARCES COSTA	5101	98007006609	47.50	252	22/12/1984	12.00	10.50	7.00		1
NTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47.50	253	5/3/1972	10.50	15.00	7.00		1
ONALDO PINHEIRO PAIVA RANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO	3617 3602	93008015465 95002641107	47.50 47.50	254 255	16/11/1975 24/2/1979	10.50 10.50	12.00 12.00	8.00 7.00		1
UNTO	3002)5002041107	47.50	200	2421717	10.50	12.00	7.00		
ICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47.00	256	20/2/1980	15.00	12.00	6.00		1
NTONIO JOELMO COSTA ALVES ANILO BARBOSA DA SILVA	2056 4887	96023054446 95002467379	47.00 47.00	257 258	12/5/1981 9/6/1983	15.00 15.00	12.00 12.00	6.00 5.00		1
REDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47.00	259	30/9/1981	15.00	9.00	9.00		1
NDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47.00	260	6/1/1985	15.00	9.00	9.00		6
SE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47.00	261	11/8/1977	15.00	9.00	8.00		1
ANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES ELLINGTON MENEZES RAMOS	5638 3548	94005002174 94012002303	47.00 47.00	262 263	25/8/1977 14/10/1977	15.00 15.00	9.00 9.00	7.00 7.00		8
ANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47.00	264	8/7/1976	15.00	6.00	7.00		1
ARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47.00	265	17/11/1970	13.50	13.50	7.00		1
ANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47.00	266	23/1/1978	13.50	13.50	7.00		1
ANIERI SATURNO COSTA LEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	3615 1	97020002818 2004009073284	47.00 47.00	267 268	23/3/1980 7/7/1988	13.50 13.50	13.50 13.50	6.00 6.00	Sub judice	1 4
RANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO EGUNDO	85	2001031078531	47.00	269	19/12/1984	13.50	13.50	4.00	Suo junico	1
LAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47.00	270	3/8/1978	13.50	10.50	9.00		1
ANOEL ALVES CARVALHO NETO IGUEL HUGO BARROS MACIEL	3801 412	2000028207506 2000002075505	47.00 47.00	271 272	21/12/1972 5/9/1987	13.50 13.50	10.50 10.50	8.00 8.00		1 1
MILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47.00	273	28/7/1970	13.50	10.50	7.00		1
NTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47.00	274	3/7/1976	13.50	10.50	7.00		1
NTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47.00	275	5/11/1976	13.50	10.50	7.00		1
ALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES LEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1130 1174	88931885 94012007046	47.00 47.00	276 277	14/12/1967 10/5/1978	13.50 13.50	10.50 10.50	6.00 6.00		1
OSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47.00	278	19/3/1984	13.50	10.50	6.00		1
RISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47.00	279	23/10/1978	12.00	15.00	6.00		1
EDRO GERARDO MAGALHAES	6254 4155	132277287	47.00	280	13/10/1960	12.00	12.00	8.00		1
RIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO EMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	90001032157 164386388	47.00 47.00	281 282	1/6/1972 12/10/1973	12.00 12.00	12.00 12.00	8.00 7.00		1
RANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47.00	283	29/11/1981	12.00	12.00	7.00		1
RANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47.00	284	27/9/1967	12.00	12.00	6.00		1
RANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA 'ARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	6274 1624	10496314 2001002284765	47.00 46.50	285 286	3/5/1973 10/7/1986	12.00 15.00	9.00 10.50	9.00 7.00		6 1 e 18
IARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46.50	287	7/10/1978	15.00	7.50	9.00		1
EYVED DE SOUZA GOMES	2330	2001010046606	46.50	288	22/2/1984	13.50	15.00	6.00	Sub Judice	9
LMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	2004009113197	46.50	289	3/9/1982	13.50	15.00	4.00		1
AIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUE UNIOR	S 6098	99010413137	46.50	290	7/1/1982	13.50	12.00	8.00		1
DAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46.50	291	21/12/1971	13.50	12.00	7.00		1
SLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46.50	292	9/8/1982	13.50	9.00	7.00		1
RANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46.50	293	16/10/1983	13.50	9.00	7.00		6
GNALDO BARBOSA SOUSA EAN CARLOS BRAGA LEMOS	3304 6355	2001015004324 92002118973	46.50 46.50	294 295	6/9/1984 3/5/1969	13.50 13.50	9.00 9.00	7.00 6.00		6 8
AULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46.50	296	14/4/1975	12.00	13.50	8.00		1
OSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46.50	297	28/1/1964	12.00	13.50	5.00		1
OAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46.50	298 299	4/2/1971	12.00 12.00	13.50 13.50	5.00	Sub judice	3 1
ELDIMAR SILVA DE SOUSA ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	2756 3482	588179566 92019009978	46.50 46.50	300	19/1/1977 9/12/1972	12.00	13.50	5.00 4.00		8
LAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46.50	301	3/10/1975	12.00	10.50	6.00		1
OSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46.50	302	15/11/1976	12.00	10.50	6.00		1
AULO ROBERTO VIEIRA CAMELO RANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1329 1882	96002425038 91012016008	46.50 46.50	303 304	28/6/1970 28/10/1973	10.50 10.50	15.00 15.00	6.00 4.00		1 1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46.50	305	22/10/19/5	10.50	12.00	7.00	Sub judice	15
RANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46.50	306	4/10/1983	10.50	12.00	7.00	James	1
VELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46.00	307	20/9/1956	15.00	12.00	6.00		1
VANDRO ALVES CARNEIRO DRGE LUIS BRITO TAVARES	847 5806	104581-80 99002021187	46.00 46.00	308 309	1/7/1964 19/1/1985	15.00 13.50	9.00 13.50	6.00 4.00	Sub Judice	20 6
IANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46.00	310	29/11/1982	13.50	13.50	3.00		1
RANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46.00	311	24/5/1972	13.50	10.50	9.00		1
DAO PAULO MATIAS PEREIRA	3357	5891114	46.00	312	5/8/1979	13.50	10.50	9.00	Sub judice	3
ZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA RANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO	2224 2586	2002002097440 91006023642	46.00 46.00	313 314	1/4/1961 24/7/1973	13.50 13.50	10.50 10.50	7.00 7.00		1
OSTA	2300	>100002JU42	-10.00	314	L# 1/11/13	15.50	10.50	7.00		1
ADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46.00	315	16/6/1974	13.50	10.50	6.00		1
ARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46.00	316	28/5/1982	13.50	10.50	6.00		1
RANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO RANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S	365 1782	95002584910 99010114687	46.00 46.00	317 318	24/7/1980 5/9/1982	13.50 13.50	10.50 10.50	5.00 5.00		1 6
JNIOR DAO ADAIUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46.00	319	10/3/1972	13.50	7.50	7.00		1
RAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46.00	320	16/8/1983	12.00	12.00	7.00		1
DUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46.00	321	31/1/1972	12.00	12.00	6.00		1
NTONIO MAURO BRITO DE SOUZA LISEU DO NASCIMENTO SILVA	3377 6230	34555972000 93002373041	46.00 46.00	322 323	12/2/1981 4/6/1968	12.00 12.00	12.00 9.00	5.00 7.00		6 6
LISEU DO NASCIMENTO SILVA USTAVO CALDAS FREIRE	6230 3425	95002373041	46.00 46.00	323 324	4/6/1968 26/9/1978	12.00	9.00	7.00		1
EGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46.00	325	2/7/1977	12.00	9.00	6.00		6
ERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46.00	326	17/7/1982	10.50	10.50	9.00		1 e 18
RANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101 3688	203296891 98010082345	46.00 46.00	327 328	28/2/1972 25/2/1983	10.50 9.00	10.50 15.00	7.00 7.00		1 1
'ESLEY DA SILVA VIANA EOMAN SANTOS ALCANTARA	3688 3807	98010082345	46.00 45.50	328 329	10/7/1974	9.00 15.00	15.00	6.00		1
OSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45.50	330	15/12/1979	15.00	10.50	6.00		1
ANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45.50	331	10/2/1982	13.50	12.00	7.00	Sub judice	2
IARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	8911001000442	45.50	332	17/11/1969	13.50	12.00	6.00		1
ERMANO LUCIO DE FREITAS SALES LIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	1640 4580	8906002040026 1499318	45.50 45.50	333 334	26/3/1970 30/5/1971	13.50 13.50	12.00 12.00	6.00 5.00		1
JDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45.50	335	6/7/1979	13.50	12.00	4.00		1
RANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45.50	336	9/12/1987	13.50	9.00	9.00		1
NTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45.50	337	8/8/1975	13.50	9.00	8.00		1
IARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287 4288	99010195326 182171689	45.50 45.50	338 339	3/2/1972 23/7/1973	13.50 13.50	9.00 9.00	7.00 7.00		1
ORGE ALMINO DE ASSIS						1170	9111	/ (11)		

					(4)	(1)	(2)	(3)		
	NSCRIÇÃO	RG		CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO		(2) ESPECIFICO		CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	1217 49	99010403107 220791592	45.50 45.50	341 342	30/3/1983 1/11/1974	13.50 12.00	9.00 13.50	7.00 7.00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45.50	343	30/9/1973	12.00	13.50	6.00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45.50	344	19/12/1980	12.00	13.50	6.00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2695 2672	2000002279259 97014002810	45.50 45.50	345 346	29/12/1985 6/8/1980	12.00 12.00	10.50 10.50	9.00 8.00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45.50	347	29/6/1972	12.00	10.50	7.00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	3421 638	5618135 98020022760	45.50 45.50	348 349	25/7/1978 6/6/1981	12.00 12.00	10.50 10.50	7.00 7.00		1 6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45.50	350	26/6/1964	12.00	10.50	6.00		1
ROBERTO COSTAFREIRE	2704	2004034112867	45.50	351	9/3/1977	12.00	10.50	5.00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	4347 388	95002548760 1741227	45.50 45.50	352 353	18/11/1978 7/7/1980	12.00 12.00	10.50 7.50	5.00 9.00		1
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45.50	354	2/1/1978	10.50	15.00	5.00		1
JOSE LUCIANO GOMES	1741	98010309463	45.50	355	25/3/1969	10.50	12.00	5.00	Sub judice	2
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2426 2389	2000010345303 92026025282	45.50 45.50	356 357	2/11/1983 10/12/1971	10.50 10.50	12.00 9.00	5.00 8.00		6 1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45.50	358	7/5/1985	9.00	13.50	5.00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1690 1787	96002673694 2000002008620	45.00 45.00	359 360	20/11/1978 18/7/1984	15.00 15.00	12.00 9.00	6.00 8.00		1
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDE		96002512240	45.00	361	19/4/1981	15.00	9.00	6.00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45.00	362	22/9/1983	15.00	9.00	6.00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	2177 1502	2001002150165 93012019640	45.00 45.00	363 364	4/2/1987 14/8/1975	15.00 13.50	6.00 13.50	7.00 7.00	Sub judice	6 4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45.00	365	9/5/1976	13.50	13.50	3.00	Sub judice	1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45.00	366	13/11/1973	13.50	10.50	7.00		1
CLEUTON OLIVIERA DA SILVA FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3816 3424	324709497 99010250351	45.00 45.00	367 368	15/9/1978 1/1/1976	13.50 13.50	10.50 10.50	7.00 6.00		1 1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45.00	369	3/11/1971	13.50	10.50	5.00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45.00	370	3/10/1977	13.50	10.50	5.00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	5763 3638	2006009065563 95012011050	45.00 45.00	371 372	2/5/1979 5/1/1981	13.50 13.50	10.50 10.50	5.00 4.00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45.00	373	3/6/1985	13.50	7.50	8.00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	2002002115953	45.00	374	15/9/1984	13.50	7.50	7.00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2734 2123	2002002363450 90006024128	45.00 45.00	375 376	20/7/1986 4/1/1973	13.50 12.00	7.50 12.00	5.00 9.00		6
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45.00	377	5/6/1966	12.00	12.00	7.00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45.00	378	15/5/1978	12.00	12.00	7.00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	462 4064	2003014033459 4595606	45.00 45.00	379 380	1/5/1985 25/3/1973	12.00 12.00	12.00 12.00	7.00 6.00		6
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45.00	381	10/10/1977	12.00	12.00	6.00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45.00	382	1/10/1981	12.00	12.00	6.00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	790 5194	279797/94 97002037290	45.00 45.00	383 384	5/5/1976 1/2/1983	12.00 12.00	12.00 12.00	5.00 5.00		1 11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45.00	385	9/10/1979	12.00	12.00	4.00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45.00	386	24/5/1977	12.00	12.00	3.00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS EDVALDO DE PAULA SILVA	207 5991	2001015144290 283772037	45.00 45.00	387 388	30/11/1980 21/12/1965	12.00 12.00	9.00 9.00	8.00 7.00		6 6
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	1213	93002331616	45.00	389	27/11/1975	12.00	9.00	7.00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45.00	390	15/12/1976	12.00	9.00	7.00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS DANIEL COELHO BENEVIDES	5646 4658	96025035384 99010503519	45.00 45.00	391 392	3/7/1981 27/11/1982	12.00 12.00	9.00 9.00	7.00 4.00		1 6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45.00	393	28/12/1977	10.50	10.50	7.00	Sub judice	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45.00	394	1/8/1984	10.50	10.50	7.00	,	6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	887 3111	2001010463355 6958890	45.00 44.50	395 396	11/12/1987 13/11/1984	10.50 15.00	10.50 10.50	7.00 7.00		6 1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44.50	397	10/3/1987	15.00	10.50	6.00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6.003	98002204682	44.50	398	30/9/1974	15.00	10.50	5.00	Sub judice	19
SERGIO TITO ALVES ABIMAEL DOS SANTOS PEREIRA	2774 3164	92018031660 805322418	44.50 44.50	399 400	24/10/1976 18/5/1976	15.00 13.50	7.50 15.00	7.00 4.00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO		9107007503	44.50	401	20/2/1967	13.50	12.00	8.00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44.50	402	19/8/1975	13.50	12.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE SOUSA ANTONIO MESSIAS JUNIOR	2710 5224	18796599 90001024138	44.50 44.50	403 404	19/02/1966 26/2/1971	13.50 13.50	12.00 12.00	6.00 6.00	Sub judice	12 1
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99097147361	44.50	405	18/2/1985	13.50	12.00	5.00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44.50	406	6/10/1984	13.50	12.00	4.00		1
GLADSTON COSTA ROSA PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	4285 5849	2000002367352 93002139960	44.50 44.50	407 408	11/4/1971 1/5/1973	13.50 13.50	9.00 9.00	7.00 7.00		6 1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44.50	409	15/2/1974	13.50	9.00	7.00		1
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44.50	410	28/2/1976	13.50	9.00	7.00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	1472 4901	94002576080 99021019788	44.50 44.50	411 412	8/12/1977 26/6/1982	13.50 13.50	9.00 9.00	7.00 7.00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44.50	413	5/9/1978	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44.50	414	15/11/1979	13.50	9.00	6.00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	4574 1275	99002285702 90002040374	44.50 44.50	415 416	24/5/1982 05/05/1963	13.50 12.00	9.00 13.50	6.00 7.00	Sub judice	6 12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA		97002012610	44.50	417	7/9/1978	12.00	13.50	5.00	buo judice	1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44.50	418	11/3/1978	12.00	10.50	9.00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	399 1702	3268070-98 20030090186412	44.50 44.50	419 420	23/10/1981 4/10/1973	12.00 12.00	10.50 10.50	9.00 7.00		6 1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44.50	421	22/10/1974	12.00	10.50	7.00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44.50	422	13/4/1976	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	5714 3889	96025009570 97001014202	44.50 44.50	423 424	25/9/1980 21/2/1982	12.00 12.00	10.50 10.50	7.00 6.00		6 1
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44.50	425	4/11/1977	12.00	10.50	5.00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44.50	426	25/12/1980	12.00	7.50	7.00		1
HELITON CARLOS DE BRITO JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	3830 4867	2005023003067 94018002275	44.50 44.50	427 428	19/5/1974 15/10/1980	10.50 10.50	12.00 12.00	7.00 7.00		1 1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44.50	429	12/4/1984	10.50	12.00	5.00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44.50	430	21/1/1983	9.00	13.50	6.00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	1373 6376	92015043438	44.00 44.00	431 432	30/3/1961	15.00	9.00 13.50	4.00 5.00		6 1
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	2000012068188 98031083146	44.00 44.00	432	28/9/1966 19/3/1981	13.50 13.50	13.50	5.00 8.00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	434	7/5/1984	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968 5107	93008020981	44.00	435 436	23/9/1970	13.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	5107 406	92016000716 231975992	44.00 44.00	436 437	20/4/1974 14/4/1976	13.50 13.50	10.50 10.50	6.00 6.00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	438	31/8/1968	13.50	10.50	5.00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	439	18/1/1976	13.50	10.50	5.00		1
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	931 3286	97002332992 2001029029707	44.00 44.00	440 441	14/05/1982 30/11/1984	13.50 13.50	10.50 10.50	5.00 5.00		12 11
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	442	15/5/1979	13.50	7.50	8.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	443	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judice	4
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	444	4/3/1984	13.50	7.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	1848 5680	90002190171 94002155565	44.00 44.00	445 446	20/11/1972 24/11/1978	13.50 12.00	7.50 12.00	5.00 6.00		1 6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	447	7/11/1980	12.00	12.00	6.00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	448	8/2/1982	12.00	12.00	6.00	Col. L. E.	1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES ADAN MARX XIMENES COELHO	5520 4981	96012016602 34665002000	44.00 44.00	449 450	24/05/1983 28/1/1985	12.00 12.00	12.00 12.00	6.00 6.00	Sub Judice	12 6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO	2266	91005051723	44.00	451	22/7/1975	12.00	12.00	5.00		1
FREITAS JANILSON SILVA PRADO	647	2000007196227	44.00	452	5/6/1077	12.00	12.00	4.00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DASILVA	647 4259	2000097186237 98010357395	44.00 44.00	452 453	5/6/1977 16/11/1969	12.00 12.00	12.00 9.00	4.00 8.00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	2000026000858	44.00	454	20/1/1985	12.00	9.00	7.00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	6132 5033	96002371191 2000012064581	44.00 44.00	455 456	9/2/1981 8/11/1985	12.00 12.00	9.00 9.00	6.00 6.00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44.00	457	14/2/1972	10.50	10.50	8.00		6 1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	458	17/8/1975	10.50	10.50	7.00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	459	17/8/1982	10.50	10.50	7.00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	1137 2984	98002327156 99010122515	44.00 44.00	460 461	20/7/1981 2/2/1983	10.50 10.50	10.50 10.50	6.00 6.00		6 1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	462	2/6/1963	9.00	9.00	8.00		1
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43.50	463	4/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA ARAJACI LISBOA LOPES	2791 4117	97002274240 93002168987	43.50 43.50	464 465	5/4/1981 8/7/1976	15.00 15.00	10.50 10.50	5.00 4.00		1 1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43.50	466	26/1/1978	13.50	12.00	7.00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	467	5/7/1963	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	1402 4414	91006007191 341498774	43.50 43.50	468 469	27/5/1970 1/10/1967	13.50 13.50	12.00 9.00	5.00 8.00	Sub judice	1 4
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	470	24/11/1968	13.50	9.00	7.00	Sub judice	1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	471	19/1/1975	13.50	9.00	5.00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	4126 2536	93002498529 94006023060	43.50 43.50	472 473	13/4/1969 8/10/1975	13.50 13.50	6.00 6.00	7.00 6.00		1 6
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	4834	99010396542	43.50	474	16/11/1976	12.00	13.50	6.00	Sub judice	2
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	475	17/8/1964	12.00	10.50	7.00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA IVAN LUCIO DA SILVA	4635 1695	90002171738 281040594	43.50 43.50	476 477	3/10/1969 17/9/1976	12.00 12.00	10.50 10.50	7.00 7.00	Sub judice	2
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43.50	478	2/3/1980	12.00	10.50	7.00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	479	7/8/1985	12.00	10.50	7.00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458 4808	97002331244	43.50	480	9/5/1983	12.00	10.50	6.00		6 1
CIRO LINS WANDERLEY CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	855602 92016004401	43.50 43.50	481 482	8/10/1957 30/9/1974	12.00 12.00	10.50 10.50	5.00 5.00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	483	22/12/1977	12.00	10.50	5.00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522/O-0	43.50	484	27/7/1978	12.00	10.50	5.00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	5139 1483	98031057846 2000010368273	43.50 43.50	485 486	3/6/1981 12/2/1986	12.00 12.00	10.50 10.50	5.00 5.00		6 1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	487	8/9/1975	12.00	10.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILV		92002052832	43.50	488	12/10/1973	12.00	7.50	9.00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	3450 224	90003041404 2004010344768	43.50 43.50	489 490	6/6/1972 1/12/1968	12.00 12.00	7.50 7.50	8.00 7.00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43.50	491	30/6/1974	12.00	7.50	7.00		1
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43.50	492	27/9/1984	12.00	7.50	7.00		6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	561 5885	5895066 99010204155	43.50 43.50	493 494	29/1/1979 24/10/1984	12.00 10.50	7.50 15.00	5.00 4.00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	5672	94023020197	43.50	495	4/2/1970	10.50	12.00	7.00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43.50	496	11/7/1981	10.50	12.00	7.00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	2169 O 6237	99002092211 13581118	43.50 43.50	497 498	25/6/1979 28/5/1980	10.50 10.50	12.00 12.00	5.00 4.00		1 6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	2005010249410	43.50	499	25/5/1973	10.50	9.00	7.00		1
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43.50	500	26/1/1966	10.50	9.00	6.00	Sub judice	4
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO ITALO SOARES BORGES	5074 5676	94002243537 2000002020530	43.50 43.50	501 502	28/3/1979 10/3/1984	10.50 9.00	9.00 10.50	6.00 7.00		6 6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	503	11/1/1970	15.00	12.00	6.00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	504	16/9/1966	13.50	13.50	4.00		1
JOSE VALDECIR SILVA FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	2137 6154	91002231879 94012030641	43.00 43.00	505 506	17/12/1968 15/10/1981	13.50 13.50	13.50 13.50	4.00 3.00		1
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	507	27/12/1978	13.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	508	29/5/1982	13.50	10.50	7.00		1
ELIAS LIMA GONCALVES JONAS ANGELO DE SALES	6152 3043	96002391494 990023140010	43.00 43.00	509 510	24/2/1984 13/9/1984	13.50 13.50	10.50 10.50	6.00 6.00		1
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	511	12/6/1970	13.50	10.50	4.00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA	5485	99002026715	43.00	512	18/7/1981	13.50	7.50	8.00		1
JUNIOR LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO	4291	94002123949	43.00	513	15/9/1978	13.50	7.50	7.00		1
NASCIMENTO	4722	2005.000	12.00			12.50	7.50			
GENILSON DIAS DE LIMA FRANCISCO DA SILVA SOUSA	4732 1875	2985608 270306094	43.00 43.00	514 515	26/9/1984 5/1/1978	13.50 13.50	7.50 7.50	7.00 6.00		6 1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43.00	516	16/6/1972	13.50	7.50	5.00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43.00	517	11/9/1975	13.50	7.50	5.00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO EVANDRO ARAUJO HOLANDA	5886 1681	99002002620 97002361178	43.00 43.00	518 519	24/9/1982 4/6/1980	12.00 12.00	12.00 12.00	7.00 5.00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43.00	520	24/4/1983	12.00	12.00	5.00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43.00	521	23/4/1981	12.00	12.00	4.00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA ANTONY NACELIO FURTADO NETO	5465 6027	95002260758 99010024610	43.00 43.00	522 523	29/6/1981 2/1/1981	12.00 12.00	12.00 9.00	3.00 8.00		1 1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016232	43.00	524	18/1/1984	12.00	9.00	8.00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43.00	525	14/11/1977	12.00	9.00	7.00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43.00	526 527	25/5/1978	12.00	9.00 9.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	1718 815	273192097 94002222092	43.00 43.00	527 528	20/8/1967 11/9/1976	12.00 12.00	9.00	6.00 6.00	Sub judice	1 19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43.00	529	1/5/1979	12.00	9.00	6.00	. ,	1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43.00	530	8/11/1980	12.00	9.00	6.00		1
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	5346 2719	2006002049848 97010012918	43.00 43.00	531 532	3/10/1964 28/8/1981	12.00 12.00	9.00 9.00	5.00 5.00		1 1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43.00	533	15/3/1985	12.00	9.00	4.00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43.00	534	10/12/1968	12.00	6.00	8.00		6
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340 6084	6827152	43.00	535 536	7/5/1983	10.50	13.50	4.00 7.00	Sub judice	3
	0004	200101028292	43.00	536	25/12/1984	10.50	10.50			6
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43.00	537	1/11/1977	10.50	10.50	6.00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43.00	538	2/6/1981	10.50	10.50	6.00		1
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA										

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43.00	542	6/6/1969	9.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43.00	543	18/4/1979	9.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	A 5431	93020011210	43.00	544	30/7/1980	9.00	9.00	7.00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42.50	545	4/9/1972	15.00	7.50	8.00		1
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42.50	546	10/1/1957	13.50	12.00	5.00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42.50	547	17/3/1976	13.50	12.00	5.00		1
JOSE WELLINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42.50	548	1/2/1966	13.50	12.00	4.00	Sub judice	2
FABIANO COSTARABELO	848	98099050626	42.50	549	18/9/1979	13.50	9.00	8.00		1
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42.50	550	29/5/1964	13.50	9.00	7.00	Sub judice	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42.50	551	31/12/1963	13.50	9.00	6.00		1
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42.50	552	16/3/1977	13.50	9.00	6.00		1
JAIRO BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42.50	553	30/5/1983	13.50	9.00	6.00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42.50	554	6/4/1969	13.50	9.00	5.00		6
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42.50	555	6/8/1969	13.50	9.00	5.00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42.50	556	8/6/1977	13.50	9.00	4.00		1
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42.50	557	12/8/1963	13.50	9.00	3.00	Sub judice	4
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42.50	558	4/12/1980	12.00	13.50	5.00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42.50	559	9/6/1971	12.00	10.50	7.00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42.50	560	9/12/1985	12.00	10.50	6.00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42.50	561	12/7/1965	12.00	10.50	5.00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42.50	562	13/2/1968	12.00	10.50	5.00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42.50	563	9/8/1970	12.00	10.50	5.00		1
JOSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42.50	564	11/9/1974	12.00	10.50	5.00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42.50	565	16/10/1961	12.00	10.50	4.00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42.50	566	27/6/1987	12.00	10.50	4.00		6
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42.50	567	4/4/1965	12.00	7.50	8.00	Sub judice	2
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42.50	568	13/5/1972	12.00	7.50	6.00	ouo juuice	1
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42.50	569	22/3/1965	12.00	7.50	5.00		1
RAIMNUDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO		99008004667	42.50	570	12/12/1983	10.50	12.00	8.00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42.50	571	9/9/1960	10.50	12.00	6.00		1
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42.50	572	23/4/1978	10.50	12.00	6.00		6
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42.50	573	8/1/1958	10.50	12.00	5.00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42.50	574	16/11/1968	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42.50	575	13/11/1953	10.50	12.00	4.00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42.50	576	13/11/1933	10.50	12.00	4.00		10
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42.50	577	20/3/1982	10.50	12.00	4.00	Sub Judice	9
MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42.50	578	14/1/1973	10.50	9.00	8.00	Sub Judice	-
	3654	96019012254	42.50	578 579	13/2/1981		9.00	8.00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES						10.50		7.00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42.50	580	10/11/1970	10.50	9.00			6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42.50	581	23/4/1982	10.50	9.00	7.00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42.50	582	7/2/1985	10.50	9.00	6.00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42.50	583	11/11/1965	9.00	7.50	9.00	6111	1
DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA	3885	930227012913	36.50	584	30/5/1975	13.50	9.00	4.00	Sub Judice	10

ANEXO II DO EDITAL Nº122/2009, DE DE OUTUBRO DE 2009 Este Anexo tem o mesmo conteúdo do Anexo II do Edital nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2009

LSte Allexo telli o lik	como com	cado do mich	0 11 00	Lanua II 112/200.	, paoneddo no	Diano Oncia	ac 10 ac s	acinoio u	2 2007	
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56.00	1	2/2/1986	15.00	15.00	9.00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55.50	2	7/2/1982	15.00	13.50	10.00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55.00	3	24/6/1981	15.00	15.00	7.00		1
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54.50	4	10/7/1982	15.00	13.50	8.00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54.50	5	11/10/1987	15.00	13.50	8.00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54.50	6	27/7/1973	13.50	15.00	8.00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53.50	7	8/3/1975	15.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53.50	8	21/12/1972	12.00	13.50	9.00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53.00	9	22/8/1978	13.50	13.50	7.00	Sub judice	4
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52.50	10	25/3/1977	15.00	13.50	7.00	ouo juuice	1
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52.50	11	10/10/1973	13.50	12.00	8.00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52.00	12	7/1/1983	15.00	12.00	8.00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52.00	13	26/4/1982	13.50	13.50	6.00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52.00	14	9/8/1973	13.50	10.50	8.00		1
	7281	91006003986	52.00	15	31/5/1976	12.00	15.00	8.00		1
MARIA VERANICE GIRAO DE SOUSA CARNEIRO	/201	91000003980	32.00	13	31/3/1970	12.00	15.00	8.00		1
	5500	05002022026	51.50	16	CHOHOTIC	12.50	12.00	10.00		
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002032836	51.50	16	6/10/1976	13.50	12.00	10.00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51.50	17	14/7/1975	13.50	12.00	8.00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51.50	18	10/3/1984	13.50	12.00	8.00		1
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51.50	19	30/6/1982	12.00	13.50	8.00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51.00	20	23/7/1980	13.50	13.50	7.00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51.00	21	18/6/1979	13.50	10.50	9.00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51.00	22	8/2/1981	13.50	10.50	8.00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50.50	23	27/2/1966	13.50	12.00	9.00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA		92009016610	50.50	24	12/7/1973	13.50	12.00	8.00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50.50	25	13/1/1975	13.50	12.00	8.00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	6497	94002269986	50.50	26	24/3/1978	12.00	10.50	10.00		1
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50.00	27	9/11/1977	15.00	9.00	8.00		1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMO	S 7940	92005027243	50.00	28	10/12/1974	13.50	13.50	8.00		1
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50.00	29	12/1/1984	13.50	13.50	8.00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	2001002222190	50.00	30	18/6/1972	13.50	10.50	7.00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50.00	31	6/9/1971	12.00	15.00	6.00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50.00	32	24/1/1975	12.00	12.00	8.00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50.00	33	28/6/1974	12.00	12.00	7.00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49.50	34	24/3/1987	15.00	13.50	8.00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49.50	35	1/4/1981	13.50	12.00	8.00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49.50	36	6/4/1978	13.50	12.00	7.00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49.50	37	13/6/1980	13.50	12.00	7.00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49.50	38	6/2/1960	13.50	9.00	9.00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49.50	39	8/6/1976	12.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA		99002264527	49.00	40	14/3/1979	15.00	12.00	6.00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49.00	41	15/8/1970	15.00	9.00	6.00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49.00	42	4/8/1981	15.00	9.00	6.00		1
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49.00	43	1/7/1970	13.50	13.50	6.00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49.00	43	9/8/1978	13.50	10.50	9.00	Sub judice	2
									Sub judice	1
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49.00	45	27/8/1978	12.00	12.00	9.00		1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49.00	46	17/10/1977	12.00	12.00	6.00		1
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48.50	47	15/8/1967	15.00	10.50	7.00		
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48.50	48	8/6/1984	15.00	10.50	7.00	6.1.1	11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48.50	49	27/6/1976	15.00	10.50	6.00	Sub judice	4
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48.50	50	29/12/1977	13.50	12.00	7.00		1

	,
h	r
v	u

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48.50	51	9/8/1981	12.00	13.50	9.00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48.50	52	16/4/1983	12.00	10.50	8.00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48.50	53	24/4/1980	10.50	15.00	5.00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48.00	54	19/7/1977	15.00	12.00	8.00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48.00	55	11/6/1973	15.00	12.00	6.00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48.00	56	29/8/1984	15.00	9.00	6.00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48.00	57	24/5/1979	13.50	13.50	5.00		1
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48.00	58	17/5/1976	13.50	10.50	7.00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48.00	59	17/1/1983	13.50	10.50	7.00		1
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48.00	60	29/7/1967	13.50	10.50	5.00		1
SANDRA LEONTSINIS	6414	96002687733	48.00	61	9/5/1975	13.50	7.50	9.00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48.00	62	13/10/1974	12.00	12.00	8.00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48.00	63	15/4/1987	12.00	12.00	7.00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47.50	64	18/10/1981	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTIN	NO 8027	90005002660	47.50	65	16/1/1974	13.50	12.00	5.00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47.50	66	7/3/1966	12.00	13.50	6.00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47.50	67	25/3/1972	12.00	10.50	8.00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47.50	68	21/3/1978	12.00	10.50	7.00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	O 6568	96002690645	47.50	69	20/7/1981	10.50	12.00	6.00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº122/2009, DE DE OUTUBRO DE 2009

Este Anexo tem o mesmo conteúdo do Anexo III do Edital nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2009

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZ ROBERTO DA SILVA VITOR NOGUEIRA DE CASTRO FRANCISCO VALDIR DE SOUZA JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR THIAGO RODRIGUIES DA SIL VA	5965 4298 4663 905 2950	M9230752 8911002025449 119137486 99010328687 2000002020280	50.50 50.00 45.50 43.00 42.50	Sub judice Sub judice Sub judice Sub judice Sub judice Sub judice	2 3 2 2

ANEXO IV DO EDITAL Nº122/2009, DE DE OUTUBRO DE 2009.

Este Anexo tem o mesmo conteúdo do Anexo IV do Edital nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2009

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53	Sub judice	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54.00	Sub judice	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53.00	Sub judice	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50.00	Sub judice	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49.50	Sub judice	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48.00	Sub judice	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45.50	Sub judice	3
DERCIO ALVES QUEIROZ	1821	97023036489	41.50	Sub Judice	7
FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL	3978	8906002011018	37.50	Sub judice	7
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37.50	Sub judice	7
ARNOBIO SIANO DA SILVA	4944	96002538690	31.50	Sub judice	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	200000201100	30.50	Sub judice	7

ANEXO V DO EDITAL N°122/2009, DE DE OUTUBRO DE 2009

Este Anexo tem o mesmo conteúdo do Anexo V do Edital nº112/2009, publicado no Diário Oficial de 18 de outubro de 2009

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	6428	94010018580	46.50	Sub judice	5
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46.00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45.50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45.00	Sub judice	5
NISSIAS REGINA LIBERATO BOMFIM	7446	99010174450	43.00	Sub judice	5
MARIA INES COELHO MOREIRA	6484	92013001460	42.50	Sub judice	5
ANA PAULA FRANCA DE SOUSA	7377	91003017951	42.00	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39.50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39.00	Sub judice	5
VERONICA DA SILVA ALVES	7892 8282	213698891 94002507143	38.50	Sub judice Sub judice	5 5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA REGINALDO CASSIANO DA SILVA	8282 1560	4080322	34.50 41.50	Sub judice Sub judice	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41.00	Sub judice Sub iudice	5
JOSE AIRTON DE LIMA JUNIOR	783	2002015069300	41.00	Sub judice Sub judice	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40.50	Sub judice Sub judice	5
CLEUDIMAR MARTINS DE LIMA	6186	249310392	40.00	Sub judice	5
MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	3295	93014012294	40.00	Sub judice	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39.50	Sub judice	5
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39.50	Sub judice	5
WAGNER DE SOUSA SANTANA	2883	93002493861	39.50	Sub judice	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judice	5
WAGNER SANTOS SOUSA	2987	2002010156906	38.50	Sub judice	5
FRANCISCO SERRA BEZERRA	961	10107851	38.50	Sub judice	5
GILBERTO GARCIA SILVA	2021	98021004235	38.50	Sub judice	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judice	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judice	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judice	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judice	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judice	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judice	5
AGNALDO DE ALMEIDA SILVA	5780	94011012135	35.50	Sub judice	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judice	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judice	5 5
DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTACIO DOS SANTOS	5389 5404	94005024534	35.50 35.00	Sub judice Sub judice	5
JOSE CLAUDIO DIAS DA SILVA JUNIOR RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	97004004550 92002231370	35.00	Sub judice Sub judice	5
ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	1309	91002199185	35.00	Sub judice Sub iudice	5
ROBLES DE BRITO UCHOA	4053	94012001846	34.50	Sub judice Sub judice	5
FABIO FERREIRA RODRIGUES	1532	95024002646	34.00	Sub judice Sub judice	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judice	5
CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO	145	94926	33.00	Sub judice	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judice	5
ANTONIO JOSE COSTA VIRIATO	213	141365387	32.50	Sub judice	5
ANTONIO OLIMPIO DA SILVA	143	4658832	32.00	Sub judice	5
				*	

CANDIDATO	INSCR.	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
FRANCISCO CLAUDEMIR SILVA DE LIMA	4365	95003004445	32.00	Sub judice	5
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA FILHO	2798	91025019167	31.50	Sub judice	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judice	5
JOSE GIOVANE SANTOS DA COSTA	5726	2003007035654	31.00	Sub judice	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judice	5
CARLOS ANTONIO MARTINEZ	2406	0448079100	30.00	Sub judice	5

* Esta Reclassificação substitui os seguintes Editais: Edital de Classificação Final n°043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, 1º Edital de Retificação da Classificação Final n°069/2007, publicada no DOE de 30.11.2007, 2º Edital de Retificação da Classificação n°080/2007, publicado DOE de 15.02.2008, 3º Edital de Retificação da Classificação Final n°033/2008, de 08.07.2008, publicado DOE de 09.07.2008 e 4º Edital de Retificação da Classificação Final n°069-A/2008, de 17 de dezembro de 2008, publicado no D O E de 06 de fevereiro de 2009, referentes ao Concurso para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário.

LEGENDAS

- (1) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.
- (2) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheca o mérito de suas ações judiciais.
- (3) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais. (4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais. (5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (6) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nº8050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nº9210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.
- (7) Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.
- (8) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em conseqüência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nºs003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM - SE SEM EFEITO. através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 10.04.2008.

- (9) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (10) Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (11) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nœ014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em conseqüência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria n°327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do poder executivo publicados no DOE de 20.10.2008.
- (12) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (13) Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (14) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial. (15) Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (16) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital n°013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final n°043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital n°047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação n°022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar posse e, em conseqüência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria n°0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.
- (17) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação

Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação. (20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomea-los e empossa-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°30/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA; V - ENDERECO: Rua Antônio Augusto, 754 - Meireles, Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº30/2005; II. Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado -Articulador da ADINS/SEPLAG e Vicente Araújo Júnior - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°36/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSÓRCIO CCS; V -ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 539 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº36/2005; 2.Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo; VII-FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII -SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado - Articulador da ADINS/SEPLAG e Paulo César Baltazar Viana - Representante Legal. Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA DA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2005

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO №37/2005; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba,Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, Km 06, s/n – Coité, Eusébio/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº37/2005; 2. Nas normas do inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, para a prorrogação do prazo.; VII-FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 90 (noventa) dias, com rescisão a qualquer momento; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 28/09/2009 a 26/12/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como dos Termos Aditivos que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XI - DATA: 23 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado-Articulador da ADINS/SEPLAG e CARAM JORGE KARAM NETO - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2009

OBJETO: Alterar a marca do item 016 (Módulo de Memória, tipo DDR SDRAM;333 MHZ, não ECC com SPD, de 512 MB), da marca Kingston, para a marca SAMSUNG, sem alteração do preço do produto, de acordo com parecer de número 226/2009 da ASJUR e parecer técnico emitido pela COTEC, contidos no processo de número 09454860-9, sem penalidade para a empresa MILENAR COMERCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual n°28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009

José Hudson Pinheiro Lopes GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009

PROCESSO Nº08314533/8. OBJETO: Pagamento de inscrições para participação da Diretora Geral, respondendo-Eveline Barbosa Silva Carvalho, Matricula Nº169403-1-3 e 4 (quatro) Analistas de Políticas Públicas do IPECE, (Jimmy Lima de Oliveira, Matricula Nº167532-1-1, Nicolino Trompieri Neto, Matricula Nº167534-1-6, Daniel Cirilo Suliano, Matricula Nº167529-1-6 e Leandro Oliveira Costa, Matricula Nº167533-1-9), no XXXVII Encontro Nacional de Economia, promovido pela ANPEC com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins, que se realizará no período de 08 a 11 de dezembro de 2009, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação. VALOR: R\$1.120,00 (hum mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.777.20404.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ítem II do art.25, combinado com o item VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ANPEC - ASSOCIA-CÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eveline Barbosa Silva Carvalho, Diretora-Geral, respondendo do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que sejam efetuadas as inscrições de acordo com o objeto acima especificado. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade - Desirée Custódio Mota Gondim Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo.

Eveline Barbosa Silva Carvalho DIRETOR(A) GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2009 - ETICE PROCESSO Nº09308591-5. OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE RACKS DE PISO E DE PAREDE PARA ATIVOS DE REDE E RACKS PARA SERVIDORES, com instalação. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os equipamentos. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARTICIPANTES: GELSAM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDAME, com valor de R\$517.806,00 (Quinhentos e dezessete mil e oitocentos e seis reais) para o Lote 01 e LANLINK INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$4.259.000,00 (Quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais) para o Lote 02, prefazendo o total geral de R\$4.776.806,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes — Presidente da ETICE, Gelbis Rodrigo Carretero, Sócio Administrador da GELSAM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME, Alexandre Mota Albuquerque, representante Legal da LANLINK INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes PRESIDENTE

*** *** ***

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09297405/8 INSCRIÇÃO DE CURSO. OBJETO: INSCRIÇÃO NO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, NO PERÍODO DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, EM FLORIANÓPOLIS - SC, DA SERVIDORA TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES. JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES UMA VISÃO CLARA E UM EMBASAMENTO ATUALIZADO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO NO BRASIL. VALOR: R\$850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO 46100003.04.122.400.20720.22.339039.00.0.ORCAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09297405-8 E FUNDAMENTADO NO INCISO II DO ARTIGO 25 DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDA-DE DESTA LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES, NO XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 21 A 23 DE OUTUBRO DE 2009, EM FLORIANÓPOLIS -SC. JOSÉ ERIVILSON DE LIMA - ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO A DECISÃO PROFERIDA PELO ORIENTADOR DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Tereza Neuma de Oliveira Teles ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°715/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE, Designar os SERVIDORES RISNALDO DA COSTA MOREIRA, RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA E FÁTIMA MONTEZUMA para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do CONTRATO DE GESTÃO n°001/2009/SRH/AGROPOLOS que tem como objeto promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza 03 de novembro de 2009.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°716/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CP n°011/2009/SRH/CCC cujo objeto é a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação da 2ª Etapa do Trecho V do Eixo de Integração de Bacias Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza,

que corresponde ao Sistema Adutor da ETA Oeste do Porto do Pecém, com 37,83 km de extensão RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** RÔMULO SABOYA RIBEIRO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Técnicas no prazo de 05 dias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

César Augusto Pinheiro SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DA PORTARIA Nº435/2009 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

Outorga n°149/2009. Processo n°08669634-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: MATA FRESCA LTDA. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo - PT 18. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9461204N LONG 665833E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: Irrigação de 14ha de melão por gotejamento, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS -SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: SOLUÇÃO E SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº134 - Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.170-000. OBJETO: contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$651.586,32 (seiscentos e cinquenta e um mil,quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903700.00/ 70.0.00 29200001.18.122.400.21186.22.31903400.00/70.0.00 29200001.18.122.400.80492.22.33903700.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ORLÂNDO BRAGA DE ALMEIDA.

> Adauto José Araujo Mota PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 095/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS -SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N°12.360.517/0001-70 CONTRATADA: CRR CONSTRUÇÕE E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº03.572.454/0001-25, com sede na Rua Desembargador Adauto, nº1013, Lagoa Nova Natal - RN. OBJETO: à contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de informática LOTE II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$440.818,92 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903700.00/ $70.\overset{\circ}{0}.00\ \ 29200001.18.122.400.21186.22.31903400.00/70.0.00$ 29200001.18.122.400.80492.22.33903700.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CLÁUDIO NEGREIRO BEZERRA.

> Adauto José Araujo Mota PROCURADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 096/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS -SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°07.360.290/0001-23, com sede na Rodovia CE-040 n°5755, Amador, CEP: 61.760-000. OBJETO: Contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de campo LOTE III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comarca de Fortaleza FORO: Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.307.964,48 (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903700.00/ 29200001.18.122.400.21186.22.31903400.00/70.0.00 70.0.00 29200001.18.122.400.80492.22.33903700.00/70.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELINE GURGEL MONTEIRO.

Adauto José Araujo Mota PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°3150/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08326883-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor GEORGE ARAUJO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493328-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1° de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238. de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°5572/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08362404-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n°492551-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Policia Militar do Ceará, com atividades de plantão, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº6165/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09215789-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora ANA EUGENIA SOUSA CAMPOS, que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe III, referência 16, matrícula nº404633-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, de 50% (CINQUENTA POR CENTO para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 24 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº6221/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09348203-5 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora IZOLDA MARIA DE CARVALHO CUSTODIO, ocupante do cargo de Cirurgião, classe III, referência 18, matrícula nº085686-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, de 50% (CINQUENTA POR CENTO para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 11 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº6237/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592657-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8°, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora LIANA SANTOS DE MELO COELHO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493348-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1030/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº128/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A MENDONÇA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Epitácio Pessoa Nº11 Centro - Iguatemi - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao Contrato nº128/2006, cujo objeto é a conclusão da construção do Hospital Polo Regional de Acaraú, no Município de Acaraú-CE, para o cumprimento de seu objeto Parágrafo Único-Fica acrescida a quantia de R\$290.300,29 (Duzentos e noventa mil, trezentos reais e vinte e nove centavos) ao Contrato nº128/06, passando o mesmo de R\$1.163.805,04 (Hum milhão cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos) para R\$1.454.105,33 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos).Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma: X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alberto Alencar Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2006

I - ESPÉCIE: Doc. n°878/2009 - 13° Termo Aditivo ao Contrato n°158/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza; IV - CONTRATADA: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins 05, Jacarecanga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) messes, a partir do dia 01 de outubro de 2009, o Contrato n°158/2006, que tem por objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte destinação final dos resíduos (lixo) comercial e de natureza séptica-hospitalar, produzidos pelas Unidades de Saúde da SESA:COASF, HM,SESA nível central, CEO Centro, HGF, HIAS, HSJ, HSMM, HGCC, C.S.M, CSDL, IPCC, CEO Dr. Franco, LACEN, CDIH,HEMOCE,CEO Rodolfo Teófilo. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo

Aditivo para o período supra em R\$172.613,49 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Francisco Guilherme de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº926/2009 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº054/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO CEARÁ LTDA-COOPEC; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2009, o Contrato Nº054/2007, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médicos psiquiatras, junto ao Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA, bem como reajustar seus valores, conforme planilha anexa abaixo:; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/11/20009; X -DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Frederico Emmanuel Leitão Araujo.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1248/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº796/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1248/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, 1510, 18° andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1248/2008, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$2.201,50 (Dois mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) ao Contrato Nº1248/2008, passando o mesmo de R\$8.805,98 (Oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), para o valor global de R\$11.007,48 (Onze mil, sete reais e quarenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 19/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Muller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1249/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°790/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°1249/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortalez; IV - CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°1249/2008, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$5.618,40 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ao Contrato N°1249/2008, passando o mesmo de R\$22.473,60 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA

CENTAVOS), para o valor global de R\$28.092,00 (VINTE E OITO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 17/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1250/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº791/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1250/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Lisboa, nº1263 - Alagadiço - Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1250/2008, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$17.697,46 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OUARENTA E SEIS CENTAVOS) ao Contrato Nº1250/2008, passando o mesmo de R\$70.789,83 (SETENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para o valor global de R\$88.487,29 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 17/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos André Costa da Silva.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1251/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°792/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1251/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205 -Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1251/2008, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$5.800,95 (CINCO MIL. OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº1251/2008, passando o mesmo de R\$23.203,80 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$29.004,75 (VINTE E NOVE MIL, QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 22/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1252/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°793/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°1252/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, n°80, Barroso - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°1252/2008, que tem por

objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$1.240,47 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) ao Contrato N°1252/2008, passando o mesmo de R\$4.961,88 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para o valor global de R\$6.202,35 (SEIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 18/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°794/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1253/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº6050 - Papicu - Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1253/2008, que tem por objeto a aquisição de produtos enterais, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$6.972,75 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº1253/2008, passando o mesmo de R\$27.891,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para o valor global de R\$34.863.75 (TRINTA E QUATRO MIL. QITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 19/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1479/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°1071/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1479/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FB SERVIÇOS E COM. DE PECAS LTDA: V - ENDERECO: Av. Lineu Machado. 805 - Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o Contrato nº1479/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, dos veículos pertencentes a frota da CRES de Sobral/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de a quantia de R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1481/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°1066/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°1481/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FB SERVIÇOS E COM. DE

PEÇAS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 – Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o Contrato n°1481/2008, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Camocim/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de a quantia de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sabastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1901/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°1021/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº1901/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARIA GENI MARQUES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Av. Francisca Maria da Conceição, n°579 - Novo Mudubim - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogar o Contrato nº1901/2008, cujo objetivo é a aquisição de forma parcelada de Suprimentos de Informática - Diversos, utilizados na rotina da Hemorrede da SESA, por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 15 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$2.736,22 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ao Contrato nº1901/2008, passando o mesmo de R\$11.464,40 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$14.200,62 (QUATORZE MIL DUZENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 23/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Valbran Aragão.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº772/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº243/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES: V -ENDEREÇO: Rua Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2009, o Contrato N°243/2009, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica -COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Roberto da Silva Seabra.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº320/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°760/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°320/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Umurama n°263, Vila Perneta, Pinhais-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2009, **o Contrato Nº320/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1036/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, n°150 – Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2009, o Contrato nº494/2009, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Pacajus - CE, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 28/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Irineu Frota Júnior.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº495/2009

I - ESPÉCIE: Doc. n°943/2009 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°495/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LABINBRAZ COMÉRCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Bloco A - JD. São Luiz São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE: VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº495/09, que tem por objeto a aquisição de reagentes para laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 07 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$23.299,67 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) ao Contrato Nº495/2009, passando o mesmo de R\$93.198,68 (noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) para o valor total de R\$116.498,35 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de 07/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jesus Maria Fernadez Vazquez.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2009

I – ESPÉCIE: Doc. nº002/2009 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº54/2009, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA -CE; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da Subcláusula primeira da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado, que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$100.000,00 (Cem mil reais). A contrapartida do BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$24.575,01 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 29/10/09, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 289/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA,. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO -A CONTRATADA fornecerá o item 02 na quantidade estabelecida no referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$53.760,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 -6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.000/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabio Padilha Junqueira Neto de Souza.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1505/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição gases medicinais para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008397- NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$933.950,56 (Novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 -24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.000-TE - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nobrega.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1580/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição gases medicinais para o Hospital São José - HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº397/2008 - NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 04, 05, 06, 07 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$341.618,64 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 -24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.000 - TE - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1666/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição gases medicinais para o Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008397- NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 12 e 14, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$429.124,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076 -24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.000-TE - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nobrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1685/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição gases medicinais para o HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008397- NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os produtos contidos nos ITENS 06 e 13 conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.219,80 (Um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 06706 -24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.00.00 e/ou 06649 -24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00/06641 -24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - TE - Tesouro doEstado. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nobrega.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2085/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº178/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.296,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $06897.24200184.10.30\overline{2.535.20146.01.33903000.00.000}$ 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Araujo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2097/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as

especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico N°200/2009/ SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITEM 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.075,68 (Hum mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2098/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico N°200/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$402,00 (quatrocentos e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Thiago Cervo Veberi.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2107/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico N°204/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$197.307,60 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Nívea Maria Lanza.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2115/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: STENCIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo Aquisição de Material Permanente (Armário tipo arquivo, banqueta odontológica, carro de curativo, freezer (-20°C) tipo vitrine, geladeira tipo vitrine 300 litros, lâmpada auxiliar parabólica, liquidificador doméstico, mesa de mayo, mesa de cabeceira com rodízios e suporte de soro) para o AMBULATÓRIO DO PRÉDIO NOVO do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°2009 239, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 02 e 07, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.108,00 (DOIS MIL, CENTO E OITO REAIS) pagos em 60 (sessenta) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 – TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2130/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico №181/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$425.280,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosmerie Cesário Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2177/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: FRANCISCO JP DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças de reposição de 96 acionadores e 05 quadros de chamadas, com vista a atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, conforme as especificações contidas na Cotação Eletrônica nº263095/2009 e proposta de preço da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 24200224-10.30253520146.01.33903900.91.2.24. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco J. P. de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2179/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos, para dar suporte na humanização do parto e nascimento, de conformidades das normas do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº416/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$195.690,00 (cento e noventa e cinco mil,seiscentos e noventa reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 24200784.10.302.535.20146 449052 FONTE 00.. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Zainer Carpentieri.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2208/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de: MATERIAL PERMANENTE (Amalgamador, Autoclave de mesa,

Equipo completo, Aparelhos de RX, Fotopolimerizador, Aparelho de Profilaxia, e Conjunto de vestimentas de proteção a Raios Xpor parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº536/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$89.520,00 (oitenta e nove mil,quinhentos e vinte reais). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOURO.. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arthur Biagi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2210/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de: MATERIAL PERMANENTE (Amalgamador, Autoclave de mesa, Equipo completo, Aparelhos de RX, Fotopolimerizador, Aparelho de Profilaxia, e Conjunto de vestimentas de proteção a Raios X por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº536/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 19/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.580,00 (dois mil,quinhentos e oitenta reais). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 TESOURO.. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Gleison Gomes Siqueira.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2237/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - DIVERSOS, visando a reposição de material utilizado na rotina de procedimentos laboratoriais da Rede de Hemocentros da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2009414, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os materiais dos LOTES 03 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$24.830,58 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 06703 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/06649 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00/0664124200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINA-TURA: 16/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Laércio Suatto.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2325/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para o H.G. Cals/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº061/2009 vigente para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia/Ministério da Saúde-MS, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, conforme tabela a seguir:PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as

condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº061/2009 vigente para o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia/Ministério da Saúde- MS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.888,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Dotação Orçamentária: 7037 – 24200194.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cristina F. Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2358/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CONSTRUTORA CIMEL LTDA E.P.P. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, por 12 (doze) meses, de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos sem ônus para a contratante, dos aparelhos de ar condicionado: split, janeleiros, câmaras frigorificas, freezeres, frigobar, refrigerador, bebedouros e gelaguas instalados nos diversos setores do hsmm/sesa, conforme especificações contidas no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº2009406, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição PARÁGRAFO ÚNICO -A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$39.990,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.535.20146.01.33903900.00.0. DATA DA ASSINA-TURA: 23/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. David Bandeira de Melo Junior.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2360/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DIANA PAOLUCCI SA INDUSTRIA E COMERCIO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de: Aquisição de 1.000.000,00 (Hum milhão) de preservativos masculinos para distribuição, contribuindo assim com a redução de contaminação do vírus HIV por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº410/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$77.000.00 (setenta e sete mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.559.20385.22.339032 FONTE 00.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Renato Borges Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2363/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA,. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº130/2008, da Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado do Tocantins, PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº130/2008, da Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado do Tocantins. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$35.800,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07037. 24200194.10.302.535.10421.01.44905200.00.00.015 - Orçamento:

2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - PF n°2400502008.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geraldo Maia Pinto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2009

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICIPIO DE PACATUBA - CE**. OBJETO: O presente Convênio por objeto o **repasse de recursos finaceiros** por parte da SECRETARIA para a PREFEITURA, visando a aquisição de 03 (tres) ambulâncias e 02 (dois) veículos para o Programa Saude da Família do Minicípio de Pacatuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/10/2009. VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.22.444042. - Fonte 01.0. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2009

PROCESSO N°09270396-8/SPU/SESA; OBJETO: Aquisição de conserto com reposição de peças de Equipamento Vitreófago marca Accurus/ Alcon.Solicitado pelo HGF. JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$12.012,00 (DOZE MIL E DOZE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06901242001841030253520146013390390000.0.00/ 06908242001841030253520146013390390000.0.00/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: ALCON LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/11/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/11/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 073/2009

PROCESSO N°09145829-3/SPU/SESA; OBJETO: Aquisição do produto farmacêutico Naglazyme (Galsulfase) 5mg/5ml vial, na quantidade de 56 frascos, para o paciente Ana Beatriz Benevides (Processo Judicial n°2009.81.00.004702-7). Solicitado pela COASE JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$175.798,60 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 03/11/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 04/11/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº011/2009 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1121/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: VBM EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n°1121/2009, do Pregão Eletrônico n°047/2009, firmado com a empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA, situada na Rua Adalgisa, n°40 - Piedade-RJ, inscrita no CNPJ sob o n°31.885.247/0001-66, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo n°07402077-3, bem como no inciso 10.2.3 da Cláusula Décima, do mencionado contrato, que teve por objeto a aquisição de 01 (uma) empilhadeira elétrica para uso da COASF ma CAF I como forma de dar suporte à gestão de estoque na distribuição dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para o atendimento às 184 Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. Fortaleza-Ce, 03 de novembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº104/2009

DOC: Termo de Ajuste nº104/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à reforma do Hospital Municipal Antônio Rosendo de Matos, que integrará o Sistema Único de Saúde de Antonina do Norte; VIGÊNCIA: a partir de 29/10/2009 à 20/10/2010. VALOR: R\$43.000,00 (QUARENTA E TRES MIL REAIS). Em contrapartida DENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.00; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edison Afonso de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº105/2009

DOC: Termo de Ajuste nº105/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de São Luis do Curu. VIGÊNCIA: a partir de 04/11/2009 à 29/11/2010. VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº106/2009

DOC: Termo de Ajuste nº106/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Ipaumirim. VIGÊNCIA: a partir de 04/11/2009 à 29/11/2010. VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Geraldo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº107/2009

DOC: Termo de Ajuste nº107/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Caridade. VIGÊNCIA: a partir de 30/10/2009 à 31/10/2010. VALOR: R\$79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) e em contrapartida R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Junior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº110/2009

DOC: Termo de Ajuste nº110/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Farias Brito. VIGÊNCIA: a partir de 04/11/2009 à 03/11/2010. VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Vandevelder Freitas Francelino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº111/2009

DOC: Termo de Ajuste nº111/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de equipamentos para o Sistema Único de Saúde de Jaguaretama. VIGÊNCIA: a partir de 04/11/2009 à 03/11/2010. VALOR: R\$117.919,16 (Cento e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) e em contrapartida R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº143/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE IGUATÚ; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, 01 (um) aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência), com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°524/09, para ser utilizado no Hospital Regional, no município de Iguatú.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº145/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, 02 (dois) aparelhos Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência), com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°526/09, para ser utilizado no Hospital São Lucas, no município de Juazeiro do Norte.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; V - VIGÊNCIA: xxxx; VI - FORO: Fortaleza/ CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº149/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, 01 (um) aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência) e 02 (dois) aspiradores cirúrgicos montado em móveis DIAPUMP, com capacidade de 2,5 litros, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais N°525/09 e 517/09, para ser utilizado no Hospital Dr. Pontes Neto, no município de Quixeramobim.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; V - VIGÊNCIA: xxxx; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edmilsom Correia de Vasconcelos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº152/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, 03 (três) veículos tipo 4x2, modelo FIAT STRADA/AMBULÂNCIA, ANO 2009, CHASSIS 9BD27803MA7187392, 9BD27803MA7185277 e 9BD27803MA7185629. COR BRANCA, GASOLINA, DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, conforme especificações relacionadas no formulário cadastral de veículo, parte integrante deste, para serem utilizados no Sistema Único de Saúde de BELA CRUZ, no município de BELA CRUZ - CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Pedro Rogério Morais.

Kleber Rocha Sampaio CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº153/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, 04 (quatro) veículos tipo 4x2, modelo FIAT STRADA/AMBULÂNCIA, ANO 2009, CHASSIS 9BD27803MA7188517, 9BD27803MA7185559,9BD27803MA7187953 e 9BD27803MA7187440. COR BRANCA, GASOLINA, DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA, conforme especificações relacionadas no formulário cadastral de veículo, parte integrante deste, para serem utilizados

no Sistema Único de Saúde de ACARÁU, no município de ACARAÚ- CE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Pedro Fonteles dos Santos

Kleber Rocha Sampaio CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°026/2009

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 310101, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE - CE; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: Descentralização orçamentária para a realização pela FUNECE - CE de curso de Especialização em Gestão do Sistema único de Saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128.554-20131-91.2-22-339036 - R\$100.000,00/339039.R\$4.000,00/339014.R\$7.000,00/339030-R\$39.000,00. Vigência: A partir de 28/10/09 até 31/12/09; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 28/10/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Francisco de Assis Moura Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1587/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, combinado com o \$4° do Art.6°, e no Art.7°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1587/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Francinaldo Guedes Freitas	Tenente PM	127.015-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.954-1-6			70,66
Sílvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			70,66
Francisco de Assis Costa de Sousa	Subtenente PM	029.787-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
Glauber José Barbosa do Nascimento	Sargento PM	108.131-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Airton de Oliveira	Cabo PM	003.731-1-7			70,66
Cristiano Pereira da Silva	Soldado PM	118.951-1-5			70,66
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Lourenço de Sousa Marinho	Cabo PM	104.508-1-0			50,00
Francisco Gleyson Rodrigues Farias	Soldado PM	151.406-1-5			50,00
Rodrigo de Araújo Fernandes	Soldado PM	135.877-1-X			50,00
José Bezerra da Silva	Sargento PM	029.488-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Antônio Weudes Dias dos Santos	Cabo PM	104.566-1-4			50,00
Francisco Gleyson Rodrigues Farias	Soldado PM	151.406-1-5			50,00
Francisco Clayrton Moreira Melo	Soldado PM	108.141-1-6			50,00
Marcos Antônio de Castro Cardoso	Sargento PM	105.702-1-2	01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38	216,00	72,00
Pedro de Araújo Brito	Soldado PM	151.723-1-2			72,00
Deyvison Ranniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			72,00
Marcos Antônio de Castro Cardoso	Sargento PM	105.702-1-2	01 pistola cal. 6,35 mm; 10 munições cal. 6,35 mm	220,00	73,33
Mário Ângelo Alves de Sousa	Soldado PM	134.592-1-5			73,33
Deyvison Ranniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			73,33
Raimundo Alberto Braz do Nascimento	Cabo PM	007.362-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Cícero Oriel Ribeiro Sales	Soldado PM	127.082-1-1			68,00
Eduilson Soares do Nascimento	Soldado PM	112.953-1-2			68,00
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			104,00
Cícero da Silva Cirilo	Cabo PM	108.890-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			68,66
Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.955-1-7			68,66
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	064.903-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			68,00
Wilson Roberto da Cruz Silva	Soldado PM	112.955-1-7			68,00
Raimundo Idelmar Sousa Viana	Soldado PM	109.332-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38; 01 munição cal. 12	204,00	51,00
Marcos Ravel Mendes da Costa	Soldado PM	113.006-1-8			51,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			51,00
Antônio Araújo Estácio	Soldado PM	134.447-1-4			51,00

R\$3.072.00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO I Nº211 FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Leandro Nicolau	Soldado PM	135.304-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Gabriel Benevides de Mesquita	Soldado PM	301.493-1-9			70,00
Moacir Rodrigues do Carmo Júnior	Soldado PM	300.566-1-2			70,00
Juliana França Veras	Soldado PM	301.629-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Felipe Samuel Soares de Sousa	Soldado PM	300.748-1-5			66,66
Madson Ferreira Aguiar	Soldado PM	300.430-1-4			66,66
Edvaldo Soares Maia Júnior	Soldado PM	302.464-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Wilson Marreira Júnior	Soldado PM	135.108-1-4			68,66
Airton Pereira Coelho Júnior	Soldado PM	151.753-1-1			68,66
Teodorico Antonio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
João Omar Fonseca Meira	Inspetor PC	155.305-1-0			53,00
Luiz de Carvalho Sombra Fiho	Inspetor PC	167.894-1-0			53,00
Adalberto da Silva Barros	Inspetor PC	020.954-1-6			53,00
Teodorico Antonio Filho	Inspetor PC	024.551-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
João Omar Fonseca Meira	Inspetor PC	155.305-1-0			53,00
Luiz de Carvalho Sombra Fiho	Inspetor PC	167.894-1-0			53,00
Adalberto da Silva Barros	Inspetor PC	020.954-1-6			53,00
Antônio Lúcio Codeiro de Castro	Inspetor PC	138.909-1-9	01 revólver cal. 32; 01 submetralhadora cal. 38; 01 munição cal. 38	402,00	402,00
TOTAL					R\$3.934,00

 $Valor\ Geral=R\$3.934,\!00$ Armamento Apreendido: Rev'olveres=17Pistolas = 01 Submetral hadoras=01

*** *** ***

PORTARIA Nº1652/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1652/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luís José Nogueira Martins	Sargento PM	000.829-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
José Ermano de Araújo Júnior	Cabo PM	041.167-1-2			100,00
Sidney Soares de Moura	Soldado PM	109.277-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			100,00
José Herbert de Oliveira Alves	Soldado PM	152.168-1-6	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Haniel Oliveira de Brito	Soldado PM	151.727-1-1			103,00
Kylsson Barros Nascimento	Soldado PM	301.523-1-X	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
George Rocalli Pereira de Souza	Soldado PM	301.729-1-4	•		102,00
Leandro Mota Albuquerque	Soldado PM	302.217-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Simpney Adie Magalhães e Paula	Soldado PM	301.336-1-7	•		69,33
Carlos Roberto Vieira de Oliveira	Soldado PM	301.533-1-6			69,33
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7	01 pistola cal. 8 mm	200,00	100,00
Paulo Rogério Bezerra do Nascimento	Soldado PM	125.587-1-6	•		100,00
Rodrigo Ferreira da Silva	Soldado PM	301.689-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Soldado PM	300.824-1-9	•		106,00
José Vanízio Moura	Soldado PM	134.368-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Jonas de Sousa Lopes	Soldado PM	125.335-1-9			102,00
Francisco Antônio de Oliveira	Cabo PM	099.548-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Jefferson Nogueira Alves	Soldado PM	151.247-1-7			100,00
Alexandre Silveira Viana	Soldado PM	300.496-1-6	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Muller Daniel de Oliveira Lima	Soldado PM	300.861-1-2	•		68,66
Paulo Henrique da Frota Maciel	Soldado PM	302.353-1-2			68,66
Alexandre Chaves Pessoa	Soldado PM	300.555-1-9	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Daniel de Assis Araújo	Soldado PM	300.547-1-7			104,00
Iranildo de Andrade Sampaio	Soldado PM	300.649-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	300.585-1-8			69,33
Antônio das Chagas	Soldado PM	118.845-1-2			69,33
Max Jander Ferreira Barbosa	Soldado PM	302.115-1-0	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	102,00
Ivo Mesquita de Moura	Soldado PM	301.247-1-5			102,00
José Urubatan de Oliveira	Soldado PM	125.677-1-5	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 38; 03 munições cal. 38	412,00	137,33
Sidney Costa de Oliveira	Soldado PM	125.700-1-5			137,33
Wagner Cruz de Souza	Soldado PM	135.843-1-1			137,33

PM's = 32

Pistolas = 01

TOTAL

 $Valor\ Geral=R\$3.072,\!00$ Armamento Apreendido: Revólveres = 14

PORTARIA Nº1653/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o \$4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1653/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Eduardo Fernandes Albuquerque	Sargento PM	104.505-1-9	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Josivaldo Sousa Teles	Cabo PM	041.448-1-3			68,66
Antônio Weudes Dias dos Santos	Soldado PM	104.566-1-4			68,66
Raimundo Ferreira Félix	Soldado PM	023.973-1-7	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Maxisteyner Pinheiro da Silva	Soldado PM	105.332-1-X			68,00
Marcos Venício da Silva Meireles	Soldado PM	064.864-1-X			68,00
José Lourenço dos Santos	Cabo PM	105.756-1-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Luciano Machado Leite	Soldado PM	134.680-1-X			101,00
Francisco Ângelo Pereira	Cabo PM	091.369-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
José Ferreira Tavares	Soldado PM	108.900-1-2	•		69,33
Francys Figueiredo de Sousa Sales	Soldado PM	151.701-1-5			69,33
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Jorlando Soares dos Santos	Soldado PM	104.994-1-0			66,66
Ronaldo Gomes Silva	Soldado PM	125.424-1-0			66,66
Cosmo Costa da Silva	Soldado PM	151.638-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Ítalo Diego Barros de Serpa	Soldado PM	300.541-1-3	3		68,00
José Teixeira Neto	Soldado PM	300.461-1-0			68,00
José Teixeira Neto	Soldado PM	300.461-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Rafael Lopes da Costa Gomes	Soldado PM	136.041-1-8	•		68,66
Ítalo Diego Barros de Serpa	Soldado PM	300.541-1-3			68,66
Leonel Soares de Lima Filho	Soldado PM	301.099-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Francisco Ebert de Araújo Gomes	Soldado PM	127.101-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Mota Diniz Neto	Soldado PM	134.702-1-9			66,66
Cícero Alves Pinheiro	Soldado PM	136.082-1-0			66,66
Jorge Augusto Gonçalves Dantas	Soldado PM	028.806-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
Damião de Assis Barbosa	Soldado PM	134.932-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Cícero Alves Pinheiro	Soldado PM	136.082-1-0			50,00
Siclésio Batista Soares	Soldado PM	136.079-1-5			50,00
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Soldado PM	136.430-1-6			50,00
Agamenon Fernandes Pontes	Soldado PM	300.445-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Cícero Sergiam Vasconcelos Albuquerque	Soldado PM	135.806-1-8	,		104,00
Francisco Lucivaldo Mota	Soldado PM	134.280-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Agamenon Fernandes Pontes	Soldado PM	300.445-1-7		,	100,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00

PM's = 34 Valor Geral = R\$2.860,00 Armamento Apreendido: Revólveres = 14

*** *** ***

PORTARIA Nº1654/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, combinado com o §4° do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1654/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alano de Morais Correia	Tenente PM	151.349-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
José Airton de Oliveira	Cabo PM	003.731-1-7			68,00
Francisco Wellington de Sousa Menezes	Cabo PM	100.649-1-0			68,00
Ricardo César Magalhães Galdino	Tenente PM	135.235-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Florisval Nascimento de Paula	Soldado PM	301.031-1-4			66,66
Francisco Albecir Juca Dias	Soldado PM	110.224-1-3			66,66
Élton Aquino Rodrigues	Subtenente PM	097.078-1-6	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Epnor Gomes de Oliveira	Cabo PM	105.342-1-6			104,00
Romildo de Almeida Silva	Subtenente PM	093.044-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Edvan Maia da Silva	Soldado PM	099.261-1-9			70,00
Francisco Francivaldo de Sousa	Soldado PM	113.182-1-5			70,00
Valdecarlos Farias Oliveira	Subtenente PM	026.541-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Regivaldo dos Santos Soares	Soldado PM	110.822-1-1			70,66
Florisval Nascimento de Paula	Soldado PM	301.031-1-4			70,66
Carlos Phellipe da Silva Oliveira	Soldado PM	302.119-1-X	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Ricardo de Oliveira Lima Júnior	Soldado PM	300.429-1-3			68,00
Luís Vieira de Morais	Soldado PM	151.745-1-X			68,00
Raimundo Nonato de Oliveira	Sargento PM	099.276-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
João Carlos Alves de Castro	Cabo PM	094.786-1-2			51,50
Liduíno Lúcio de Sousa	Cabo PM	000.705-1-3			51,50
José Edvan Maia da Silva	Soldado PM	099.261-1-9			51,50
Francisco Wellington de Sousa Menezes	Cabo PM	100.649-1-0	01 pistola cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	51,00
Antônio Luís de Sousa Silveira	Sargento PM	015.431-1-3			51,00
Júlio César Santos Costa	Soldado PM	135.984-1-X			51,00
Cristiano Pereira da Silva	Soldado PM	118.951-1-5			51,00
José Neto Monte Vieira	Cabo PM	029.856-1-6	01 espingarda cal. 12	200,00	100,00
Raimundo Ricardo Almeida Guimarães	Soldado PM	134.787-1-6			100,00
Raphael Fabrício da Silva	Soldado PM	302.139-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Luís Audy Ribeiro de Oliveira	Soldado PM	135.995-1-3			105,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.9051-3	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
José Ivan Farias Passos Filho	Soldado PM	300.398-1-5			67,33
Airton Pereira Coelho Júnior	Soldado PM	151.753-1-1			67,33

DIÁRIO OFICIALDO ESTADO

ldado PM ldado PM	301.726-1-2 301.870-1-6 301.584-1-X 300.540-1-6 301.252-1-5 300.965-1-7 302.357-1-1 301.249-1-X 134.903-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 01 revólver cal. 38 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	212,00 200,00 202,00	106,00 106,00 66,66 66,66 66,66 67,33 67,33 67,33
ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM	301.584-1-X 300.540-1-6 301.252-1-5 300.965-1-7 302.357-1-1 301.249-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	66,66 66,66 67,33 67,33 67,33
ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM	300.540-1-6 301.252-1-5 300.965-1-7 302.357-1-1 301.249-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	66,66 66,66 67,33 67,33
ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM	301.252-1-5 300.965-1-7 302.357-1-1 301.249-1-X	,	. ,	66,66 67,33 67,33 67,33
ldado PM ldado PM ldado PM ldado PM	300.965-1-7 302.357-1-1 301.249-1-X	,	. ,	67,33 67,33 67,33
ldado PM ldado PM ldado PM	302.357-1-1 301.249-1-X	,	. ,	67,33 67,33
ldado PM ldado PM	301.249-1-X	Ol revoluer cal 38: 04 municões cal 38	200.00	67,33
ldado PM		Ol revólver cal 38: 04 munições cal 38	200.00	
	134.903-1-7	O1 revólver cal 38: O4 munições cal 38	200.00	
ldodo DM		or revolver can so, or manipoes can so	208,00	104,00
IGAGO PIVI	300.911-1-0			104,00
ldado PM	134.835-1-5	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 16; 04 munições cal. 38; 02 munições cal. 16	412,00	137,33
ldado PM	134.855-1-8			137,33
ldado PM	134.864-1-7			137,33
ldado PM	127.201-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
ldado PM	300.670-1-0			105,00
ldado PM	109.918-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
ldado PM	302.236-1-6			101,00
rgento PM	086.249-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
ldado PM	127.423-1-2			70,66
ldado PM	118.952-1-2			70,66
ldado PM	108.418-1-X	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
ldado PM	018.499-1-3			100,00
lc lc lc lc lc lc	lado PM	lado PM 134.855-1-8 lado PM 134.864-1-7 lado PM 127.201-1-4 lado PM 300.670-1-0 lado PM 109.918-1-1 lado PM 302.236-1-6 vento PM 086.249-1-7 lado PM 127.423-1-2 lado PM 118.952-1-2 lado PM 108.418-1-X	lado PM 134.855-1-8 lado PM 134.864-1-7 lado PM 127.201-1-4 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 lado PM 300.670-1-0 lado PM 109.918-1-1 01 revólver cal. 38; 01 munições cal. 38 lado PM 302.236-1-6 lado PM 086.249-1-7 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 lado PM 127.423-1-2 lado PM 118.952-1-2 lado PM 108.418-1-X 01 revólver cal. 22	lado PM 134.855-1-8 lado PM 134.864-1-7 lado PM 127.201-1-4 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 210,00 lado PM 300.670-1-0 lado PM 109.918-1-1 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 202,00 lado PM 302.236-1-6 lado PM 086.249-1-7 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 212,00 lado PM 127.423-1-2 lado PM 118.952-1-2 lado PM 108.418-1-X 01 revólver cal. 22 200,00

PM's = 54

Valor Geral = R\$4.318,00 Armamento Apreendido: Revólveres = 18 Pistolas = 01 Espingardas = 02

*** *** ***

PORTARIA Nº1655/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1655/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Augusto César Nascimento do Vale	Sargento PM	109.300-1-4	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			68,66
Vilmar Rodrigues de Sousa	Soldado PM	135.282-1-7			68,66
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	037.505-1-5	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	52,50
Antônio Batista Marques	Soldado PM	113.070-1-9			52,50
José Roberto Damasceno	Soldado PM	127.678-1-1			52,50
Hermano Suassuna de Oliveira	Soldado PM	127.120-1-4			52,50
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	037.505-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
João de Sousa Maurício	Soldado PM	105.739-1-2			51,50
Francisco Rivelino Bezerra do Nascimento	Soldado PM	127.058-1-6			51,50
Antônio Batista Marques	Soldado PM	113.070-1-9			51,50
Paulo Ricardo Maia Nogueira	Cabo PM	107.972-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
Francisco de Jesus Castro	Cabo PM	097.930-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Francisco Domingos Gomes Neto	Cabo PM	103.856-1-X			50,00
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-X			50,00
Cléverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			50,00
Venceslau Carneiro da Frota Neto	Cabo PM	105.366-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9	,		53,00
Marden Ferreira Silva	Soldado PM	134.554-1-4			53,00
Klairton Tavares Crisóstomo	Soldado PM	134.549-1-4			53,00
Antônio Carlos Matos Marcal	Cabo PM	092.383-1-X	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Francisco José da Silva	Cabo PM	102.661-1-4	•		50,50
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			50,50
Carlos André Moura de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			50,50
Júlio César da Silva Lemos	Soldado PM	300.908-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Célio Roberto da Silva Almeida	Soldado PM	300.536-1-3	,		106,00
Eltormale Teixeira de Oliveira	Soldado PM	301.146-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Ronaldo Nogueira de Aquino	Soldado PM	301,454-1-0	,		105,00
Márcio Vieira Correira	Soldado PM	136.336-1-4	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208.00	104,00
Neilson Moura Paz	Soldado PM	136.346-1-0	,		104,00
Geovane José de Sousa Damasceno	Soldado PM	107.120-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Hélio de Sousa Pinho	Soldado PM	300.415-1-8	ş		70,00
Nilton César Fernandes dos Santos	Soldado PM	135.252-1-8			70,00
Matheus Goes de Medeiros	Soldado PM	301.501-1-2	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Rõmulo Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira	Soldado PM	301.813-1-X		=,	105,00
Jorge da Silva Morais	Soldado PM	300.942-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Francisco Bruno Santos de Lima	Soldado PM	301.512-1-6		,	103,00
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Wagner Holanda de Morais	Soldado PM	300.694-1-2		212,00	106,00

TOTAL R\$2.904,00

PM's = 39

Valor Geral = R\$2.904,00 Armamento Apreendido: Revolveres = 14 PORTARIA Nº1656/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, combinado com o §4º do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES e CIVIS do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1656/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José de Sousa Farias	Sargento PM	027.290-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Edmilson Siqueira Braz	Soldado PM	108.382-1-5			66,66
Itamar Ferreira de Sousa	Soldado PM	127.512-1-4			66,66
Luís Carlos Vieira Viana	Cabo PM	056.293-1-4	01 pistola cal. 22; 06 munições cal. 22	212,00	53,00
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			53,00
Antônio Deusdet Ângelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			53,00
Alderico Sales Felipe	Soldado PM	127.501-1-0			53,00
Francisco Claudenir dos Santos Xavier	Soldado PM	302.123-1-2	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Mário Hernandes Soares de Almeida	Soldado PM	101.256-1-8			101,00
Eduardo Augusto Lobo	Soldado PM	118.842-1-0	02 revólveres cal. 38 12 munições cal. 38	424,00	424,00
José Cavalcante Neto	Soldado PM	127.537-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Marcos Antônio da Costa Freitas	Soldado PM	301.654-1-1			70,00
Rafael Bruno Gois	Soldado PM	301.658-1-0			70,00
Francisco José Alves de Almeida	Cabo PM	002.060-1-6	01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 40; 123 munições cal. 36	446,00	111,50
José Amaury da Silva Oliveira	Cabo PM	127.515-1-6			111,50
Renato Bernaldino Moura	Soldado PM	134.305-1-9			111,50
Edson Bonfim de Sousa	Soldado PM	113.158-1-X			111,50
Paulo Lima Machado	Inspetor PC	167.823-1-9	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 19 munições cal. 12	438,00	438,00
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor PC	167.966-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Juscelino Evangelista Nazareno	Inspetor PC	011.050-1-9			105,00
TOTAL					R\$2.342,00

PM's = 17Valor Geral = R\$ Armamento Apreendido: Revólveres = 07 Pistolas = 01 Espingardas = 03

*** *** ***

PORTARIA Nº1657/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, combinado com o \$4° do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1657/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Jair Mateus de Alencar Júnior	Soldado PM	107.013-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8			50,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			50,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			50,00
José Jair Mateus de Alencar Júnior	Soldado PM	107.013-1-7	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			50,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			50,00
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8			50,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 22	212,00	53,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			53,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			53,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X			53,00
José Jair Mateus de Alencar Júnior	Soldado PM	107.013-1-7	01 pistola cal. 380; 01 pistola cal. 40; 41 munições cal. 40; 12 munições cal. 380; 01 carregador cal. 40	862,00	215,50
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			215,50
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			215,50
Manoel Rutier Cavalcante	Soldado PM	109.865-1-6			51,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Amilton Sousa Martins	Soldado PM	127.284-1-7			51,50
Rondinelli Galvão Alixandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,50
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Soldado PM	110.754-1-X			51,50
Arilson da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			53,00
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			53,00
Jânio Pinheiro Gomes	Soldado PM	109.312-1-5			53,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	41,20
Fábio Herlândio Soares de Almeida	Soldado PM	108.389-1-6			41,20
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			41,20
Flávio Ferreira Santos	Soldado PM	135.930-1-9			41,20
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			41,20
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X			52,50
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			52,50
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			52,50
Antônio Melquíades Rodrigues Farias	Sargento PM	109.752-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
Gláuber de Oliveira Pinheiro	Subtenente PM	091.200-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	206,00
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Sargento PM	107.191-1-9	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Marcos Antonio Nunes dos Santos	Cabo PM	049.551-1-0	*		52,50
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			52,50
Rivadávia Bandeira de Sousa	Soldado PM	125.345-1-5			52,50
Carlos Magno Lopes Parente	Cabo PM	099.319-1-0	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Elan da Silva Arruda Oliveira	Soldado PM	125.747-1-1			66,66
Edmilson Dias Ferreira	Soldado PM	136.124-1-2			66.66

R\$2.456,00

DIÁRIO OFICIALDO ESTADO

SÉRIE 3 ANO I Nº211

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato da Silva Filho	Cabo PM	098.691-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Mauro Vieira de Andrade	Soldado PM	135.823-1-9			106,00
Paulo Silva Almeida	Cabo PM	101.113-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Orlando Camelo Mesquita	Cabo PM	099.491-1-9			105,00
Francisco Márcio Gomes de Sousa	Soldado PM	301.033-1-9	01 pistola cal. 6,35 mm; 03 munições cal. 6,35 mm	206,00	103,00
Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7	•		103,00
TOTAL					R\$3.752,00

PM's = 48 Valor Geral = R\$3.752,00 Armamento Apreendido:Revólveres = 13

Pistolas = 03

*** *** ***

PORTARIA Nº1658/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS MILITARES do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1658/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Fernando Leite Gomes	Cabo PM	056.477-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Sérgio Paiva de Freitas	Cabo PM	100.615-1-2			69,33
Antônio Narcílio Leitão	Soldado PM	135.769-1-2			69,33
Antônio Fernando Leite Gomes	Cabo PM	056.477-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Sérgio Paiva de Freitas	Cabo PM	100.615-1-2			66,66
Antônio Narcílio Leitão	Soldado PM	135.769-1-2			66,66
Manoel Jorge Gomes Siqueira	Soldado PM	302.887-1-8	01 pistola cal. 32	200,00	66,66
Clebiano Barbosa Vale	Soldado PM	302.850-1-8	•		66,66
João Paulo de Sousa Lima	Soldado PM	302.859-1-3			66,66
Paulo Martins Rabelo	Cabo PM	095.746-1-1	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 38; 05 munições cal. 22	422,00	140,66
Edmilson Franco	Cabo PM	029.727-1-9			140,66
Fernando Silva de Lima	Cabo PM	002.901-1-4			140,66
Alan Pampolha Lima	Soldado PM	302.231-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio das Chagas Silva	Soldado PM	118.845-1-2			66,66
Carlos Fabrício Cavalcante Moreira	Soldado PM	301.484-1-X			66,66
Wagner Holanda de Moraes	Soldado PM	300.694-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Luciano Leite Pereira	Soldado PM	300.565-1-5			66,66
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Soldado PM	300.901-1-X			66,66
Carlos Alberto Coelho Tavares	Soldado PM	300.850-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Francisco Gilfarles Marinho de Freitas	Soldado PM	136.174-1-4	,		70,66
Iranildo de Andrade Sampaio	Soldado PM	300.649-1-7			70,66
Juvelino Rodrigues dos Santos	Soldado PM	300.639-1-0	01 revólver cal. 45	200,00	50,00
David de Araújo Gomes	Soldado PM	125.532-1-8			50,00
Francisco Rubens da Silva Matos	Soldado PM	300.764-1-9			50,00
Marcos Fábio Costa de Oliveira	Soldado PM	302.247-1-X			50,00
Valdir Paulino da Silva Filho	Soldado PM	136.061-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco Jackson Botão Aranha	Soldado PM	300.538-1-8	•		105,00
Francisco Sérgio de Meneses Freire	Soldado PM	112.563-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Cilézia Araújo de Sousa	Soldado PM	152.128-1-0	•		68,00
Tiago Silva Barbosa	Soldado PM	300.869-1-0			68,00
Manuel Lopes de Araújo	Cabo PM	099.306-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Moacyr Machado de Almeida	Soldado PM	093.344-1-6			66,66
Antônio Leudivan Alves de Sousa	Soldado PM	136.404-1-6			66,66

PM's = 33 Valor Geral = R\$2.456,00 Armamento Apreendido:

TOTAL

Pistolas = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº1659/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, combinado com o \$4° do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1659/2009 - GS, 23 DE OUTUBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edmar da Silva Rego	Sargento PM	066.058-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Antônio de Sousa Soares	Soldado PM	107.882-1-8			51,50
Paulo Sérgio Soares Carneiro	Soldado PM	110.819-1-6			51,50
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6			51,50
Francisco Inácio Santos	Sargento PM	027.651-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Filho Carolino da Silva	Cabo PM	111.623-1-2	,		104,00
Narcélio Gondim de Sousa	Cabo PM	118.876-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Gleidson de Abreu Ferreira	Soldado PM	134.960-1-3			70,00
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			70,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Márcio Gleison Marques de Lima	Soldado PM	125.353-1-7			68,66
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			68,66
Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo PM	099.750-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Jorge Firmino da Silva	Soldado PM	134.547-1-X			68,00
Cristiano da Silva	Soldado PM	113.012-1-5			68,00
William de Aquino Souza	Cabo PM	094.456-1-7	01 pistola cal. 7,65 mm; 11 munições cal. 7,65 mm; 01 carregador cal. 7,65 mm	272,00	68,00
Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado PM	109.966-1-9			68,00
Ricardo Costa Lima	Soldado PM	134.660-1-7			68,00
Janilton de Souza Gomes	Soldado PM	109.936-1-X			68,00
Francisco Edevaldo Bezerra	Cabo PM	091.212-1-8	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Paulo Xisto Martelo Moraes	Soldado PM	112.730-1-7			103,00
Antônio Ermano da Silva	Cabo PM	060.878-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Williams Ferreira Costa	Cabo PM	012.107-1-8			105,00
Francisco Eudismar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.879-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	Soldado PM	136.410-1-3			66,66
Ricardo Assis de Abreu	Soldado PM	134.481-1-6			66,66
Francisco Eudismar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.879-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Gladiston Cavalcante Peixoto	Soldado PM	134.608-1-7			50,00
Artelino Alexandre da Silva	Soldado PM	135.763-1-9			50,00
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	Soldado PM	136.410-1-3			50,00
Francisco José Teixeira	Cabo PM	043.159-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-5			50,00
Francisco Josemberg Terto Marques	Soldado PM	108.405-1-1			50,00
Lívio Teitom Magalhães Monteiro	Soldado PM	134.505-1-X			50,00
Lacerda Alves Rocha	Cabo PM	040.143-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Weudson Alves Ferreira	Cabo PM	095.878-1-0			70,00
Francisco Cardenes Junqueiro Freire	Soldado PM	151.756-1-3			70,00
Edilberto Lacerda da Silva	Cabo PM	034.804-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Elimar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.864-1-9			52,00
Francisco Apolinário de Arruda Silva	Soldado PM	112.984-1-9			52,00
Jerri Diógenes Osterne	Soldado PM	127.000-1-6			52,00
João Bernardo Pereira de Lima Filho	Cabo PM	029.816-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Carlos Otacílio da Silva Alexandre	Soldado PM	125.464-1-6			52,00
Givanildo Saraiva de Castro	Soldado PM	113.121-1-X			52,00
A I D' D' I '	0.11.1.70.5	10511010			# 2 .00

TOTAL R\$4.372,00

01 revólver cal. 38

01 revólver cal. 38

01 revólver cal 32

01 revólver cal. 32

01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38

01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38

01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38

PM's = 63

84

Valor Geral = R\$4.372,00 Armamento Apreendido: Revólveres = 20 Pistolas = 01

Anderson Bispo Pinheiro

Francisco Clinamurt Pinheiro Gomes

Raimundo Belarmino Rodrigues Neto

Pedro Henrique Oliveira Cortes

Antônio Gildo Pinheiro de Almeida

Fernando Yury da Conceição Azevedo France

Will Robson Guimarães Silva

Antônio Pinto de Castro

Jonatas Moraes Vidal

Ricardo Assis de Abreu

Daniel Vitoriano de Oliveira

Francisco Arlino Gomes Xavier

Wellington Alves de Oliveira

Ataulfo Ibiapina de Azevedo

Rui Gláubio Coelho Santiago

Artelino Alexandre da Silva

Rosendo da Silva Costa Júnior

Otacílio de Souza Viana Neto

Francisco Charles Rodrigues Fonteles

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 429/2009

Soldado PM

Soldado PM

Soldado PM

Soldado PM

Cabo PM

Cabo PM

Soldado PM

Cabo BM

Cabo PM

135.110-1-2

029.498-1-4

134 425-1-7

134.655-1-7

125 389-1-X

009.915-1-1

030 029-1-8

302.387-1-0

300 947-1-9

300.946-1-1

301.537-1-5

302.842-1-6

134.481-1-6

136.410-1-3

151 752-1-4

135.763-1-9

127 391-1-7

301.579-1-5

PROCESSO Nº058/2009 SSPDS. OBJETO: Prestação de serviços referentes ao Curso de Especialista em Proteção Pessoal, a ser realizado na cidade de Almirante Tamandaré-PR, nos dias 07 a 11 de novembro de 2009, com a participação dos seguintes policiais militares integrantes da segurança pessoal do Exmº Secretário da Segurança Pública e Defesa Social: SUBTEN PM EVILARDO DA SILVA CAVALCANTE, SUBTEN PM JOÃO GALENO LIMA, SGT PM EDSON RAIMUNDO VITAL. SD PM SULIANO VALDELIGIO FERNANDES TEIXEIRA. SD PM ANDRÉ PINHEIRO LIMA, SD PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA, SD PM LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA e SD PM SALIM BRAIDE NETO, todos desta Pasta. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que, hodiernamente, o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; b) Considerando que o aprendizado contínuo traduz-se numa ferramenta de inestimável importância para a eficácia do atendimento ao usuário dos serviços público, sendo primordial a capacitação dos servidores público, através da participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos; c) Considerando que a ameaça de atos violentos ou terroristas, seqüestros, assaltos e outros crimes contra Dignitários e Autoridades é real e torna qualquer pessoa de destaque um alvo em potencial. Devido a isto o mercado exige profissionais competentes e bem treinados para conter essas ameaças; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeicoá-lo para melhor atender aos anseios da SSPDS, no

tocante às atividades correlatas à segurança e proteção pessoal de autoridades: e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles, o "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", inserto no inciso VI, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido dispositivo legal. VALOR: R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput e inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: TEES BRAZIL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n°73.923.757/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva- Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

52.00

50,00

50.00

50,00

50.00

100,00

100.00

70,00

70.00

70,00

103.00

103,00

104,00 104,00

66.66

66,66

66.66

100,00

100.00

200.00

200.00

210,00

206.00

208.00

200.00

José Herman Normando Almeida ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 438535/2009

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull s/n - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE, CNPJ n°04.312.601/0001-90. CONTRATADA: **MDI TI MONITORA**-

MENTO DIGITAL INTELIGENTE & TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA - ME, situada na Rua Pinto Madeira nº535 -Sala 26 - Centro - Fortaleza/CE, CNPJ n°05.496.383/0001-54. OBJETO: Aquisição com instalação de Circuito Fechado de TV Digital com monitoramento (CFTV), para o Colégio da Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009046, Processo nº09153051-2, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 e nas cláusulas previstas no Contrato nº438535/2009. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.183,72 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e tres reais e setenta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.400.10567.01.449052000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, Comandante e Ordenador de Despesas, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e André Prado Cavalcante, representante, CPF nº789.153.093-91.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM- Matrícula nº091.753-1-8 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2009

PROCESSO Nº09540572-0/CBMCE. OBJETO: Contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº01.920.819/0001-30, para prestação de serviços referentes ao Curso de Capacitação (Convênios e tomada de contas especiais), a ser realizado na cidade de Fortaleza, nos dias 30 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, para os seguintes servidores: 01 Ten Cel QOBM - Jefferson Ferreira Brauna. - 091.604-1-8; 02 Aspirante QOBM -Bia Úrsula Uchoa de Medeiros. - 202.354-1-1; 03 Aspirante QOBM -Antonio Marcos Alves Sousa. - 202.355-1-9 e 04 Soldado BM - Katianny de Fátima Praciano Cavalcante. - 202.517-1-9. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a Convênios e tomada de contas especiais. O "Curso" traduze-se num evento de alta qualificação técnica, em que o participante obterá conhecimentos para o exercício de atividade de Obusmam/ouvidoria assim como desenvolverão habilidades para gestão eficaz de ouvidorias. VALOR:

R\$5.746,00 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02299.10100004.06.181.204.20284.01.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal N°8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ N°01.920.819/0001-30. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE. Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2009

PROCESSO Nº09540574-7/CBMCE. OBJETO: Contratação da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, cadastrada no CNPJ sob o N°01.920.819/0001-30, para prestação de serviços referentes ao Curso de Elaboração de Projetos Básico e Termo de Referência, a ser realizado na cidade de Fortaleza, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, para os seguintes servidores: 01 - Ten Cel QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Junior. - 106.498-1-1; 02 -Capitão QOBM Francisco Tallys Pereira de Lima. - 133.722-1-7; 03 -Sub Ten BM Antonio José Pereira. - 096.651-1-0; 04 - Sub Ten BM Antonio Mário Mesquita de Sousa. - 108.789-1-8; 05 - Sgt BM José Helder Porto de Oliveira. - 100.964-1-3 e 06 - Sgt BM ANTO COSTA DO NASCIMENTO. - 04.391-1-6. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a Elaboração de Projetos Básico e Termo de Referência. O "Curso" traduze-se num evento de alta qualificação técnica, em que o participante obterá conhecimentos para o exercício de atividade de Obusmam/ ouvidoria assim como desenvolverão habilidades para gestão eficaz de ouvidorias. VALOR: R\$8.109,00 (oito mil, cento e nove reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02299.10100004.06.181.204.20284.01.33903900.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N°01.920.819/0001-30. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto - CEL QOBM -COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE. Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254

os Martins Coelho Bessa - OAB 15254 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N°573/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alíneas a e b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAIRTON DE SOUZA	Auxiliar de Administração	V	03 a 06.11.2009 e 09 a 12.11.2009	Campos Sales, Icó e Limoeiro do Norte	Recolher material inservível	7	53,80	376,60
SANDOVAL RIBEIRO SENA	Articulador - DNS-3	III	03 a 06.11.2009	Saboeiro e Quixelô	Assessorar os municípios de forma a contribuir na implementação da Política de Assistência Social e orientar na elaboração do Relatório de Gestão referente ao ano 2008	3.1/2	67,63	236,70
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO	Assistente de Administração	V	16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Cascavel, Iguatu, Morada Nova, Aracati, Juazeiro do Norte, Crato Sobral e Camocim	Fazer tombamento e recolher materiais inservíveis das Unidades	9	53,80	484,20
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Supervisor de Núcleo - DAS - 1	III	16 a 20.11.2009 e 23 a 27.11.2009	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Crateús, Tauá, Itapipoca, Sobral e Camocim	Fazer tombamento e recolher materiais inservíveis das Unidades	9	67,63	608,67
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 06.11.2009, 09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009, 23 a 27.11.2009 e 30.11.2009	Granja, Chaval, Miraíma, Uruoca, Amontada, Itapipoca, Croatá, Viçosa do Ceará, Carnaubal, Salitre, Caririaçu, Catarina, Santana do Cariri, Assaré, Boa Viagem, Tamboril, e Parambu, Madalena,	Conduzir técnicos	17.1/2	53,80	941,50

Paramoti

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	03 a 06.11.2009 e 09 a 13.11.2009	Crateús, Sobral, Itapipoca, Canindé, Iguatu, Crato e Quixadá	Atender solicitação do SINE/IDT	8	53,80	430,40
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	03 a 06.11.2009	Cruz, Itarema e Ubajara	Conduzir técnico	3.1/2	53,80	188,30
ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	03 a 06.11.2009	Cruz e Itarema	Conduzir técnico	3.1/2	53,80	188,30
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	04 a 05.11.2009 e 10 a 13.11.2009	Itapipoca e Varjota	Conduzir técnico	5	53,80	269,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	03 a 07.11.2009	Itaiçaba e Pindoretama	Conduzir técnico	4.1/2	53,80	242,10
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	09 a 14.11.2009, 16 a 21.11.2009 e 23 a 28.11.2009	Cruz, Marco, Acaraú, Itarema, Tururu, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha Missão Velha, Milagres, Tianguá Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina e Croatá	Conduzir técnico	16.1/2	53,80	887,70
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	04 a 05.11.2009	Acaraú	Conduzir adolescente do CESF à comarca do município	1.1/2	53,80	80,70
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	03 a 06.11.2009	Aracati, Jaguaruana e Hidrolândia	Conduzir técnico	3.1/2	53,80	188,30
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	04 a 05.11.2009	Aracati e Guaramiranga	Conduzir técnico	1.1/2	53,80	80,70
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	04.11.2009 e 10 a 13.11.2009	Itapipoca e Varjota	Informar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite de serviço a serem implantados com recursos originários do Piso Básico de Transição e atender a demanda do Município sobre o assessoramento na Política de Assistência Social	4	53,80	270,52
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	10 a 13.11.2009	Barreira e Choró	Orientar na elaboração do relatório de Gestão, conforme solicitação da CIB	3.1/2	53,80	188,30
JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO	Administrador	IV	09 a 13.11.2009, 16 a 20.11.2009 e 23 a 25.11.2009	Juazeiro do Norte, Barbalha e Limoeiro do Norte	Divulgar e orientar o cadastramento dos servidores	11.1/2	56,87	654,00
							TOTAL	6.315.99

*** *** ***

PORTARIA Nº580/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Conferência Nacional de Assistência Social, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b " do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2009 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
MARIA MEIRILENE LOPES LEMOS	Assistente Social	IV	30.11.2009 a 03.12.2009	BRASÍLIA/DF	3.1/2	146,04	60%	817,82	94,41	627,11	1.539,34
MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA	Articulador - DNS-3	III	30.11.2009 a 03.12.2009	BRASÍLIA/DF	3.1/2	166,01	60%	929,64	94,41	657,24	1.681,29
										TOTAL	3.220,63

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2008 IG N°367164 I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Convênio 050/2008, o qual tem como objeto o atendimento a 450 (quatrocentos e cinqüenta) crianças e adolescentes carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos, desenvolvendo suas competências cognitivas, artísticas e esportivas em integração com suas famílias e comunidade, considerando seus direitos e suas necessidades físicas, psicológicas, intelectuais, e sócio-emocionais no Projeto ABC Conjunto Ceará, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$52.453,34 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), a ser repassado conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 DE OUTUBRO DE 2009;

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria do Socorro Ferreira Firmo - Associação Beneficente do Centrinho da UV10.

Ciro Carneiro Neves ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº121/2008 IG Nº367043 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, E A SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no valor e **prorrogação do prazo** do Convênio 121/2008, o qual tem como objeto a capacitação social e profissional dos usuários do Projeto Família Cidadã, conforme plano de trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$235.443,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e dezessete centavos), de acordo com o cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento

SÉRIE 3 ANO I Nº211 FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

independente de transcrição, correndo as despesas por conta das seguintes dotações orçamentárias:47200002.08.845.076.20313.01.33504100.10.0.00 47200002.08.243.022.20778.01.33504100.10.0.00 $4\,7\,2\,0\,0\,0\,0\,2\,.\,0\,8\,.\,2\,4\,4\,.\,0\,2\,2\,.\,2\,0\,2\,4\,6\,.\,0\,1\,.\,3\,3\,5\,0\,4\,1\,0\,0\,.\,1\,0\,.\,0\,.\,0\,0$ III 47200002.14.422.020.20356.01.33504100.10.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 22 DE OUTUBRO DE 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF.

> Ciro Carneiro Neves ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2009 IG Nº309566

PROCESSO Nº09330167-7/2009. OBJETO: objetivando firmar com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, CNPJ nº03.021.597/0001-49, Contrato para realização de serviços técnicos especializados na área de qualificação social e profissional, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação-PLANSEQ- Construção Civil, em conformidade com o processo nº09330167-7. JUSTIFICATIVA: ante o exposto, levando-se em consideração que todos os classificados atenderam as condições exigidas e com base nas ponderações, observamos a legalidade da contratação direta para o fim especificado neste parecer, haja vista, que o objeto a ser contratado se enquadra nos ditames do disposto supra. VALOR: R\$1.590.270,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil e duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.363.052.20562.01.335039.82.2 47100003.11.363.052.20562.01.335039.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no art 25, da Lei nº8 666/93, alterada e consolidada CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓ-GICO-CENTEC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declaro e reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando firmar com o Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da - STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade/Secretária (em exercício) da STDS.

> Ciro Carneiro Neves ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA IG N°351085

PROCESSO Nº09483444-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, doravante denominado simplesmente PARCEIRO PÚBLICO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INCLUSÃO SOCIAL - IBIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Santos Dumont nº2626, Sala 914 - Aldeota, CEP: 60.150-162 -Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº05.615.718/0001-06, doravante denominado simplesmente OSCIP, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, de acordo com as disposições constantes na Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, e Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e Processo nº09483444-0; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento das ações previstas no Termo de Parceria, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e o Instituto Brasileiro de Inclusão Social - IBIS, cujo objeto é o acompanhamento e fortalecimento das ações executadas pela Unidade Gerencial do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, em sua segunda fase, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento: VALOR E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: O presente Convênio será acrescido no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.003.10761.01.445039.40.2, em conformidade com o Plano de Trabalho; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Francisco das Chagas Braga Viana - Instituto Brasileiro de Inclusão Social - IBIS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2009.

Ciro Carneiro Neves ASSESSOR JURÍDICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº336086

PROCESSO N°09485046-1

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e o ESPÓLIO RAIMUNDO PINHEIRO CUNHA, através de sua inventariante Silvia Helena Carvalho Cunha de Aguiar, inscrita no CPF nº211.277.603-78, RG nº1418799 SSP/CE, domiciliada à Rua Montemor, nº11, Pacajús-CE, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485046-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Pacajús; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$11.818,80 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$984,90 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas: DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/LOCATÁRIO; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Silvia Helena Carvalho Cunha de Aguiar-LOCADOR. SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2009.

> Ciro Carneiro Neves ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº339103

PROCESSO N°09485058-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, neste ato representado por seu Coordenador Estadual Ari Célio Reges Mendes, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e RAIMUNDO NAPOLEÃO NETO, CPF n°12383814806, RG 99002170875 SSP-CE, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termo da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09485058-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a alteração no valor e na vigência do Contrato de Locação firmado entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Tianguá; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.662,88 (doze mil seiscentos e sessenta e dois e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.055,24 (hum mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $4\,7\,1\,0\,0\,0\,0\,3\,.\,1\,1\,.\,3\,3\,1\,.\,0\,5\,2\,.\,2\,0\,6\,1\,2\,.\,0\,3\,.\,3\,3\,9\,0\,3\,6\,0\,0\,.\,8\,2\,.\,2\,.\,0\,0$ 47100003.11.331.052.20612.03.33903600.00.0.0047100003.11.331.052.20612.01.33603600.00.0.00: DATA DA ASSINA-TURA: 27 de outubro de 2009; FORO: Fortaleza, CE; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS/LOCATÁRIO, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Raimundo Napoleão Neto - LOCADOR; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, CE, 28 de outubro de 2009.

> Ciro Carneiro Neves ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REFERENTE A LOJA C – 19/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo -SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o n°00.671.077/0001-93 DO PERMISSIONÁRIO: MARIO GOMES BRAGA ME, pessoa jurídica, CNPJ nº41.414.012/0001-40, neste ato representada por sua titular Natália Vieira Braga, portadora do RG de nº105.482 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº283.346.633-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Álvares Fernandes, nº928, Montese, Fortaleza - CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente PERMISSÃO DE USO é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, LOJA 19 (dezenove) - Banca de Revista, perfazendo a área construída de 25,28a m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica já acordado que nos meses de Abril, Maio e Junho, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (Três Mil Reais) por mês, diretamente na conta bancária nº0039251-0, Agência nº3456-8, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSIONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE. REAJUSTE - O valor da presente Permissão de Uso será reajustado no dia 01 de Março de 2010, com base no IGP - M/ FGV, ou na ocorrência eventual de sua extinção, será adotado o índice que vier a substituí-lo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Natália Vieira Braga (Permissionária).

Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, CNPJ: 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: sede Avenida Ministerio José Américo, S/N, Edificio SEPLAG - Térreo - Cambeba; IV - CONTRATADA: FAAB **ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 11.512.944/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Madrid, nº235, Bairro Imbiribeira, CEP: 51.180-020, Recife -Pernambuco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº05/2009; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo Afitivo, o prazo de vigência do Contrato nº05/2009 será prorrogado para o dia 17 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI -DATA: 13 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Andréa Alencar Fernandes de Albuquerque (Contratada).

Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÌDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o $N^{\circ}00.671.077/0001-93$; III - ENDEREÇO: com sede Avenida Ministro

José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: SIEMENS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°044.013.159/0001-16; V - ENDERECO: Av. Mutinga, n°3800, Bairro Pirituba, CEP 05110-901, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo n°09514172 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte dias) dias ao Contrato nº10/2009, ficando o prazo da entrega prorrogado por igual período; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº10/2009 será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), César Rocha Picazio (Siemens Ltda) e Christine Aichele (Siemens Ltda) .

> Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÌDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2009

CONTRATANTE: Secretaria Estadual do Turismo - SETUR, com sede nesta Capital, na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob n°00.671.077/0001-93 CONTRATADA: MONTEPLAN ENGENHARIA, estabelecida na Rua Prof. Mario Rocha, n°75, Joaquim Távora, CEP: 60.120-000, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.067.176/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, devidamente especificado no ANEXO C -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº010/2009-SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$19.565.935,41 ezenove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $3\ 6\ 1\ 0\ 0\ 0\ 4\ .\ 1\ 3\ .\ 3\ 9\ 1\ .\ 0\ 5\ 6\ .\ 1\ 0\ 5\ 0\ 1\ .\ 0\ 1\ .\ 4\ 4\ 9\ 0\ 5\ 1\ .\ 0\ 0\ .\ 0\ .\ 0\ 0$ 3610004.13.391.056.10501.01.449052.00.0.003610004.13.391.056.10501.01.449051.82.2.003610004.13.391.056.10501.01.449052.82.2.00.DATA ASSINATURA: 06 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: OSTERNE FEITOSA FERRO NETO (Secretário de Turismo em exercício), GERALDO ANDRADE DE ARAGÃO (CONTRATADA) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER).

> Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°34/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ-SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, Térreo - Bairro Cambeba - Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ sob n°00.671.077/0001-93 e DIOCESE DE TIANGUÁ, com sede na Av. Prefeito Jaques Nunes, nº1739, Centro Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o numero 07.525.017/0001-01. OBJETO: OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro que a SETUR à DIOCESE DE TIANGUÁ para a execução das "Obras de Construção do Piso do templo Central, Presbitério, Capela do Santíssimo, Sacristia e da Frente Externa do Santuário e Sonorização do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, situada no Municipio de São Benedito - CE", conforme descrito no Plano de Trabalho incluso, parte integrante deste instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio pelas as disposições contidas da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência até o dia 1º (primeiro) de abril de 2010, a partir de sua assinatura; VALOR: O valor total do presente

Convênio é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do Tesouro do Estado e R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais) como contrapartida oferecida pela Convenente, a serem desembolsados em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Instrumento para todos os fins de direito; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.15.451.093.11839.03.445042000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Antônio Martins Irineu (Representante DIOCESE DE TIANGUÁ).

Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo - Bairro Cambeba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e SSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ - AKC, com sede na Av. Rui Barbosa, n°258/1000, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-220, inscrita no CNPJ sob o número 05.608.822/0001-73. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro que a SETUR, em caráter complementar, presta à entidade Convenente para a realização do evento "SUPERKITE BRASIL 2009", conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: egerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/ SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 09 (nove) de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Convenente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$305.800,00 (Trezentos e cinco mil e oitocentos reais), sendo R\$278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais) provenientes do Concedente -R\$250.000,00 de Convênio MTUR n°708087/2009 (proposta n°040906/2009), firmado entre SETUR x MTUR, e R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) do Tesouro do Estado, e R\$27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais) a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Humberto Ary Romcy de Sanford Lima (Presidente da Associação de Kitesurf).

Ana Karine Moreira ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2009

PROCESSO Nº09326499/2 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Contratação da empresa Ceará Diesel S.A, para Manutenção Preventiva e Corretiva de veículo destinado à frota desta Secretaria de Turismo, no quantitativo de 01 (um) veículo automotivo 0km, da marca MERCEDES-BENZ, modelo Van Sprinter com 16 + 1 lugares, para uso intensivo de suas atividades. JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de marca Mercedes-Benz durante o período de garantia deverão ser prestados pelo próprio fornecedor, sob pena de se perder a garantia. E a referida empresa é a única concessionária autorizada Mercedes-Benz no Estado do Ceará, para venda de veículos, peças originais e acessórios com garantia de fábrica e prestação de serviços. VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.22.339030.00.0 e 3610003.23.695.400.20607.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No inciso I do Art.25, da Lei nº8.666/93 c/c o Art.2º da Lei estadual nº13.117/2001 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: EMPRESA CEARÁ DIESEL S.A., Avenida Aguanambi, 2269, Fátima, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 19 de outubro de 2009. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 19 de outubro de 2009.

Ana Karine Moreira ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, com sede à Rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o n°02.014.521/0001-23 CONTRATADA: PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, firma comercial inscrita no CNPJ sob N°05.216.395/0001-88, estabelecida na rua Montevidéu nº70, Serrinha, CEP 60.741.560. OBJETO: aquisição de Material Permanente, conforme especificações e quantidades contidas no Edital Nº2008019 e seus Anexos, mais especificamente o Lote nº06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual Nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto N°27.922, de 22 de setembro de 2005 (CENFOP) e subsidiariamente a Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis. sendo observadas as condições estabelecidas no Edital Nº2008019, processo SPU nº08400139-9, e seus Anexos FORO: da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) pagos em até o 10º dia do mês consecutivo à entrega definitiva dos produtos licitados, devidamente atestados pela Gerência Administrativa desta Defensoria Pública, após a apresentação da Nota Fiscal de Mercadoria e Fatura Discriminativa (em duas vias) correspondente, condicionado ainda o pagamento à Contratada, à apresentação e confirmação do CENFOP -Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme previsto no Decreto Estadual Nº27.922 de 20/09/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100001.14.122.400.10988.22.449052.82.2.00-Recurso Externo e 06100001.14.122.400.10988.22.449052.01.0.00 -Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Rogério Facó de Paula Pessoa, pela Programa Comércio e Serviços Ltda EPP.

> Petrus Henrique Gonçalves Freire DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

PORTARIA N°782/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução n°270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1°, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Designar LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA, matrícula n°001.005, como gestor do Contrato n°53/2009 firmado com a empresa NP INFORMÁTICA, referente à contratação de empresa especializada na instalação de um sistema que permita a Assembléia Legislativa comunicar-se com a sociedade cearense, através do envio de mensagens. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2007

ESPÉCIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°44/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: Empresa **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida nesta Capital à Avenida Beira Mar, 2380, sala 04 com CNPJ n°07.292.212/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O §2° da Cláusula Nona do contrato 44/2007, §8° do Artigo 65 da Lei 8666/93 e o Processo Administrativo n°06422/2009, datado de 26/10/2009. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Constitui-se

objeto deste aditivo a **pactuação do valor** que vem sendo repassado à LOCADORA, **definido no 2º Termo de Aditivo ao Contrato 44/2007.** VALOR: R\$22.562,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais), perfazendo o total anual de R\$270.744,00 (duzentos e setenta mil setecentos quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00053 – 0110002.01.122.400.25180.22.0000.339039.000000000 – Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 14 de AGOSTO de 2009 a 31 de AGOSTO de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demerval Castelo Branco Diniz Filho pela empresa, Magna Engenharia LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°92/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ $N^{\circ}06.750.525/0001\text{-}20;\ ENDEREÇO:\ Av.\ Desembargador\ Moreira,\ n^{\circ}2807;$ CONTRATADA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, com CNPJ N°04.484.835/0001-15; ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, no Bairro Benfica, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº10297/2009 de 21/09/2009; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais; VALOR: 69.176,38 (sessenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) Verba anual prevista entre peças e serviços. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2009 a 17 de dezembro de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/10/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antonio Walter Farias Neto, pela empresa Stuctura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2008

ESPÉCIE: ADITIVO N°3 AO CONTRATO N°96/2008: CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, n°2807; CONTRATADA: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Magalhães, 1207, no Bairro Benfica, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará inscrita no CNPJ no 04.484.835/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do §1º do art.57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e no processo administrativo nº10358/2009 de 24/09/2009. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: PRORROGAÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual para que proceda a finalização dos serviços e os repasses finais. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2009 a 17 de dezembro de 2009; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16/10/2009; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Walter Farias Neto, pela empresa, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2009

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa NP INFORMÁTICA, estabelecida na Rua Nunes Valente, 2005, no

Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza, Estado do Ceará, com CNPJ/MF n°05.634.055/0001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de um sistema que permita a Assembléia Legislativa comunicar-se com a sociedade cearense, através do envio de mensagens independentemente de aparelhos celulares, da internet e dos Gatways internacionais, de acordo com as características constantes do Termo de Referência, ANEXO I do Convite 19/2009-CP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº19/2009-CP, Processo Administrativo nº10333/2009, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94 e atualizada pela Lei nº9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 30 de OUTUBRO de 2009 a 29 de OUTUBRO de 2010. VALOR GLOBAL: R\$27,600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) em 12 parcelas iguais de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00053 01100002.01.126.400.25136.22.339039.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 30 de OUTUBRO de 2009. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES -DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Alisson Roberto de Aquino Rodrigues pela empresa, NP INFORMÁTICA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2009

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Av. Desembargador Moreira, 2807, no Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ceará, com CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com CNPJ/MF n°09.180.999/0001-72, situada Rua Conselheiro Paulino, 95 fundos no Bairro Centro, em Santo Antônio de Pádua no Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em SERVIÇOS LOCAÇÃO DE UP-LINKS PARA DISTRIBUIÇÃO DO SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO, conforme Projeto Básico e especificações constantes no Pregão Presencial n°005/2008/CCEL/PI.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nºXI/08, oriunda do Edital de Pregão Presencial n°005/2008/CCEL/PI e Processo Administrativo N°00.000.0367/2008 -CCEL/PI, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o inciso II, do art.57 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$200.784,60 (duzentos mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). pagos em 12 meses no valor mensal de R\$16.732,05 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: código - 00015 -01100001.01.031.560.20207.22.000.3390390000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral -Assembleia Legislativa pela CONTRATANTE e Francisco Javier Cartea Reyes Garcia - SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Diretor pela CONTRATADA.

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº460/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alteradas pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.26660/09. RESOLVE autorizar o afastamento dos SERVIDORES abaixo discriminados à cidade de Brasília - DF, no dia 12 de novembro de 2009, a fim de participarem da 2ª. Reunião de Trabalho da Rede de Informações da Copa do Mundo 2014, que será realizada na

Câmara dos Deputados, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo a despesa de diárias e passagens aéreas correrem à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Juraci Muniz Júnior	114314-1-8	Diretor de Fiscalização – DIRFI (15)	1 ½	400,00	600,00
Márcia Prudente Maciel	075922-1-3	Inspetor (58), TCM - 5	1 ½	330,00	495,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n°2009.TCM.RAP.26472/09, RESOLVE, CONSIDERANDO que o XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se iniciará no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), e se prolongará até 18 de novembro de 2009, caracteriza a hipótese excepcional prevista no art.7º. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001; AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro LUIZ SERGIO GADELHA VIEIRA, matrícula nº090084-1-1, a fim de participar XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 14 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 05 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza -Curitiba - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.26471/09, RESOLVE, CONSIDERANDO que o XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se iniciará no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), e se prolongará até 18 de novembro de 2009, caracteriza a hipótese excepcional prevista no art.7°. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001; AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS, matrícula nº151.778-1-0, a fim de participar do XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 14 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 05 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza -Curitiba - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.26470/09, RESOLVE, CONSIDERANDO que o XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se iniciará no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), e se prolongará até 18 de novembro de 2009, caracteriza a hipótese excepcional prevista no art.7º. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001; AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR, matrícula nº166164-1-9, a fim de participar do XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 15 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 04 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Curitiba - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n°2009.TCM.RAP.26469/09, RESOLVE, CONSIDERANDO que o XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se iniciará no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), e se prolongará até 18 de novembro de 2009, caracteriza a hipótese excepcional prevista no art.7º. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001; AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO, matrícula nº112.616-1-2, a fim de participar do XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 15 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 04 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas

no trecho Fortaleza — Curitiba - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n°2009.TCM.RAP.26892/09, RESOLVE, CONSIDERANDO que o XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil se iniciará no dia 14 de novembro de 2009 (sábado), e se prolongará até 18 de novembro de 2009, caracteriza a hipótese excepcional prevista no art.7º. da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001; AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro JOSÉ MARCELO FEITOSA, matrícula nº090262-1-5, a fim de participar do XXV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 15 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2009, CONCEDER ao aludido Conselheiro 05 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Curitiba - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº466/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº62/2009, datado de 02 de setembro de 2009, publicado no DOE em 14 de setembro de 2009, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.26547/09, RESOLVE conceder Bolsa de Estágio no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), na categoria sênior, a ESTUDANTE de ensino superior abaixo relacionada, para lotação na Procuradoria, a partir de 09 de novembro de 2009:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Anita Carneiro Lobo	Direito	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°467/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual n°12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução n°08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução n°03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução n°03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n°2009. TCM.RAP.27164/09, RESOLVE designar os SERVIDORES abaixo discriminados a viajarem à cidade de Brasília – DF, a fim de participarem de reunião com a Coordenação do PROMOEX, no dia 11 de novembro de 2009, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luis Eduardo de Menezes Lima Danielle Nascimento Jucá	Diretor Geral (1) TCM 1 Diretor de Assistência Técnica e Planejamento – DATEP (14)	169.3751-7 1143181-X	01 ½ 01 ½	470,00 400,00	705,00 600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003 e alterada pela Resolução nº05/2007 datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.27195/09, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento da Procuradora LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA, no período de 10 de novembro de 2009 a 11 de novembro de 2009, a fim de realizar trabalho conjuntamente com as equipes de fiscalização, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), a fim de fiscalizar o município de Beberibe-CE e 01 (uma) diária no valor de R\$80,00 (oitenta reais), para fiscalizar o município de Pacajus, na região metropolitana de Fortaleza, para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento da Procuradora, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Cientifique-se a Procuradora que as diárias pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. Comunique-se à Procuradora. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº470/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo n°2009.TCM.RAP.27352/09, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, para viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 11 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2009, para participar de reunião na Câmara dos Deputados a fim de dar continuidade aos Trabalhos da Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014, CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2009 - TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº16/2009 - PROCESSO 2009. TCM. LIC. 24201/09 que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em locação de computadores para atender as necessidades do TCM/CE Dia/Hora: Às 09h00min do dia 23/11/09 (segundafeira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.043 - Bairro Aldeota -Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 10 de novembro de 2009

> André Rodrigues Parente PRESIDENTE DA CPL

> > *** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N°27132/09. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES NO CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, A SE RELIZAR NOS DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO EM FORTALEZA. JUSTIFICATIVA; ESTIMULAR O APRENDIZADO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ACUMULADO, POSSIBILITANDO UM ESPAÇO PARA A TROCA DE IDEIAS NO DIA A DIA DO OPERADOR DO DIREITO, VALOR TOTAL: 2.250.00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 0300001.01.128.777.20520.22.339339.00.0.00. CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 11/11/09.

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº134/2009 PLENO

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva Processo nº 13536/06

Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 25405/09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO Órgão:

ORIENTE

Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE

Relator: Cons. Francisco Aguiar

10733/08 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 24815/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE

CHORO

ODEBRISMAR VASCONCELOS XIMENES JUNIOR Responsável:

11943/07 Processo nº

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 29759/08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA Órgão: MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA

Responsável: Processo nº 32470/06

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 21257/09

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE Órgão:

CAUCAIA

MARIA CARMEM LEAO ALMEIDA Responsável:

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 4167/07

Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 21290/09

C.T.C. DE FORTALEZA Órgão:

Responsável: JOSE LUCIANO PONTE LINHARES

Processo nº 8160/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 22440/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Responsável: MANOEL GILDO DE ALMEIDA

Processo nº 8915/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de

Reconsideração: 22390/09

FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE Órgão:

Responsável: ANTONIO ISRAEL PINHEIRO

9337/08 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 15884/09

SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL Órgão:

JACINTO FARIAS DE MEDEIROS Responsável:

Processo nº 12519/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de

Reconsideração: 23526/09

Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL, TRAB.E EMPREEN

DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO Responsável: VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ

Relator: Cons. Manoel Veras

10534/07 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE JOSE ROMILTON CAVALCANTE Responsável:

Processo nº 12356/06

Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 24758/08

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUA Órgão: Responsável: FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO

Processo nº 17878/03

Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 12355/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA Órgão:

Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA

Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 974/09 - Processo transformado nº21786/08 Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 22983/09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Órgão:

CATARINA

Responsável: FERNANDA RIBAISA CUSTODIO DE ANDRADE TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº135/2009 PLENO

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 7046/99

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de

Reconsideração: 29429/07

SECRETARIA DE ADIMISTRACAO DE MARACANAU Órgão:

Responsável: ECLEZIA MARIA ALVES COSTA ELDECY BARBOSA VALE Responsável:

FRANCISCO DE PAULA ARAUJO FERREIRA Responsável: FRANCISCO JOSE DA SILVA MONTEIRO Responsável:

Responsável: MARIA FRANCISCA DUARTE

Responsável: TANIA REGINA ZEFERINO DE OLIVEIRA

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 2236/07

94

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 24814/09

Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE

ARACOIABA

Responsável: THIAGO CAMPELO NOGUEIRA

Processo nº 3293/07 - Processo transformado nº36368/06 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de

Reconsideração: 19499/08

Órgão: SECRETARIA DESENV.ECONOMICO E TURISMO

DE AQUIRAZ

Responsável: FRANCISCO WELLINGTON AVILA PEREIRA

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 3696/07

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 22689/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Responsável: FRANCISCO OLIMPIO FROTA MONT ALVERNE

Processo nº 6993/08

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

JOAO RIBEIRO BARROSO Responsável:

Processo nº 7235/08

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 25705/09

Órgão: SECRET. CULTURA E TURISMO DE MULUNGU Responsável: CARLOS HENRIQUE DE HOLANDA FURTADO

Processo no 8733/08

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 24094/09

Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE CATARINA

CARLA RENATA GOMES DE CARVALHO Responsável:

Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de

Reconsideração: 23316/09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZ Órgão:

ANTONIA ROSELI ROBERTO DE OLIVEIRA Responsável:

Processo no 12111/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de

Reconsideração: 27491/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA Órgão:

Responsável: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA

Cons. Manoel Veras Relator:

Processo nº 6618/08

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 13308/09

FUNDO DE ACAO SOCIAL DE GRANJA Órgão: FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO Responsável:

10084/03 Processo no

Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 23678/08

SECRETRIA DE CULTURA, DESPORTO E Órgão:

TURISMO DE TAUA

JOAQUIM JORGE DE MOURA Responsável:

17006/06 Processo no

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 8913/09

FUNDO SAUDE DE CHORO JORGE LUIS DE SA NOBRE

Responsável: Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 9161/08

Órgão:

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 18336/09

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE Órgão:

PACAJUS

ANA PAULA DANTAS REGES Responsável:

9196/08 Processo no

Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 23405/09

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO INFANTIL E

FUNDAMENTAL DE CANINDE

MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA Responsável: Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO

Processo nº 9864/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 23209/09

Órgão: SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DE ARARENDA

Responsável: MARIA JUSCILEIDE LOPES MOURAO

Processo no 10299/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 24156/09 GABINETE DO PREFEITO DE ICAPUI Órgão:

Responsável: JOSE EDILSON DA SILVA

Processo no 11912/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de

Reconsideração: 25638/09

SECRETARIA DE ACAO SOCIAL - F.A.S DE FARIAS Órgão:

BRITO

RITA DE CASSIA TEIXEIRA MELO Responsável:

Processo no 12427/07

Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 17664/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA Órgão: Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES

WILSON DA SILVA VICENTINO Advogado:

Processo nº 12447/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de

Reconsideração: 5477/09

GABINETE DO PREFEITO DE HORIZONTE Órgão:

Responsável: FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA

Processo no 13391/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de

Reconsideração: 24567/09

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS Órgão:

Responsável: AUGUSTO CEZAR DE BARROS 14805/02

Processo nº Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Natureza:

Reconsideração: 21862/09

Órgão: FUNDEF DE PEDRA BRANCA Responsável: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE

15354/05 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de

Reconsideração: 22071/09

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPAJE Órgão: Responsável: MARIA YARA MONTE ROCHA

TRÍBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº119/2009 1ª. CÂMARA

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS: Cons. Francisco Aguiar

Relator: Processo no 3206/98

Natureza: Licitação - 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE Órgão: Membro Comissão Licitação: ANTONIO SILVA PINTO LIMA Membro Comissão Licitação: DORISVALDA PEREIRA FILHA DE

OLIVEIRA

Membro Comissão Licitação: VICENTE SILVA DE ALMEIDA Membro Comissão Licitação: WALTER ABRAHAO -SAO PAULO

Interessado: FRANCISCO PEREIRA FILHO CARLOS MELO DA ESCOSSIA Advogado:

11948/06 Processo nº

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ACARAU

Responsável: EXPEDITO MORAIS MESQUITA

Processo nº 12432/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDEB DE ITAPIUNA LUIZ ANTONIO SILVA Responsável:

Processo nº 22293/08 - Processo transformado nº21067/08

Tomada de Contas de Gestão - 2007 Natureza: SECRETARIA DE CULTURA DE ITAPIUNA Órgão: Responsável: FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2009. Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

EXTRATO DE PAUTA Nº120/2009 1ª. CÂMARA

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa Processo nº 9569/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO SAUDE DE NOVO ORIENTE

Responsável: JOANA MARTINS SIRIANO

Processo nº 12014/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Responsável: JOSE RODRIGUES PEIXOTO

Processo nº 14501/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE CRATO Responsável: ANTONIO OLIMPIO ARRAIS PEIXOTO

Processo nº 26655/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA CULTURA TURISMO DESPORTO E

JUVENTUDE DE ICO

Responsável: JEQUELIA MARIA DE ALCANTARA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº122/2009 2a. CÂMARA

Serão **apreciados** / **julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 8922/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE

FOROUILHA

Responsável: MARIA LUCIA VASCONCELOS GUIMARAES

Processo nº 12720/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORANGA

Responsável: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO

Processo nº 35150/05 - Processo transformado nº31984/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS Responsável: MILENA DE ALMEIDA MARQUES ARAGAO

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 995/09 - Processo transformado nº23335/08

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE

JAGUARUANA

Responsável: RAIMUNDO COELHO DA SILVA

Processo nº 8146/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARNEIROZ

Responsável: JOSE NEY LEAL PETROLA

Processo nº 22191/06 - Processo transformado nº17932/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003

 Órgão:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

 Responsável:
 HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA

 Responsável:
 MEIRE FRANCISCA LACERDA DE MEDEIROS

Relator: Cons. Manoel Veras

Processo n° 4198/09 - Processo transformado n°1213/09 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE

Processo nº 12589/09 - Processo transformado nº9335/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO

Processo nº 12755/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: SECRETARIA DE FINANCAS DE FORTALEZA Responsável: ALEXANDRE SOBREIRRA CIALDINI

Processo n° 18153/09 - Processo transformado n°16404/09 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Responsável: GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA
Processo n° 18459/09 - Processo transformado n°16415/09

Processo nº 18459/09 - Processo transformado n Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

Responsável: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
Processo n° 21784/09 - Processo transformado n°20371/09
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005

Órgão: CONSELHO DEFESA CRIANCA -COMDICA DE

FORTALEZA

Responsável: THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO
Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2009. Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº123/2009 2ª. CÂMARA

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo n° 5699/09 - Processo transformado n°1596/09 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: JOSE MARIA DE SOUSA

Processo nº 7224/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMB.

DE MARANGUAPE

Responsável: JOSE WILSON CORDEIRO GADELHA

Processo nº 13129/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: SECR.DE AGRICULT.REC.HIDRICOS E M.AMBIEN

DE HORIZONTE

Responsável: FRANCISCO JOSE DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 11-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2009-SEINE. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2010.01/2009-SEINE, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Recuperação de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida Paulo Maia no Bairro Antonio Vieira, no Município de Juazeiro do Norte - CE, a saber: Empresa Habilitada: 01. Construtora ASP Ltda. Inabilitadas: 01. Construtora Primavera Ltda; 02. Clip Construtora Ltda; 03. Mirpi Comércio Serviços e Construções Ltda; 04. JPM Construtora Ltda; 05. Construtora Justo Junior Ltda; 06. Gondim & Rêgo Ltda; 07. Água Azul Construtora Ltda; 08. NJ Construtora Ltda; 09. JF Engenharia Ltda; 10 - GF Construções e Comércio Ltda; 11 -Caenge - Cariri Engenharia Ltda. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Seminário, S/ Nº, Franciscano, Juazeiro do Norte - CE, no horário de expediente ao público. Caso não seja interposto recurso fica marcado para o dia 20 de Novembro às 09:00 horas a Abertura de Envelope de Proposta de Preço. Juazeiro do Norte - CE, 11 de Novembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2310.01/2009-SEASC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Referência do Idoso, localizado no CSU, à Rua Monsenhor Esmeraldo, S/Nº, Bairro Franciscano, neste Município de Juazeiro do Norte – CE, a saber: EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: CONSTRUTORA ASP LTDA, com o Valor Global de R\$ 360.759,46 (Trezentos e sessenta mil setecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos). O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, Juazeiro do Norte - CE, no horário de expediente ao público. Juazeiro do Norte - CE, 11 de Novembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa – Presidente da CPL.

*** *** ***

Eólica Cacimbas Ltda-CNPJ:10.288.533/0001-74-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 231/2009 com validade até 13/10/2010,para implantação da Usina Eólio-Elétrica Cacimbas(25,2 MW) situada na Salina Juraci, município de Icapuí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EDITAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Ceará, uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54130.001696/2006-39, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos LAGOA DO RAMO E GOIABEIRA, localizada no Município de Aquiraz, Estado do Ceará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR02)/CE/G/N°26/2007, de 24 de abril de 2007, N° 08/2008 de 17 de março de 2008 e N° 01 de 28 de janeiro de 2008, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realiazada no dia quinze de outubro de dois mil e nove. A comunidade é composta de 137 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.407,2957 ha (hum mil e quatrocentos e sete hectares, vinte e nove ares e cinquenta e sete centiares), perímetro de 22.503,41 m (vinte e dois mil e quinhentos e três metros e quarenta e hum centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com terras de Cornélio Nogueira Diógenes e da Colonial Indústria de Bebidas LTDA; ao Sul com terras do Estado do Ceará e da Petrobrás/Transpetro; ao Leste com o Rio Catu, terras de Sérgio Freire e Área do Estado (COGHER) e a Oeste com terras de José Fontenele de Menezes, Imobiliária Henrique Jorge, Adeilsa Arcanjo de Moura, Herdeiros de Antonio Oliveira Assunção, CEAGRA e Čeará Cerâmica LTDA. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório Florêncio de 2º Ofício da Comarca de Aquiraz: As 13 (treze) áreas com titulações definitivas, são: Antonete Gonçalves da Silva, Área indefinida, R-1-14.015, Livro/Ficha 2, Data 11/01/1996; Ceará -Cerâmica LTDA, Área 990,0 ha, R-6-1.550, Livro/Ficha 2, Fls. 01 Data 01/10/1987; Firma Individual – Henrique Jorge de Oliveira, Área indefinida, Av-6-2.803, Livro/Ficha, 2, Fls. 01, Data 06/12/1982; Francisco Benício de Sá, Área indefinida, R-4.777, Livro/Ficha 3-G, fls 195/196, Data 07/01/1964; **Francisco Araújo Carneiro**, Área 2,40 ha, R-2-16.907, Livro/Ficha 2, Fls. 001, Data 14/05/2007; Francisco Freitas Cipriano, Área indefinida, R-1-13.269. Livro/Ficha 2. Data 23/06/1993: Francisco Ivanoé Bezerra de Menezes e Figueiredo, Área 113,0 ha, R-4- 6826, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 17/07/1991; Geraldo de Abreu Pinheiro, Área indefinida, R - 5.541, Livro/Ficha 3-H, Fls. 36, Data 19/02/1966; Hermenegildo Barroso de Melo, Área 13,8 ha, R-1- 13.705, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 20/12/1994; Hermenegildo Barroso de Melo, Área 12,72 ha, R-1-13.706, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 20/12/1994; Jucineide Bastos Carvalho, Área indefinida, R-1-15.086, Livro/Ficha 2, Data 11/06/1999; Raimundo Assunção Tavares, Área 23,34 ha, R-2-5.784, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 07/12/1983; Roberto Sérgio do Nascimento, Área indefinida, R-1-12.410, Livro/Ficha 2, Data 21/10/

Nestes termos, o INCRA/SR(02)CE NOTIFICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/ CE. CEP- 60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os Processo Administrativos n°. 54130.001696/2006-39, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Raimundo Amadeu de Freitas Superintendente Regional - INCRA/SR-02 (CE). Port. INCRA n° 73 DOU de 06/03/2006

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (três) AMBULÂN-CIAS, 02 (dois) VEÍCULOS POPULARES ZERO QUILÔMETRO E 01 (uma) MOTOCICLETA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. A Seção será realizada às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2009, na sala da Comissão a Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. Pacatuba, 10 de Novembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS -DECRETO N° 025/2009, de 04 de Novembro de 2009. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências. O Cidadão RAI-MUNDO CORDEIRO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Russas -Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: CONSI-DERANDO, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; Considerando, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; Considerando, ainda, a necessidade imprescindível de promover constantes melhorias e ampliações na malha viária do município, **<u>DECRETA:</u>** Art. 1° - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado no bairro da Várzea Alegre, Zona Urbana deste município, com formato de um polígono regular, constituído de 04 (quatro) vértices: partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 90°00'00", em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 30,00m (trinta metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Oeste, lado direito, com o imóvel residencial de nº 79, que faz frente para a Rua Projetada, pertencente a Maria Ivone Costa de Lima Cunha; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste mede-se 11,00m (onze metros), até o vértice 03 (três), estremando ao Norte, fundos com o alinhamento da Rua Projetada; Do vértice 03 (três),com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 30,00m (trinta metros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Leste, lado esquerdo, com o imóvel (terreno) s/n, que faz frente para a Rua Projetada, pertencente a Maria Valdenira da Silva Santiago; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se 11,00m (onze metros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremando ao Sul, frente com o alinhamento da Rua Projetada, perfazendo uma área superficial de 330,00m2 e uma área edificada de 56,58m². Parágrafo Único - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1 ° deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destinase ao prolongamento da Rua Projetada, no bairro da Várzea Alegre. Art. 3° - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação da DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 04 de Novembro de 2009. Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº 032, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Distrito de Itapeim, neste Município, na forma que indica. CONSIDERANDO a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação o imóvel situado no Distrito de Itapeim, neste Município de Beberibe, a fim de promover a Construção do CID -Centro de Inclusão Digital daquele Distrito. O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Beberibe, bem como o Art. 2°, Alínea, do Art. 5º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação, o imóvel situado no Distrito de Itapeim, no Município de Beberibe, medindo e extremando da seguinte forma: AO **NORTE:** mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), extremando com terreno de propriedade da Associação dos Moradores de Itapeim; AO SUL: mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) extremando com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Beberibe (Rua Sem Denominação Oficial); AO LESTE: mede 40,00m (quarenta metros), extremando com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Beberibe (Rua Sem Denominação Oficial); AO OESTE: mede 40,00m (quarenta metros), extremando com a Estrada Carroçável que liga o Distrito de Itapeim ao Distrito de Serra do Félix, perfazendo uma área total de 900,00 metros quadrados. Art. 2º - Fica declarado de caráter urgente, a presente desapropriação de conformidade com o Art. 5°, Alínea "i", do Decreto-Lei N° 3.365/41. Art. 3º - A indenização da presente desapropriação, se fará por vias amigável ou judicial, a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 4º - Fica determinado que a comissão de avaliação do Município procederá com a avaliação do imóvel, oferecendo-a no prazo de 05 (cinco) dias, com competente laudo de avaliação. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 10 DE SETEMBRO DE 2009, ODIVAR FACÓ -PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI -PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO. Lei Nº 495/ 2009. TRAIRI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2009. Ementa - AU-TORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO DE DÍVIDA PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 67 da Lei orgânica do Município. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei; Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Trairi CE, firmar acordo de Parcelamento/Reparcelamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, relativo à dívida havida junto ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS. Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo, para garantia da avença, a vincular e utilizar cotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, durante todo o prazo de vigência de ajuste. Art. 3º - O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará nos Orçamentos Anual e Plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se Cientifique-se Cumprase. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, 06 de novembro de 2009. JOSIMAR MOURA AGUIAR - Prefeito

*** *** ***

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ CNPJ N° 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 20.11.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

Municipal.

I- Homologação do Aumento do Capital Social deliberado na AGE de Junho/2009 e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; II- Eleição de Membro do Conselho de Administração;

II - Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO

Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2009-SEASC. Secretaria de Assistência Social e Cidadania. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2110.01/ 2009-SEASC, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção do Prédio Próprio do Bolsa Família, localizado no CSU, à Rua Monsenhor Esmeraldo, S/Nº, Bairro Franciscano, neste Município de Juazeiro do Norte - CE, a saber: Empresa Habilitada: 01. Construtora ASP Ltda. Inabilitadas: 01. Mirpi Comércio Serviços e Construções Ltda; 02. Gondim & Rêgo Ltda; 03. Água Azul Construtora Ltda. Á Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, Juazeiro do Norte - CE, no horário de expediente ao público. Caso não seja interposto recurso fica marcado para o dia 20 de Novembro às 11:00 horas a Abertura de Envelope de Proposta de Preço. Juazeiro do Norte – CE, 11 de Novembro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ -EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2608.01/ 2009. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: CSL Construtora Serviços e Locação Ltda. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo sem Rejuntamento e Agregado adquirido de Ruas na Sede do Município de Tauá - CE, conforme PT Nº 0282643 – 10. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Precos Nº 2608.01/2009. Valor Global Contratado: R\$ 526.747,77 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Oriundos do Convênio Nº SDA Nº 339/ 2008 e do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 01.12.12. 15.451.332.103. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Júlio César Costa Rêgo - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Francisco de Assis Silva - Sócio-Administrador. Edney Feitosa Alencar -Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-RANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.11.06.01-PP. A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.11.06.01-PP para a Contratação de Empresa para Fornecer Passagens Aéreas, destinadas ao Programa Pró-Jovem Trabalhador, instituído pela Lei Nº 11.692 de 10/07/2008 e que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Ĵovem criado pela Lei Nº 11.129 de 30/06/ 2005, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -Maranguape - CE. Data e Hora de Credenciamento e de Recebimento dos Envelopes: 30 de Novembro de 2009 das 9:00 horas às 9:30 horas. Local: Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341.1131. Maranguape - CE, 11 de Novembro de 2009. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.

*** *** ***

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO. Pelo presente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova vem informar, a todos os Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Público Municipal de Morada Nova/CE, da CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para ELEIÇÃO da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e dos Delegados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova/Ceará. A referida Assembléia realizar-se-á dia 28/01/ 2010, na Rua Mâncio Rodrigues, 850-A, Bairro 02 de Agosto, em Morada Nova/Ceará. A eleição se dará por voto secreto, e ocorrerá em primeira Convocação com a presença de 2/3 do número de associados, às 08h. Havendo necessidade, a segunda Convocação, com a presença de metade mais um dos associados, às 09h. Caso necessário, uma terceira Convocação ocorrerá às 10h, com a presença mínima de 20 (vinte) associados. Somente poderão votar e ser votados na Assembléia supracitada os associados não impedidos conforme relação afixada na Sede do Sindicato, que somam em 1100 associados. Morada Nova, 10 de Novembro de 2009. A DIRETORIA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O PREFEITO MUNICI-PAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ausência de informações cadastrais de Servidores Municipais que mantiveram vinculo empregatício com esta Municipalidade no período de Julho de 1974 a Dezembro de 1976, resolve CONVOCAR os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que tiveram vínculo empregatício neste período para comparecerem à Sede da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município, situado na Rua Manuel Inácio Bezerra, Nº 192, Bairro Centro, na Cidade de Brejo Santo - CE, durante o período compreendido entre os dias 09 (nove) de Novembro de 2009 e 09 (nove) de Dezembro de 2009, para atualizarem seus cadastros, com o fim de regularizar a individualização de Valores Recolhidos ao FGTS, de direito destes Servidores. Registre-se, Publique-se. Brejo Santo - CE, 09 de Novembro de 2009. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2708.01/2009. Contratante: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Contratada: CSL Construtora Serviços e Locação Ltda. Objeto: Construção de 205 (duzentas e cinco) Cisternas de Placa em Diversas Localidades do Município de Tauá - CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2708.01/2009. Valor Global Contratado: R\$ 538.994,20 (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Origem dos Recursos: Oriundos do Convênio Nº PGE-68/2006 e do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 01.12.12.15.451.332.103. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Antônia Nilda de Sousa - Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos. Assina pela Contratada: Francisco de Assis Silva - Sócio-Administrador. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0409.01/2009. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente a Concorência Publica Nº 0409.01/2009 - Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água no Distrito de Lagoinha e demais localidades vi-zinhas no Município de Quixeré. Quixeré - Ce, 11 de Novembro de 2009. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação declara com base nos Termos do Edital Tomada de Preços N° 2/2009.07.02.01-SEINFRA que tem como Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município e Localidades de Vila Santo Antonio, Monte Alverne, Vila São João e Vila Soares, DESCLASSIFICADA a Empresa DIOGENES CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 9.4 do Edital, sob julgue do exposto no item 17 do Edital. E CONVOCA as Licitantes classificáveis em sequência no processo para em cumprimento ao 9.4 Assinar Contrato nas mesmas condições da primeira colocada no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar desta publicação, inclusive quanto ao preço: Construtora Barbara Ltda, G&M Construções e Locações de Veículos Ltda, Poly Construções e Serviços Ltda, Construtora Multipla Ltda, Serra Verde Serviços & Construções Ltda e JPL Construções Ltda sob pena de desclassificação. Apuiarés, 12 de Novembro de 2009. A Comissão.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE EDITAL DE LEILAO PUBLICO N°002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO Para venda de 01 Prédio Comercial localizado na rua Francisco Bezerra s/n, área total 167,20m2 medindo 7,60m de largura(frente e fundos);por 22,00 m de comprimento, limitando-se ao Norte(lado direito)com o imóvel pertencente a Prefeitura de Guaraciaba, ao sul(lado esquerdo),com o imóvel de Tereza Neuman Gomes de Matos;ao nascente(fundos)com o Grêmio Guaraciabense; ao poente(frente)com a rua Fco Bezerra , as 11:00 horas do Dia 27 de Novembro de 2009, no Plenário da Câmara a Municipal de Guaraciaba Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte Ce.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1111.01/2009 - SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 1111.01/2009 - Seduc, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Reprografia, para atender o Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de Novembro de 2009, às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Juazeiro do Norte - Ce, 11 de Novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1111.02/2009 - SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 1111.02/2009 - Seduc, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Confecções de Material Gráfico, para atender a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de Novembro de 2009, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Juazeiro do Norte - Ce, 11 de Novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.11.12.1.

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Milhã - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira 406 - Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N° 2009.11.12.1 de 12 de Novembro de 2009, com fins Aquisição de Um Veículo Zero Quilômetro, Tipo Van, capacidade 16 lugares, para Transporte Coletivo em Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Milhã, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: (88) 3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. Milhã - Ce, 11 de Novembro de 2009. Maria Edilene de Morais - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2009 - SEC. DIVERSAS. Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo Presente Edital e em cumprimento a Lei Municipal N° 1040/2007 de 18 de Dezembro de 2007, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM, o Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, convoca o interessado abaixo citado, o qual foi aprovado no Concurso Público do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Servidores do SAAE, para ENCANADOR para assumir o cargo ao qual foi aprovado, devendo o mesmo comparecer à Sede desta Autarquia localizada à Rua D. Pedro II, N° 144 - Cruzeiro, Camocim - CE, no prazo de 15 dias a contar da data desta convocação. OPERADOR DE BOMBAS: Márcio Augusto Santos Gomes. Camocim/CE, 11 de Novembro de 2009. Francisco Maciel Oliveira - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce, torna público a Licitação Retro-citada, que tem por Objeto a Aquisição de (02) duas Máquinas Retroescavadeiras, conforme especificações contidas no Edital Convocatório. Data, Horário e Local, para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços dos Interessados: 30/11/2009 às 15:00h na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, S/N°, Centro, Milagres/Ce. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (88) 3553.1255. Milagres/Ce, 11 de Novembro de 2009. Francisco Luciano Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZON-TE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11. 12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2009. 11.12.1, com fins à Construção da Praça do Novo Mangueiral, na Sede do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: (0.85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00 horas. José Aécio Ferreira da Silva Júnior - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRA-PUAN PINHEIRO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO. MODA-LIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2009.10.19.1. OBJETO: Aquisição de um Aparelho de Raio X, destinado ao Serviço de Radiologia do Hospital Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação: Empresa Habilitada - Empresa CASA DO RADIOLO-GISTA - CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA - CNPJ 42.274.928/0001-04. Maiores informações poderão ser solicitadas no Paço Municipal à Rua José Josué da Costa, S/N° - Centro, ou pelo telefone (0**88) 3569.1218. Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 10 de Novembro de 2009. À Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 021/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 30 de Novembro de 2009, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a TOMADA DE PREÇOS 021/2009, que tem como Objeto os Serviços de Reconstrução de Casas Populares no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. Itarema - Ce, 11 de Novembro de 2009. FRANCISCA LEONEIDE DE FREITAS LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2009.11.12.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização do evento PARAMBU NATALINO 2009, no município de Parambu-Ce. O certame licitatório será aberto no dia 25.11.2009, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 hs. às 13:30 hs. Parambu-Ce, 11 de novembro de 2009. Antônio Carvalho Lins – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 .

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para executar construção de uma Quadra poliesportiva coberta na localidade de São João, no município de General Sampaio. A Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 27 de novembro de 2009 às 8:30h, estará recebendo o envelope de habilitação e proposta de preços para o objeto acima citado , maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de General Sampaio , Av. José Severino Filho nº 257 – Centro - General Sampaio – Ceará ou através do telefone (0xx85) 3357.1088 General Sampaio 12 de Novembro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2009-SESA. Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Peças para Manutenção dos Equipamentos Odontológicos, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Novembro de 2009, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima Citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Wérik de Girão Maia – Pregoeiro Oficial/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUIARÉS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO № 2/2009.09.21.01 - SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas das Empresas participantes da Tomada de Preços № 2/2009.09.21.01-Seinfra, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Tosca na Rua de Acesso ao Distrito de Vila Soares a saber Empresa Vencedora: Transmaster Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda. Fica a partir desta aberto o Prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Apuiarés - CE, 11 de Novembro de 2009. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TO-MADA DE PREÇOS Nº 07.10.01/2009 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que dará Prosseguimento ao Certame em Epígrafe: Tomada de Preços Nº 07.10.01/2009 - Reconformação de Estradas na Malha Viária do Município de Icó - Ce, será realizada no dia 18 de Novembro de 2009 às 09:30 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, S/N, Centro.Icó - Ce, 09 de Novembro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS № 2509.01/2009-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que os envelopes das propostas da Tomada de Preços n° 2509.01/2009-PMNO, que tem como objeto a contratação de empresa para construção do centro de artesanato no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, serão abertos às 09:00hs do dia 17 de novembro de 2009 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Nova Olinda-CE, 12 de novembro de 2009. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº 2509.02/2009-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que os envelopes das propostas da Tomada de Preços nº 2509.02/2009-PMNO, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de calçamento no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, serão abertos às 12:00hs do dia 17 de novembro de 2009 na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. Nova Olinda-CE, 12 de novembro de 2009. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 1111.01/2009, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale alimentação na forma de créditos eletrônicos para aproximadamente 40 (quarenta) servidores atuantes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim/Ce, com data de abertura para o dia 03 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sala de licitações do SAAE de Quixeramobim, localizada no (a) Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, Quixeramobim-Ce. Maiores informações pelo telefone (88) 3441-1177. Quixeramobim, 11 de novembro de 2009. Milena Millian Pedrosa Araújo, Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO - O Município de Ubajara, torna público Extrato Contrato PREGÃO PRESENCIAL nº 01/09-GABINETE - OBJETO: Prestação de Serviços Locação de Veículo Tipo SUV passeio capacidade 07 passageiros para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito do Município de Ubajara-Ceará Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: Seidler Diniz Dourado - CPF 461.308.453/91; Valor Global do Contrato: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) Prazo contratual 14 (quatorze) messes. Assina pela Contratada: Seidler Diniz Dourado, pela Contratante: Ari de Oliveira Vasconcelos Filho (Chefe de Gabinete). Ubajara-Ceará, 11 de novembro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

- O Município de Baturité por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços nº 2910.02/2009 que se realizaria dia 16/11/2009 às 14:00 horas, cujo o objeto e a Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Monsenhor Manuel Cândido, sede do Município de Baturité, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Baturité-CE, 10 de novembro de 2009. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Novembro de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade LEILÃO № 1211.01/2009, cujo Objeto é a Alienação de Veículos Inservíveis a Administração. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura na Av. Possidônio Barreto, 330, Centro. Palhano - Ce, 12 de Novembro de 2009. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

*** *** ***

Eólica Faisa Ltda. - CNPJ: 10.288.521/0001-40 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, as Licenças Prévias para implantação das Usinas Eólio-Elétricas Faisa II, Faisa III, Faisa IV e Faisa V, com validade até outubro de 2010, situadas na Fazenda Estrondador no município de Trairí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Eólica Paraipaba Ltda - CNPJ: 08.984.409/0001-00 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 13/2009 com validade até 9/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Paraipaba (12,6MW) situada na Estrada da Lagoinha, km 8, s/n, na localidade de Lugar da Penha, município de Paraipaba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eólica Chapadão Ltda - CNPJ: 09.527.921/0001-81 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 216/2009 com validade até 07/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Chapadão (27,3 MW) situada no distrito de Ibicuitaba, município de Icapuí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Usina Geradora Delta/Eólica Ltda. CNPJ: 09.322.567/0001-59 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 15/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Quixaba (25,2MW), situada na Fazenda Caraço, localidade de Quixaba, no município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Eólica Embuaca Ltda CNPJ: 10.288.461/0001-65 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 230/2009 com validade até 08/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Embuaca (25,2 MW) situada no Sítio Timbaúba de Baixo no município de Trairf/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Usina Geradora Eólica Taíba Ltda. CNPJ: 09.301.214/0001-72 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 16/2009 com validade até 16/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Planalto da Taíba (16,8MW), situada na Praia da Taíba (Loteamento Planalto Taíba) no município de São Gonçalo do Amarante/CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Ventos Brasil Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 09.283.886/0001-00 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 244/2009 com validade até 08/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Dunas de Paracuru (42,0MW) situada no Sitio Freixeiras, município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Ventos Brasil Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 09.283.886/0001-00 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 24/2009 com validade até 23/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Nova Vida (52,5 MW) situada na Salina Nova Vida, município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Ventos Brasil Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 09.283.886/0001-00 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 23/2009 com validade até 16/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Flecheiras (25,2 MW) situada na Fazenda Cupim, município de Trairí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.042/0001-89 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 269/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Junco I (29,4 MW) localizada na Travessa das Pedrinhas, s/n - Fazenda JUNCO I, município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.042/0001-89 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia nº 267/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Junco II (29,4 MW) localizada na Travessa das Pedrinhas, s/n - Fazenda JUNCO II, município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.042/0001-89 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 228/2009 com validade até 15/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Caiçara I (29,4 MW) localizada na Fazenda Caiçara, s/n no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Voltalia Energia do Brasil Ltda CNPJ: 08.351.042/0001-89 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 215/2009 com validade até 07/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Caiçara II (21,0 MW) localizada na Fazenda Caiçara, s/n no município de Cruz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Alubar Embuaca Geradora de Energia Eólica S.A. - CNPJ: 09.493.069/0001-79 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 252/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Cascavel (16,8 MW), situada no distrito de Jacarecoara, Município de Cascavel/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Alubar Morro Branco Geradora de Energia Eólica S.A. CNPJ: 09.476.739/0001-49-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 245/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Morro Branco (14,7 MW), situada na Praia de Morro Branco no Município de Beberibe/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Aracati Energia Renovável Ltda. CNPJ: 10.690.234/0001-61 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 204/2009 com validade até 6/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Mutamba (29,4 MW), situada na Localidade de Mutamba, município de Icapuí/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Aracati Aeolis Geração de Energia Ltda. - CNPJ: 10.475.587/0001-49 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 181/2009 com validade até 15/09/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Aeolis (23,1 MW) situada na Localidade de Quixaba, no município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Brennand Energia Eólica S.A. CNPJ: 09.547.578/0001-37 - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 264/2009 com validade até 13/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Fontainha II, situada na Localidade de Fontainha, Município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S.A. - CNPJ:04.768.465/0001-48-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Prévia nº 219/2009 com validade até 07/10/2010, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Lagoa do Mato II (8,4 MW) situada na Praia de Lagoa do Mato, município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Eólica Faisa Ltda.-CNPJ: 10.288.521/0001-40-Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE,a Licença Prévia nº 154/2009 com validade até 08/09/2010,para implantação da Usina Eólio-Elétrica Faisa I(25,2 MW)situada na Fazenda Estronda dor,município de Trairí/CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

DESTINADO A